ANNO LVIII NUMERO 143

SABBADO 24 DE JUNHO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 23 de junho, ás 4 horas da tarde. (Recebido ás 5 horas e 30 minutos).

Deixaram de funccionar, hontem e hoje, ambas as casas do Parlamento.

— Corre com insistencia, e com visos de probabilidade, que o Ministerio se retirará em consequencia de divergencia entre os seus membros, alguns dos quaes querem que se discuta o projecto da commissão mixta sobre alistamento eleitoral, e pretendem outros, entre os quaes o conselheiro Martinho Campos, que não seja elle discutido.

A maioria da Camara dos Deputados acompanha os primeiros.

Pensa-se, porém, que nada se resolverá antes de 30 do corrente, deixando de funccionar a Camara quatrienaria até esse dia.

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE JUNHO

Actos:

O presidente da provincia, tendo presente o recurso de Rosa Maria da Conceição interposto do julgado da junta do Thesouro Provincial que manteve a decisão do Consulado pela qual foi negada a eliminação da casa n. 68 á rua do Padre Nobrega da collecta do corrente anno financeiro, sobre o que informou o mencionado Thesouro em officio do 1º de maio ultimo, sob n. 780; e considerando que a recorrente acha-se em iguaes condições juridicas as que fundamentaram o acto da Presidencia datado de 2 de março deste mesmo anno, em que Francisco Miguel da Costa foi attendido em sua reclamação; resolve dar provimento ao referido recurso e determinar que se remetta copia desta portaria á primeira das alludidas repartições para produzir os necessarios effeitos.—Remetteu-se copia ao inspector do Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia, tendo em vista o resultado do concurso a que allude o officio do inspector do Thesouro Provincial de 7 do corrente n. 907, resolve nomear Antonio Adolpho Coelho de Arruda para exercer o lugar de 3º escripturario da 1ª secção do mesmo Thesouro, vago pela remoção de Antonio Adolpho Borges Leal para o Consulado.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Antonio Fernandes da Silveira Carvalho, 3º official da 5ª secção da Secretaria da Presidencia, e tendo em vista o parecer da junta medica provincial de 31 de maio findo, resolve, usando da autorisação concedida pela lei n. 1,640 deste anno, conceder ao peticionario, a contar de 2 do corrente mez, um anno de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saude onde lhe convier.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Deferindo o requerimento do soldado da Companhia de Cavallaria d'esta provincia Vicente Ferreira Amancio, autoriso V. Exc. á vista da informação do respectivo commandante, annexa ao seu officio n. 433, de 10 do corrente, a conceder lhe permissão para aguardar fóra da Enfermaria Militar, onde se acha, a decisão do governo sobre sua baixa.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—De posse das informações prestadas por essa Thesouraria em officio de 21 de março proximo passado, sob n. 196, em cumprimento do aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, do 1º de dezembro do anno passado, sob n. 61, recommendo a V. S. que informe porque não se fez effectiva até agora a cobrança da multa de 200$000, imposta por esta Presidencia de 29 do mesmo mez ao juiz de orphãos supplente do termo de Nazareth, José de Barros de Andrade Lima, na fórma d'quelle aviso, uma vez que não foi interposto o devido recurso.

Outro sim, recommendará V. S. ao respectivo collector que proceda opportunamente a averbação da mudança do escravo Luiz, impondo a multa comminada no regulamento n. 4,835 do 1º de dezembro de 1871.

— Ao Dr. chefe de policia.—Autoriso V. S. em resposta ao seu officio de 19 de maio ultimo sob n. 572, a alugar uma casa por preço razoavel, no districto do Brejão de Santa Cruz do termo de Garanhuns, para servir de prisão e quartel, devendo V. S. remetter-me o respectivo termo de locação.

— Ao commandante do Presidio de Fernando de Noronha.—Em resposta ao officio de V. S. n. 481 de 19 de maio ultimo, cobrindo o requerimento do sentenciado Vicente de Assis Tavares, que se acha nesse Presidio em tractamento de beriberi, declaro lhe que a cópia do processo de que falla o mesmo sentenciado e mais papeis que devem instruir o seu recurso de graça já se acham na Secretaria desta Presidencia, faltando sómente a petição que deve endereçar a S. M. o Imperador a qual deve quanto antes me ser apresentada, afim de ser encaminhada com as demais peças do recurso.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Mande Vmc. pagar á vista das inclusas contas de que tracta a sua informação de 26 de fevereiro ultimo, n. 623, a importancia de 68$220 relativa aos transportes effectuados por conta da provincia na estrada de ferro do Recife ao Limoeiro em outubro e dezembro do anno passado, correndo a despeza de 16$320 proveniente de passagens de autoridades policiaes e praças de cavallaria em diligencia pelo credito que foi votado a verba Eventuaes.

— Ao mesmo.—Informe Vmc. sobre o expedido nos inclusos memoriaes apresentados a esta Presidencia em 21 de dezembro de 1881 e 23 de março ultimo por Monhard Mettier e C., Bernet & C., e Mendes, Lobo & C.

— Ao mesmo.—Mediante fiança de pessôa idonea, mande Vmc. entregar ao major José Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque a quantia de 1.000$000 votada no § 52, art. 1º, da lei do orçamento vigente para as obras da igreja de Nossa Senhora da Bôa Viagem de Pasmado, de que tracta sua informação n. 6 do corrente, sob n. 900.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Autoriso Vmc. de accordo com o orçamento annexo ao seu officio n. 138 do 1º do corrente, a mandar satisfazer o incluso pedido de artigos de arreios destinados ao muar que pucha a carroça do rancho das praças do 14º batalhão de infantaria, uma vez que para a respectiva despeza existe credito segundo informa o inspector da Thesouraria de Fazenda em officio de 10 do corrente mez sob n. 423, devendo ditos artigos ser de primeira qualidade, afim de que possam preencher o tempo de duração marcado na tabella annexa a ordem do dia da repartição do ajudante general n. 1,565 de 31 de dezembro de 1880.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda e ao general commandante das armas.

— Ao mesmo.—Envio a Vmc., para os fins convenientes, o incluso termo de exame lavrado pela commissão que assistio a abertura de 35 volumes remettidos da côrte para esse Arsenal pela Intendencia de Guerra, contendo os objectos mencionados no mesmo termo, os quaes foram encontrados em bom estado, menos os cobertores que serviram de envoltorios.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—Autoriso Vmc., conforme solicitou em officio n. 1,050 de 10 do corrente, a excluir do corpo sob seu commando a praça José Soares de Medeiros, afim de ser entregue á justiça publica.

— Ao juiz de direito de Aguas Bellas.—Remetto a Vmc. o jornal *O Tempo* de 10 do corrente, afim de informar com urgencia do que se lê sob a epigraphe *Aldeia de Ipanema*.

— Ao juiz de direito da comarca de Flores.—Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de 24 de março ultimo, que não sendo possivel destacar a força de 1ª linha pertencente á guarnição d'esta capital, não só por se achar bastante resumida, como tambem por ser isso contrario ás ordens do governo imperial, convém aguardar opportunidade para ser augmentado o destacamento de força policial ahi estacionado, visto actualmente não haver força disponivel no respectivo quartel.

— Ao juiz de orphãos do termo de Santo Antão.—Envio a Vmc. uma copia extrahida da relação dos escravos libertados n'esse termo por conta da 3ª quota do fundo de emancipação, de conformidade com o seu officio de 3 de abril ultimo, afim de que em cumprimento do aviso do ministro da agricultura, commercio e obras publicas de 27 de maio proximo passado, sob n. 20, informe porque sendo de 5:908$266 a distribuição feita a esse termo, restando da 2ª distribuição 137$738 e entrando dous escravos com o peculio total de 50$000 sobeja a quantia de 3$936 em vez de 46$064, tendo-se despendido 6:05 $000 com as oito libertações verificadas.

— Aos juizes de orphãos em exercicio nos termos de Petrolina e Boa Vista.—Parecendo regular a classificação de escravos, de que a junta dos municipios de Petrolina e Boa Vista enviaram copia a esta Presidencia com o officio de 15 de maio ultimo, aguardo que Vmcs., esgotado perante esses juizos o praso do art. 34 do regulamento de 13 de novembro de 1872 para as reclamações d'aquelles escravos que forem julgados em melhores condições de preferencia, façam sem demora promover o arbitramento d'aquelles que tenham de ser libertados e procedam em seguida de accordo com o art. 42 do mesmo regulamento, afim de que quanto antes se ultime n'esta provincia o serviço da libertação, com relação ao anno proximo findo.—Officiou-se á junta de classificação de escravos.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo do Cabo.—Para resolver acerca do pagamento do valor dos escravos libertados n'esse termo por conta da 3ª quota do fundo de emancipação, segundo a relação em duplicata que acompanhou o seu officio de 9 corrente, cumpre que Vmc. informe porque o escravo Manoel Pedro preferio na libertação ao de nome Annibal, que na classificação acha-se antes d'aquelle.

— A' junta de classificação de escravos do municipio da Itambé.—Informando o collector geral do municipio de Nazareth ao inspector da Thesouraria de Fazenda, segundo o officio d'este, de 22 de março ultimo, sob n. 196, constar lhe ter-se mudado em 1880 para esse municipio o escravo Luiz, casado com mulher livre, pertencente a João Dias da Silva, e alli classificado para a libertação pelo fundo de emancipação n'aquelle anno; recommendo a Vmcs. que, verificado o facto de mudança, classifiquem o referido escravo na primeira reunião d'essa junta.

— A' junta de classificação de escravos do municipio de Nazareth.—De posse das informações prestadas pelo inspector da Thesouraria de Fazenda em 22 de março ultimo, para cumprimento do aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 1 de dezembro do anno passado, recommendo a Vmcs. que, na primeira reunião d'essa junta, classifiquem para a libertação por conta do fundo de emancipação, se tiver voltado a residir n'esse municipio, o escravo Luiz, casado com mulher livre e pertencente a João Dias da Silva, e que, tendo sido para tal fim classificado em 1880, seguio posteriormente em companhia do senhor para outro municipio.

Recommendo lhes, outrosim, que classifiquem opportunamente os escravos Victoria e seu marido, pertencentes ao mesmo senhor, se se esgotarem as tres classes de familias, que, segundo as ordens do governo imperial, preferem a quaesquer outras.

— A junta de classificação do municipio de Petrolina.—Consultam Vmcs. em officio de 15 de maio ultimo se, havendo João Francisco de Souza, morador no municipio de Joazeiro, da provincia da Bahia, transferido sua residencia para o de Petrolina desde 1869 e trazendo comsigo uma escrava, que depois casou-se ahi com pessoa livre e tem 4 filhos ingenuos, e fôra entretanto matriculada no referido municipio de Joazeiro, sem que tivesse sido a mulher a averbada senão a 5 de março do corrente anno póde ser classificada para a libertação por conta do estado, á vista de as circumstancias.

Em resposta declaro-lhes que, estabelecendo o direito da classificação para os escravos mudados o facto da residencia no lugar para onde se mudam, como determina o art. 47 do regulamento n. 5135 de 13 de novembro de 1872, a escrava de que se trata só poderá ser classificada na seguinte reunião dessa junta; á vista da data da averbação e porque já se acham concluidos os trabalhos com relação ao anno passado.

Outrosim declaro lhes que o agente fiscal, encarregado da matricula dos escravos n'esse municipio, deve, pela falta da declaração da mudança, impor ao referido João Francisco de Souza, a multa de que trata o artigo 35 do regulamento n. 4,835 de 1 de dezembro de 1871.

Portaria:

— A' vista do que expoz a Camara Municipal da villa de Iguarassú em officio de 29 de maio proximo passado, approvo o contrato annexo por cópia a outro officio da mesma Camara, datado de 15 de abril ultimo, para Arsenio Augusto de Magalhães encarregar-se da construcção do cemiterio da dita villa, mediante o abate de 2 por cento ao preço do orçamento de 5 029$814, sob fiança do tenente coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha.—Remetteu-se cópia do contrato ao Thesouro Provincial e as Obras Publicas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque, 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia remetto a V. S., em solução ao exposto no seu officio de 21 de abril ultimo, n. 179 as informações ministradas pelo Thesouro Provincial em officio de 7 deste mez, sob n. 905 a respeito do requerimento que devolvo, de D. Angela Maria Ramos Leão.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia remetto a V. S., em resposta ao seu officio de 24 de abril ultimo, n. 187, as informações prestadas em officio do inspector do Thesouro Provincial de 7 do corrente, n. 906, a respeito da petição que devolvo de José Duarte das Neves.

— Ao juiz de direito da comarca de Limoeiro.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso recebido o officio de 6 do corrente, no qual V. S. communica ter no dia 3 o bacharel Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha assumido o exercicio do cargo de promotor publico dessa comarca, deixando na mesma data o exercicio do lugar de promotor interino o cidadão Manoel Gustavo de Farias Leite.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao juiz de direito da comarca de Goyanna.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. S. que no requerimento do Dr. Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo, a que se refere a sua informação de 16 de fevereiro deste anno, foi hoje proferido o seguinte despacho: « Ao supplicante compete o direito de cobrar as taxas conforme a clausula 8ª da innovação de seu contrato. Não pode, porém, a presidencia ingerir se nos actos do poder judiciario »

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que no requerimento sobre que versa a sua informação n. 416, de 10 do corrente e em que Antonio Joaquim de Santa Anna pede para recolher a esse Arsenal o menor Vitalino, foi exarado o seguinte despacho: « Apresente o menor de que trata esta petição ao Sr. inspector do Arsenal de Marinha, afim de se verificar se está nas condições exigidas nos artigos 8º e 9º do decreto n. 1,517 de 4 de janeiro de 1855.

— Ao promotor publico da comarca de Olinda.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso recebido o officio de 7 do corrente mez, no qual V. S. participou o resultado de sua visita no dia 31 de maio findo, á cadeia dessa cidade.

— Ao promotor publico da comarca de Nazareth.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso recebido o officio de 24 do mez findo no qual V. S. communica o resultado de sua visita á cadeia dessa cidade.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a Olinda e Beberibe.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio n. 8, de 16 do corrente, no qual V. S. communica que ás 3 horas da tarde do dia antecedente o menor Luiz, filho do negociante Luiz de Paula Lopes, ao chegar a Olinda no trem de 2 1/2 tentou saltar estando elle em movimento, para apanhar um chapéo de sol que lhe havia escapado, e, cahindo, ficou com o braço direito fracturado.

— Ao bacharel Ceciliano Mamede Alves Ferreira.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 3 do corrente, sob n. 5, em que V. S. communicou ter nessa data assumido as funcções de gerente da companhia de Beberibe.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE JUNHO

Actos:

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio de hoje datado sob n..... resolve exonerar, á pedido, o major do Corpo de Policia Joaquim Apridio Rosa da Costa do cargo de delegado de policia do termo de Aguas Bellas, e nomear para substituil-o o tenente do referido Corpo Ildefonso Alves do Amaral.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio d'esta data n..... resolve exonerar o tenente do Corpo de policia Ildefonso Ignacio do Amaral do cargo de 3º supplente do delegado do termo da Escada.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do inspector do Thesouro Provincial em officio de 9 do corrente n. 910, resolve nomear o tenente Feliz Venancio Machado para exercer o cargo de collector do municipio de Rio Formoso.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia, pretendendo offerecer á approvação da Assembléa Legislativa Provincial, na sua proxima futura reunião, um plano geral da organisação do ensino publico provincial, resolve nomear uma commissão composta do inspector geral da Instrucção Publica, director da Escola Normal, regedor do Gymnasio Provincial e Dr. José Joaquim Tavares Belfort para estudar as bases d'essa reforma, e organisar o plano.

Esta commissão se reunirá uma ou duas vezes por mez, á convite do inspector geral da Instrucção Publica, autorisado pelo presidente da provincia.

A reunião terá lugar no palacio da Presidencia, e será presidida pelo presidente da provincia.

O inspector geral da Instrucção Publica formulará as questões, que terão de ser discutidas, e será encarregado de todo o trabalho de expediente da commissão.

Poderão ser ouvidos os professores de ensino publico, perante a commissão se esta o deliberar; ou darão por escripto as informações que lhe forem pedidas.—Fizeram-se as communicações.

Officios:

— Ao commandante das armas.—O Exm. Sr. ministro da guerra em telegramma de hontem datado, declara ficar á disposição d'esta Presidencia, até segunda ordem, o major Tiburcio Hilario da Silva Tavares, o que faço constar a V. Exc. para seu conhecimento e fins convenientes — *Mutatis mutandis* á Thesouraria de Fazenda.

— Ao Dr. chefe de policia.— Declaro á V. S., em solução de seu officio n. 646 de 6 do corrente, que opportunamente será attendida a requisição do delegado da villa de Afogados no sentido de ser reforçado o respectivo destacamento.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Transmitto á V. S. o diploma datado de 26 de maio ultimo, habilitando o bacharel Pedro Gaudiano de Ratis e Silva Junior, ao cargo de juiz de direito.

— Aos Srs. Henrique da Silva Ferreira, Manoel da Silva Maia, presidente e secretario do Gabinete Portuguez de Leitura.— Extremamente penhorado, pela maneira obsequiosa porque Vv. Ss. puzeram á minha disposição o salão de honra d'esse gabinete, em vista da necessidade que tem o Governo Imperial de um edificio onde provisoriamente funccionem as aulas da Faculdade de Direito do Recife, respondo ao officio que Vv. Ss. acabam de dirigir-me declarando lhes que embora eu nada possa resolver á respeito sem ulterior deliberação do mesmo Governo, á quem vou dirigir me, agradeço entretanto, como se fora utilisado, o offerecimento de Vv. Ss. a quem peço se dignem de aceitar, com os demais membros d'essa illustre corporação meus protestos de elevada estima e consideração.

— Ao juiz de direito da comarca de Cabrobó.— Não havendo presentemente força disponivel, para augmentar o destacamento estacionado n'essa comarca, esta Presidencia procurará providenciar como melhor lhe parecer. Assim fica respondido o officio de Vmc. datado de 16 de março ultimo.

— Ao juiz de direito interino da comarca de Páo d'Alho.—Providencie Vmc. para que, de conformidade com o disposto no decreto n. 2566 de 28 de março de 1860, seja remettida á Secretaria desta Presidencia a certidão das peças do processo de Maria Antonia da Conceição, condemnada a 7 annos de prisão simples pelo jury da Gloria do Goytá, afim de ser instruido o recurso de graça que pretende dirigir ao poder moderador.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo do Triumpho.— Parecendo regular a nova classificação procedida nesse termo, visto que, segundo o officio da respectiva junta, de 26 de maio ultimo, hoje recebido, não ha escravos menores filhos de outros já libertados pelo fundo de emancipação nem escravas casadas com homens livres, assim como outro em melhores condições de preferencia do que o de nome Marcos, pertencente á Jacintha Gomes de Oliveira, aguardo que Vmc., esgotado perante esse juizo o prazo de 30 dias para as reclamações dos interessados, na forma do art. do regulamento n. 5135 de 13 de novembro de 1872, e arbitrado devidamente o valor do escravo ou escravas que vierem a ter a preferencia, proceda sem demora a respectiva libertação, afim de que, quanto antes, se ultime nesse termo o serviço da emancipação por conta da 3ª quota, distribuida pelo governo imperial.—Officiou se aos membros da junta de classificação de escravos do municipio do Triumpho.

— Ao supplente em exercicio do juiz municipal e de orphãos do termo do Rio Formoso.—Não tendo sido feito de conformidade com a circular, junta por copia, do Ministerio dos Negocios da Justiça de 8 de março de 1876, o edital que Vmc. transmittio em 5 do mez findo, pondo em concurso os officios de 2º tabellião, escrivão do crime, civel e annexos desse termo, recommendo-lhe que ponha novamente em concurso os referidos officios de accordo com a supracitada circular, devendo ser transmittida para a Secretaria desta Presidencia, afim de ser publicada pela imprensa copia do mesmo edital, logo que ahi fôr affixado.

— Ao Sr. José da Silva Leitão, secretario da mesa eleitoral da parochia de Barreiros — Devolvo a Vmc. a acta da eleição para um senador procedida a 5 do corrente, á qual acompanhou seu officio sem data, afim de que venha conferida e concertada por tabellião ou escrivão de paz conforme determina o art. 151 do regulamento que baixou com o decreto n. 8213 de 13 de agosto de 1881.

Portarias:

— Sciente de que a Camara Municipal do Recife informa em officio de 5 de maio ultimo, sob n. 46, acerca do lançamento de lixo nos ancoradouros e do levantamento de um curral de peixe em frente á Barreta, recommendo que a mesma Camara preste novas informações sobre as providencias tomadas para a cessação de taes abusos e incumba a fiscalisação dos caes a agentes de confiança e empregue a precisa severidade contra os culpados; visto que importa manter a conveniente profundidade do porto, obtida á custa de grandes dispendios dos cofres publicos.

— O Sr. agente da companhia Brasileira de Navegação a Vapor faça transportar á côrte por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Espirito Santo*, esperado dos portos do norte, o 1º cadete Justiniano Wanderley Lins, que, por despacho da repartição do ajudante general de 11 de abril ultimo foi transferido da companhia de cavallaria desta provincia para o 5º regimento da mesma arma.— Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao juiz de direito de Iguarassú.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de 7 do corrente, que nesta data remetto para ser publicado pela imprensa o edital pelo qual V. S. manda pôr em concurso, com o prazo de 60 dias, a serventia vitalicia dos officios do 1º tabellião e escrivão de orphãos e ausentes da villa de Iguarassú, vagos por fallecimento de João Baptista Teixeira Cavalcante.

— Ao commandante superior da guarda nacional das comarcas de Bonito e Bezerros.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. S. que submetteu-se á deliberação do Exm. Sr. conselheiro ministro e secretario de estado dos negocios da justiça copia do officio em que V. S. consultou de que modo deverá proceder quanto aos officiaes que não foram approveitados por occasião de reorganisar se a guarda nacional.

— Ao juiz de direito presidente do Tribunal do Jury.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que em seu officio de hoje datado proferio o seguinte despacho: Remettido ao Sr. Dr. chefe de policia para providenciar.

— Ao promotor publico da comarca de Aguas-Bellas.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso recebido o officio de 25 do mez findo, no qual V. S. participa o resultado de sua visita á cadeia d'essa villa.

— —

DESPACHOS DA PRESIDENCIA EM 22 DE JUNHO

Antonio Francisco Pereira de Carvalho — Certifique-se.

Companhia Ferro-Carril de Pernambuco.—Informe o Sr. engenheiro fiscal da Companhia Ferro Carril.

Francisco de Paula Costa.—Fica relevada a multa imposta ao supplicante pela Recebedoria de Rendas Geraes.

Gustavo L. Furtado de Mendonça.—Fica relevada a multa imposta ao supplicante pela Recebedoria de Rendas Geraes.

José Gonçalves de Medeiros.—*Passe portaria* na forma requerida.

Bacharel José Baptista Gitirana.—*Passe portaria* na forma requerida.

José Joaquim da Silva, conhecido por José Bernardo.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes.

Joaquim José Barbosa Lima e Martinho Vieira da Silva.—*Prorogo*, por quinze dias nos termos do art. 79 do decreto n. 722 de 25 de outubro de 1850, prazo concedido aos supplicantes, afim de solicitarem as suas patentes.

Ladislão Xavier de Souza Fonseca.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Manoel Joaquim da Costa Carvalho.—Dê-se.

Manoel Joaquim da Costa Carvalho.—Não tem lugar.

Manoel Joaquim da Costa Carvalho.—Dê se.

Manoel Joaquim da Costa Carvalho.—Certifique se.

Manoel Joaquim da Costa Carvalho.—Dê-se.

Manoel Joaquim da Costa Carvalho.—Dê-se.

Marcelino Antonio *Pereira* de Carvalho.—Não ha que deferir á vista da informação da Camara.

Major Manoel Ferreira Escovar.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Sergio Clementino de Souto Maior Albuquerque.—Satisfaça as exigencias dos arts. 83 a 68 do decreto n. 722 de 15 de outubro de 1850.

Vicente Ferreira da Costa Miranda.—*Passe portaria* concedendo a licença pedida, com todos os vencimentos.

Manoel Joaquim da Costa Carvalho.—Dê se.

Manoel Joaquim da Costa Carvalho.—Dê-se.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 23 de junho de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 715 —Secretaria de Policia de Pernambuco, 23 de junho de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—Participo á V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel Benedicto da Silva e João Lopes de Moraes, vindos de Palmares como criminosos; Fausto José do Nascimento e Cosme Manoel do Nascimento, como sentenciados regressados do presidio de Fernando.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Simplicio José de Souza Ramos, por crime de ferimentos graves.

A' ordem do do 2º districto de S. José, Francelino Duarte Pereira da Silva, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto da Boa Vista, Avelino Ramos e Francisco de Paula Caieira, por disturbios.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, muito digno presidente da provincia — O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

— —

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 22 DE JUNHO

Vigario Manoel José Pereira de Albuquerque.—Deferido, tomando-se por termo a fiança offerecida.

Azevedo & C.—Deferido, ficando irresponsaveis os supplicantes pelo debito exigido a Joaquim de Souza de Miranda Couto, referente ao estabelecimento á rua do Duque de Caxias n. 68, visto que provam não terem succedido ao mesmo Couto.

Manoel Vieira Bernardes Junior.—Deferido, tomando se por termo a fiança offerecida.

João Alves de Souza.—Deferido para não ser responsavel o supplicante pelo debito dos anteriores inquilinos das casas n. 121 A e 123 á estrada de Gequiá de Jaboatão, visto acharem-se fechadas as mesmas casas.

Contas da Recife Drainage Company.—Approvadas.

José Maria da Silva.—Deferido, ficando irresponsavel o novo inquilino do pavimento terreo do predio n. 91 á rua de Vidal de Negreiros pelo debito dos anteriores, visto estar fechado o mesmo pavimente.

Francisco Augusto Pereira da Costa.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Adamson Howie & C.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Domingos Pinto de Freitas.—Volte ao Sr. contador.

Wells Hood.—Informe o Sr. contador.

Manoel José Pereira Pinto.—Certifique-se.

Manoel Cabral de Mello.—A' secção do contencioso para attender.

Antonio dos Santos Vieira.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do Dr. procurador dos feitos sobre reclamação de Jesuina Diniz da Silva.—Informe o Sr. contador.

Luis Francisco das Chagas.—A' secção do contencioso para declarar se já foi prestada a fiança.

Antonio Roberto Moreira e outros.—Nega se provimento, em vista das informações e do parecer do Dr. procurador fiscal.

Bartholomeu & C.—Deferido, podendo licitar.

Visconde do Livramento.— Deferido, em vista das informações, sendo eliminado do debito exigido.

Alberto Silva.—Dá-se provimento para proceder-se nos termos combinados do § 3 art. 7,140, Reg. de 19 de setembro de 1860 com o Dec. n. 3,217 de 31 de dezembro de 1863 art. 51, regulando se quanto a satisfação dos direitos devidos, de accordo com o Reg. de 11 de julho de 187[illegible], art. 82 parte 2ª, ultima hypothese.

João Baptista do Rego.—Informe com urgencia o Sr. contador.

Superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco.—Pague-se.

Superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco.—Pague-se.

Superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco.—Pague se.

Manoel Joaquim da Costa Carvalho.—Certifique-se.

Francisco Augusto Pereira da Costa.—Pague se.

Francisco Ferreira dos Santos.—Informe o Sr. contador.

João Luiz Beda.—Pague-se.

Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento.—Pague-se.

Officio do commandante do corpo de policia.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Joaquim Ribeiro Dantas.—Volte ao Sr. contador.

Dr. Feliciano do Rego Barros Araujo.—Certifique se.

Major Vicente Joaquim de Miranda.—Informe o Sr. contador.

João Pereira da Cunha.—Pague-se.

Antonio Ignacio Pereira Coelho.—Certifique se.

Padre José Procopio Pereira.—Ao Sr. contador para cumprir a ordem.

José Barrachisio de Farias Leite.—Informe o Sr. contador.

— —

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 23 DE JUNHO

Antonio Basilio da Silva Guimarães, idem idem, Ignacio Fernandes Eiras e Francisco Miguel da Costa.—Informe a 1ª secção.

Manoel de Medeiros Castro.—Certifique-se o que constar dos livros existentes nesta repartição.

João Fernandes Baptista.—Certifique-se.

Satyro Seraphim da Silva.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Adelino Francisco Netto e Joaquim Henrique de Oliveira.— Informe a 2ª secção.

Maia, Pacheco & C.—Sim, verificado o pagamento do imposto provincial.

Luiz Gonçalves da Silva & Pinto.—Deferido nos termos da informação.

Camara Municipal do Recife (*)

ACTA DA 1ª SESSÃO DA 2ª ORDINARIA EM 2 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO SR. TENENTE TORRES

Aos 2 dias do mez de junho do anno de 1882, achando-se presentes, a uma hora da tarde no Paço da Camara Municipal da cidade do Recife, o Sr. presidente Francisco Gonçalves Torres, e vereadores os Srs. Drs. Augusto Trajano de Hollanda Chacon, José Francisco de Barros Rego, capitães João Francisco Antunes, e Francisco Faustino de Brito havendo assim numero legal, o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida a acta da antecedente, e posta em discussão, foi plenamente approvada e assignada.

Entrando se na primeira parte dos trabalhos, da sessão, deu o Sr. secretario, conta do expediente apresentando algumas redacções de officios, dirigidos a Presidencia da Provincia, os quaes foram lidos, approvados e assignados.

Apresentou mais as seguintes peças, que foram lidas e tiveram o conveniente destino, a saber:

Despacho da presidencia, exarado em 15 de março deste anno na petição de Marcelino Antonio Pereira, e recebido no dia 17 de maio ultimo, offerecendo seu sitio denominado Ilha da Pedra de preferencia do sitio Caçote para ser n'elle fundado o Cemiterio dos Afogados, mandando que a Camara informe sobre o assumpto.

Posto em discussão, ficou resolvido que se respondesse á S. Exc. achar se já ajustado e quasi comprado o sitio Caçote com approvação de S. Exc. pelo que nada tem a Camara a informar a respeito.

Outro da mesma exarado em 1º de abril ultimo no officio do inspector do Arsenal de Marinha, mandando informar sobre o facto de haver no dia 17 daquelle dito mez batido uma alvarenga sobre a ponte da estrada de ferro do Recife á Caxangá.

Posto em discussão mandou se que os fiscaes da Boa Vista e Santo Antonio informassem sobre o facto; e se houve imposição de multa.

Outro da mesma exarada em 4 de abril ultimo no officio do engenheiro director da repartição das Obras Publicas relativamente ao offerecimento do commendador Antonio Gomes de Miranda Leal para fazer a calçada do Mercado da freguezia da Boa Vista pela quantia de 684$000 para que a Camara informe sobre o assumpto.

Posto em discussão, mandou se informar á S. Exc. que esta obra já se achava executada por administração, despendendo-se com ella a quantia de 638$068.

Officio da Presidencia em 9 de maio ultimo, remettendo approvada a planda para arruamento da freguezia do Poço da Panella menos na parte relativa a rua em seguimento á estrada da Umbaia, que deverá ter a direcção proposta na Camara traçada á carmim.—Inteirada.

Outro da mesmo em 11 do supradito mez exigindo a remessa da informação do inspector de saude publica, alludida em officio da Camara n. 47.—Já foi devolvida.

Outro da mesma em 12 do referido mez, declarando que fora naquella data aposentado o guarda João Affonso de Albuquerque com a pensão annual de 349$840.—Inteirada.

Outro da mesma em 15 ainda do mesmo mez declarando que naquella data officiara ao engenheiro director interino da repartição encarregada da conservação dos portos, para que, entendendo-se com esta Camara, mande lançar na rua da Aurora em lugar conveniente a areia extrahida pelas dragas, afim de ser espalhada sobre a lama dos mangues, que nas marés pequenas ficam á descoberto na rua do Hospicio, e adjacentes.

Posta a materia em discussão, ficou resolvido que se officiasse ao presidente, ponderando-lhe que, não havendo verba para esse serviço, digne se V. Exc. de o mandar executar pela repartição das Obras Publicas.

Outro da mesma em 17 do mesmo mez de maio, declarando que naquella data submettera a decisão do Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, copia da representação da Camara em officio sob n. 37, referente a directriz da ponte Buarque de Macedo.—Inteirada.

Outro da mesma ainda á 22 de maio concedendo autorisação para que possa a Camara comprar por 15:000$000 o sitio denominado Caçote para a fundação do Cemiterio da freguezia dos Afogados.—Inteirada.

Outro da mesma em 24 do referido mez, declarando que foi submettida a decisão do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, a questão da directriz da ponte Buarque de Macedo em 17, conforme communicara a Camara nessa data.—Inteirada.

Outro da mesma em 30 de maio ultimo, exarado na petição do amanuense aposentado José Ribeiro Pessoa de Lacerda, que pedia pagamento de augmento, ou melhora de sua aposentaria, concedida pela lei n. 1,633, para que a Camara informe sobre a materia.—Informe a contadoria e devolva-se com a informação d'esta secção.

Officio da Presidencia em 30 do mesmo maio declarando que não póde ser concedida a autorisação solicitada para concertar as pontes da estrada de Santo Amaro, e collocação dos signaes para o itinerario dos carros, carroças e cavallos, que entram carregados, por que o credito do § 13 do art. 2º da lei n. 1607, é destinado ao concerto, e pintura do Mercado de S. José.

Posta em discussão a materia, ficou resolvido que se officiasse á S. Exc. ponderando que as pontes, a que se allude, são as que dão passagem na estrada, que conduz ao Cemiterio e que, estando ellas muito arruinadas, terá breve, e inevitavelmente de ficar interrompido o transito dos carros funebres, e portanto em vista de tal urgencia espera a Camara Municipal que V. Exc. providencie de qualquer modo, como lhe parecer conveniente, segundo a urgencia do caso.

Officio do inspector de saúde publica em 16 de março ultimo mostrando a conveniencia de serem remettidos pelos administradores dos cemiterios os mappas do obituario no principio de cada mez.—Que d'este sentido se officiasse aos administradores do cemiterio.

Outro do mesmo em 30 de maio, que acabou pedindo por certidão quantas boticas existem n'esta cidade, com declaração de seus donos, ou socios.—Certifique se.

Outro do Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, juiz substituto em 19 de maio findo, communicando que naquella data entrou no goso da licença de um mez concedida pela Presidencia.—Inteirado.

Outro do administrador do matadouro da Cabanga em 31 de maio findo, remettendo o mappa do abatimento para consumo de 491 rezes do dia 24 a 30 do dito mez.—Inteirado.

Outro do fiscal d'esta freguezia em 23 do mez ultimo, remettendo dous termos de multa, lavradas por infracção de posturas contra Miguel José Ribeiro, e o mestre pedreiro Adolpho Liborio dos Santos.—Ao procurador.

Outro do mesmo em 30 referido mez de maio remettendo dous termos de multa, lavra-

(*) Entregue no escriptorio do *Diario* ás 3 horas da tarde de 22 do corrente mez de junho.

A REDACÇÃO

ILEGÍVEL

...infracção de postura contra José Pe... de Azevedo e Antonio José Lourenço.—Ao procurador.

...do fiscal da freguezia do Poço da Panella em 12 de maio findo, remettendo um termo de multa, lavrado contra Manoel José da ... por infracção de posturas.—Ao procurador.

Despacho do Sr. vereador commissario de edificações na petição de [illegible], submettendo a decisão da Camara o ... da mesma.

Posta em discussão a materia, ficou resolvido que se concedesse a licença requerida de conformidade com a informação do engenheiro, cuja licença é referente á edificação de um ... com gradil de ferro na frente de sua casa ... sita a rua dos Coelhos.

Petição de Machado Lopes & C., pedindo ... serem dispensados do pagamento da indemnisação do terreno, para o qual tem de avançar o seu predio n. 25, sito a rua dos Guararapes pelas razões, que allegam.

Posta em discussão a materia, ficou resolvido que esta questão, e todas que á ella forem identicas, sejam submettidas a decisão dos Srs. commissarios de policia e edificações, reunidos em commissão.

Petição do bacharel Luiz Emygdio Rodrigues ..., advogado dos presos pobres, pedindo ser nomeado tambem advogado da Camara, no impedimento do effectivo, que está com assento na Assembléa Provincial.

O Sr. presidente declarou que esse lugar se acha preenchido pelo Dr. Duarte Estevão d'Oliveira, que elle nomeara provisoriamente na ausencia da Camara, para que não soffresse o serviço municipal, uzando para isso da autorização que lhe dá o art. 25 da lei provincial ... de 2 de maio de 1879.

Posta a materia em discussão, e não sendo approvada a nomeação, que o Sr. presidente fez provisoriamente; e sendo tambem reconhecido pela Camara a incompatibilidade, em vista da lei estava o Sr. Dr. Emygdio ... para accumular os dous cargos de advogado dos presos pobres, e advogado da Camara, que são distinctos, o Sr. capitão Antunes propoz para servir interinamente o lugar de advogado da Camara o Sr. Dr. Francisco ... Parente, que por vezes tem occupado.

O Sr. capitão Brito propoz tambem para o mesmo lugar o Sr. Dr. Duarte Estevão d'Oliveira, que o estava exercendo.

Foi approvada a proposta do Sr capitão Antunes, ficando assim nomeado o Dr. Gomes Parente, votando contra ella o Sr. presidente, o capitão Brito, os quaes votavam pela proposta do Sr. Dr. Duarte Estevão d'Oliveira.

O Binoculo —Publicou-se o n. 25 deste periodico litterario

Generos alimenticios—Pelos vapores ... e *Ceará* e pelo navio *Beltrees* vieram para o mercado do Recife: bacalhão, 5,280 ... e 1,060 meias; carne secca, 1 gara...; farinha de mandioca, 1,060 saccas; queijos ... caixas

Passando-se a 2.ª parte dos trabalhos da sessão, o Sr. Dr. Chacon propoz para substituir o guarda João Affonso d'Albuquerque, que acaba de ser aposentado, o supplente ... de Carvalho Pinto, que foi approvado.

O Sr. capitão Antunes propoz tambem para substituir o guarda fallecido Manoel Joaquim ... de Carvalho, o supplicante Antonio Soares Motta, que foi igualmente approvado, depois do que foi levantada a sessão, e designado o dia 7 do corrente para a seguinte; e lavrou-se a presente acta, que, eu Pedro Gaudianno de Ratis e Silva, secretario, escrevi.

Francisco Gonçalves Torres, presidente.—*Francisco Faustino de Brito.—José Francisco ... Rego Junior.—João Francisco Antunes.—Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon.*—

TERMO DE COMPARECIMENTO DE 3 SRS. VEREADORES PARA A SESSÃO DE 7 DE JUNHO DE 1882.

Aos 7 dias do mez de junho do anno de 1882 achando-se presentes a uma hora da tarde no Paço da Camara Municipal da cidade do Recife os Srs. vereadores Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon, e capitães João Francisco Antunes e Francisco Faustino de Brito, faltando o Sr. presidente e o Sr. Dr. José Francisco de Barros Rego, declarou o Sr. capitão ..., como vereador mais votado que deixava de haver sessão por falta de numero legal; designou o dia 14 do corrente para a seguinte, e mandou lavrar este termo, que eu Pedro Gaudianno de Ratis e Silva, secretario, escrevi.

Francisco Faustino de Brito.—João Francisco Antunes.—Dr. *Augusto Trajano de Hollanda Chacon.*

TERMO DE COMPARECIMENTO DE 3 SRS. VEREADORES PARA A SESSÃO DE 14 DE JUNHO DE 1882.

Aos 14 dias do mez de junho do anno de 1882 achando-se presentes a uma hora da tarde no Paço da Camara Municipal da cidade do Recife o Sr. presidente da mesma tenente Francisco Gonçalves Torres, e os Srs. vereadores capitães Francisco Faustino de Brito e João Francisco Antunes, faltando os Srs. Drs. Augusto Trajano de Hollanda Chacon e José Francisco de Barros Rego, declarou o Sr. presidente que não podia haver sessão por falta de numero legal; designou o dia 16 do corrente para a seguinte, e mandou lavrar o presente termo, que eu Pedro Gaudianno de Ratis e Silva, secretario, escrevi.

Francisco Gonçalves Torres, presidente.—*Francisco Faustino de Brito.—João Francisco Antunes.*

TERMO DE COMPARECIMENTO DE 2 SRS. VEREADORES PARA A SESSÃO DE 16 DE JUNHO DE 1882.

Aos 16 dias do mez de junho do anno de 1882 achando-se presentes á uma hora da tarde no Paço da Camara Municipal da cidade do Recife, o Sr. presidente da mesma tenente Francisco Gonçalves Torres, e vereador Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon, faltando os mais Srs. vereadores, declarou o Sr. presidente que não podia haver sessão por falta de numero legal, designou o dia 21 do corrente para a seguinte, e mandou lavrar o presente termo, que eu Pedro Gaudianno de Ratis e Silva, secretario, escrevi.

Francisco Gonçalves Torres, presidente.—*Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon.*

DESPACHOS DO DIA 22 DE JUNHO

Pelo Sr. vereador commissario de edificações:

Amorim Irmãos & C.—Concede-se, de accordo com o parecer do engenheiro.
Azevedo & C.—Idem.
Alexandre Alberto.—Idem.
Angela Maria do Espirito Santo.—Idem.
D. Isabel Maria das Chagas Guimarães.—Idem.
João Antonio de Carvalho.—Idem
João José da Silva.—Concede-se.
D. Maria da Costa Monteiro.—Concede-se, de conformidade com o parecer do engenheiro.
Samuel Victor Correia de Amorim.—Concede-se, de accordo com o parecer do engenheiro.
Silvestre Lourenço do Espirito Santo.—Concede-se, em vista do parecer do engenheiro.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, ... de junho de 1882.
O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

MARANHÃO, 17 de junho de 1882.

São destituidas de interesse as noticias que tenho á transmittir-lhe por esta mala, visto que no decurso dos sete dias mediatos entre esta e a que lhe dirigimos em 10 do actual, nada occorreu que possa interessar aos seus leitores.

Todavia vamos fazer-lhe uma resenha succinta do que houve de melhor, afim de não faltarmos com a promessa de escrever-lhe por todos os paquetes.

O vapor do *Ceará* acaba de entrar do Pará, e hoje a tarde segue viagem para os portos do sul.

—

Ainda nesse anno, deixou de ser feita a popular festa de Santo Antonio: desde que o nosso bispo deixou de conceder licença para fazer-se o trezenario, a irmandade entendeu não tractar mais disso, de fórma que o povo maranhense ficou privado da primeira festa de arraial que aqui se fazia, reduzindo-se o Maranhão ao maior estado de insipidez que se póde imaginar.

Com o fallecimento do negociante Joaquim Marques Rodrigues, que fazia a festa dos Remedios quasi a expensas suas, é provavel que tambem esta desappareça e por isso ficamos aqui sem distracção de natureza alguma.

O theatro foi ha pouco concertado, mas não temos quem d'elle se utilise.

O *Rocing Club* morreu logo depois de formado... não temos passeios publicos... nada absolutamente.

O que por aqui ha muito é falta de dinheiro e grande desanimação do commercio, que vai de dia para dia, tornando-se peior

— No posto de capitão foi reformado o tenente do batalhão n. 24 da guarda nacional de Caxias, Antonio Guimarães, por ter provado mais de 20 annos de serviço, e estar livre de culpa.

— Foi aposentado o professor da cadeira de geometria e mechanica da casa dos educandos artifices, Themistocles da Silva Maciel Aranha (redactor do *Paiz*), com o ordenado correspondente ao tempo de serviço que apurar, nos termos da lei n. 1,972 de 30 de maio ultimo, que extinguio a mesma cadeira.

— Ao *Diario do Maranhão* escreveram d'ahi, dizendo que corria a noticia de ser transferido para o lugar de consul portuguez nessa provincia, o Sr. Dr. Raymundo Capella que aqui exerce igual cargo. Se esta nomeação effectuar-se, damos os nossos parabens a colonia portugueza de Pernambuco, pois o Sr. Dr. Capella é um cavalheiro distincto pela sua intelligencia e illustração.

— Dizem cartas de Carolina e Grajahu, dirigidas a pessoa desta capital, que não é alli lisongeiro o estado da ordem e o respeito e obediencia a lei. Para a primeira d'aquellas localidades seguio ha dous mezes o Sr. Dr chefe de policia com o fim de punir os autores da tentativa de assassinato perpetrada na pessoa do major Araujo Costa; por isso é de suppor que S. S. tome as necessarias providencias, para que a ordem publica não seja perturbada, substituindo as autoridades que se têm tornado recalcitrantes as recommendações do governo.

— O governo imperial concedeu exequatur para consul da Suissa no 1º districto, que é formado pelas provincias do Amazonas, Pará, Maranhão e Piauhy, ao negociante Frank da Costa, residente no Pará.

— Regressou do Pará, onde estava o Sr. João Napomuceno Lisbo Parga, secretario da saúde do porto, que já entrou em exercicio do seu cargo.

— A agencia da Companhia Brasileira de Paquetes a Vapor annunciou que dá passagem deste porto para o de New York, via Pará; seguindo d'alli os passageiros nos vapores inglezes da linha Booth, mediante a somma de 105 dollars em 1ª classe.

— Já se acham a venda na respectiva thesouraria os bilhetes da 1ª loteria concedida em beneficio do Hospicio de Alienados da Santa Casa da Misericordia.

Esta loteria não correrá tão cedo, porque o povo já não está apoderado d'aquella febre de interesse que tinha em principio, haja vista o que succedeu com a ultima em beneficio do theatro, da qual ficaram grande numero de bilhetes por vender, tendo sido muitos d'elles devolvidos do Ceará.

— O telegrapho transmittio nos a triste noticia de se achar gravemente doente no Pará o Exm. Sr. desembargador Umbelino Moreira de Oliveira Lima, da Relação d'aquella provincia, e que por algum tempo foi aqui juiz de direito do crime.

O distincto enfermo é pai do nosso amigo Alfredo Moreira de Barros O. Lima, que com muito aproveitamento cursa as aulas da Academia de Direito do Recife, e dos bachareis Alvaro M. de B. Oliveira Lima e Joaquim M. de B. Oliveira Lima.

— Neste vapor seguem para o Rio de Janeiro os estatutos da Companhia União Agricola, que já foram discutidos pelos accionistas, de cuja companhia se acha a testa o distinctissimo mathematico Dr. João Antonio Coqueiro, bastante conhecido pela sua illustração e posição social.

— Chegou do Amazonas o Sr. Dr. Romual do de Souza Paes de Andrade, juiz de direito nomeado para a comarca de S. Bento, que já para alli seguio a tomar conta do lugar.

— Sem onus algum, a Exma. Sra. D. Josepha Augusta de Lemos Bacellar Couto, concedeu liberdade á sua escrava Pelagia de 28 annos de idade.

— A companhia de seguros *Esperança* pagou no mez de maio findo por semestres maritimos 5:170$892

Arrecadando de salvados e premios de seguros	6:565$937
Saldo	1:395$045

Os volumes segurados foram:

Permanentes	46c:794$096
Maritimos	180:716$570
Terrestre	174:100$020
	817:610$686

— Seguio hoje para o Piauhy, em 14 deste, onde vai assumir o commando da companhia de infantaria alli estacionada, o Sr. capitão do 5º batalhão Joaquim Antonio Génovez

— Eleva-se já a 478:900$000. o capital inscripto para a Companhia União Agricola

— Foi nomeado vigario encommendado da freguezia da Barra do Corda o padre Joaquim Guedes Alcoforado, ha pouco chegado do Ceará.

— A inscripção para os exames geraes de preparatorios, que deveriam ter lugar em julho proximo, estará aberta, no Lycêo, desde o dia 20 até 30 do corrente mez.

— Hontem explosio uma foguetaria estabelecida no largo de Sant'Iago, de propriedade de José Nunes dos Reis. Parte do tecto da casa foi pelos ares. Estava segura da companhia Garantia pela quantia de quatro contos de réis.

— Os Srs. José Ferreira da Silva Junior & C., foram nomeados agentes nesta cidade, da companhia de seguros de vida de New-York intitulada—*A Nova York.*

Acham-se, por isso, habilitados a tomarem seguros por conta da dita companhia.

— Coube ao Sr. Altino Gentil Pinheiro Homem, o premio de 6:000$ da loteria extrahida á beneficio das obras do theatro.

D'esta loteria ficaram por vender 1,200 bilhetes.

— Ao padre Manoel Felix Cavalcante de Barros, vigario collado da freguezia de Santo Antonio de Campo-Maior do Piauhy, foram concedidas as honras de conego da cathedral desta diocese.

— O Superior Tribunal da Relação confirmou a sentença do Dr. Joaquim da Costa Barradas, que despresou os embargos com que veio o reitor do Seminario de Santo Antonio, ao sequestro feito pela Fazenda Nacional, no convento de Santo Antonio, para a sua incorporação aos proprios nacionaes.

Consta nos que o governo quer aproveitar aquelle edificio para n'elle ser estabelecido o quartel do corpo policial, visto que o commandante do 5º batalhão representou contra a permanencia do dito corpo no quartel do Campo d'Ourique.

— A Presidencia recebeu aviso para ser paga aos examinadores a gratificação que lhes cabe, pelos serviços dos exames geraes no anno passado, de que lhe fallamos na nossa ultima.

— O governo mandou que o Thesouro Provincial pagasse á mesa da irmandade de N. S. da Conceição, de Caxias, a quantia de 500$000, consignada na lei do orçamento vigente para concertos da respectiva igreja.

— Ao Sr. capitão José Bernardino Dias da Silva, que se acha actualmente servindo na Thesouraria d'essa provincia, foi dirigido o seguinte documento de apreço da parte dos empregados da Thesouraria de Fazenda e Alfandega d'aqui:

« Maranhão, 9 de junho de 1882.—Illm. Sr. capitão José Bernardino Dias da Silva.—Sendo o nomeado V. S., entre nós, muito considerado e recommendado pela intelligencia, honradez e zelo pelo serviço publico, e dotado como é V. S. de um brilhante caracter, encheu-nos de indignação a maneira vil e ... por que foi sua reputação atacada.

« Nós que temos o prazer de conhecer as excellentes qualidades que ornam a V. S., e que o jornalismo d'esta provincia, fazendo justiça, espontaneamente manifestou por occasião de sua ida para Pernambuco, em cuja Alfandega foi servir; e que lamentamos sinceramente a ausencia de um tão bom collega e amigo; faltariamos a um dever se não fizessemos sentir a consternação que causou-nos semelhante infamia. — De V. S., collegas e amigos. »

E' elle concebido em termos que muito o honram. Felicitamos, pois, a Thesouraria de Pernambuco, pela acquisição que fez de tão distincto funccionario, cuja falta é muito sensivel, pela maneira por que sabia cumprir com os seus deveres de empregado publico.

— O Sr. Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, juiz de direito da comarca de Alcantara, obteve um anno de licença, do governo geral para tratar dos seus negocios.

— A' Presidencia d'esta provincia officiou o ministro da agricultura, pedindo um orçamento das despezas á fazer-se com a limpeza dos rios Itapicurú e Mearim.

Ficará só nisto?

— Está aberto o concurso por espaço de 30 dias, á contar de 10 do corrente, para o provimento do lugar de substituto da cadeira de grammatica geral do Lyceu d'esta capital.

— Já está terminado o assentamento dos 8 pára-raios, autorisados pela Assembléa, para diversos pontos da cidade Com a sua collocação despendeu-se 919$710, como da conta apresentada pelo engenheiro.

— O engenheiro Campello França seguio para Caxias, incumbido pelo governo de examinar o quartel e cadeia d'aquella cidade e fazer um orçamento da despeza precisa para os reparos de que necessitam aquelles predios.

— Falleceram:

D. Maria Amalia Fernandes, esposa do Sr. Antonio Francisco Cardoso, lavrador no Arary;

Em Caxias, D. Candida Pereira d'Almada; nesta capital D. Izelinda Rosa da Silva Lima, e o coronel Antonio José de Souza, membro proeminente do partido conservador.

Em Caxias mais as seguintes pessoas: Luiz Roque da Silva, D. Feliciana Maria de Mattos, D. Raymunda Francisca da Silva, Manoel Roque da Silva e o tenente coronel Joaquim de Brito Pereira.

A Alfandega rendeu até 15 deste mez	73:509$285
E o Thesouro Provincial	16 731$137

Cambio sobre Londres a 90 d/v, 21 1/2 a 21 3/8 d.
Sobre Portugal 60 d/v 145 a 146 %.
Sobre França 450 a 455.

—

RIO GRANDE DO NORTE

NATAL, 21 JANEIRO DE 1882.

E' com o espirito bem acabrunhado que lanço mão da pena, para cumprir a missão que me impoz a digna redacção do seu jornal; e, á não ser um cumprimento de dever, para com ella, eu de bom grado renunciaria a ella na presente occasião, pelo sentimento de tristeza que me domina, pela má nova que trouxeram os seus ultimos jornaes, de que seu intelligente e actual redactor o Dr. Manoel de Figueirôa Faria embarcara para a Europa em busca de melhora aos seus soffrimentos originados pelo terrivel *beriberi*, que reapparecera!

Quando todos o julgavam restituido ao seu posto de honra na imprensa desta provincia, que tão briosamente representa o seu *Diario*, eil o afastado para bem longe do seu honroso posto, obrigado por força maior, deixando o coração daquelles que se honram com as suas relações e os dos seus amigos attribulados, e fazendo todos votos a Divina Providencia, para que lhe restituindo a saúde, possa voltar aos patrios lares, para se entregar aos labores jornalistas: são estes os meus desejos.

No dia 10 deste assumio o exercicio do cargo de procurador fiscal da fazenda geral para o qual fôra nomeado o Dr. Augusto Carlos de Mello L'Eraistre.

No mez de maio findo entraram e sahiram do porto da cidade de Macáu desta provincia 29 barcos, sendo dous a vapor, que levaram os seguintes generos para os seguintes portos:

Para o de Pernambuco:	
Algodão	13.981 kilos
Queijos	1.333 «
Velas de carnaúba	50 «
Sal	410.880 litros
Peixes seccos	330.000 kilos
Para o porto da Parahyba:	
Velas de carnaúba	525 kilos
Peixes seccos	40.000 «
Sal	19.200 litros
Porto de Mamanguape:	
Sal	48.880 litros
Porto do Natal:	
Sal	22.880 litros
Porto da Penha:	
Sal	44.000 litros

Na noite de 19, foi visto desta cidade um cometa na direcção do poente. Estava elle previsto e annunciado pelos homens da sciencia?

O povo está assombrado porque vê no phenomeno um *que* de maravilhoso, que traz, após si annuncios de grandes acontecimentos!

Já começam a chegar os *emigrantes* em busca de approvação, e não de prestarem exame. Agora vem manços como cordeiros; mas quando alguns desses emigrantes, que aqui vem prestar exame de materias cujo compendio compraram quando embarcaram, e pela primeira vez abriram na viagem para este porto, quando taes pretendentes são mal succedidos, tornam-se lobos e vingam se em remetterem para aqui, após seu regresso, muitos pasquins depondo contra tudo e contra todos, pasquins que afinal só revelam sua má educação.

Coitados! esses que taes são dignos de lastima; e devemos tremer pelo futuro do paiz, quando elles figurarem em qualquer posição.

Felizmente, nem todos são assim: alguns ha que se recommendam por sua intelligencia, educação e applicação.

Encalhou nos baixos de Maracajaú um lugar americano de nome *Jorge*, que ia do Rio para Baltimore. O capitão conseguiu safar, alijando ao mar 1.500 saccos de café, e quando chegaram barcaças para prestar-lhe soccorros, baldeou 2 mil saccos, conseguindo assim safar e pôr-se a nado, recebendo outra vez os mil saccos.

Continuam as sessões da assembléa, havendo grandes sustos de medo que os trabalhos mais importantes como força policial e orçamento ainda não entraram em ordem do dia. Para não haver tanto susto, seria bom que fosse apresentado para discussão o projecto do sempre lembrado Dr. José Maria de Albuquerque Mello, que sujeitava os dignissimos á ponto diario: só assim talvez os trabalhos adiantassem.

O Exm. Dr. Francisco de Gouveia Cunha Barreto, a que estão confiados os destinos da provincia, e sua direcção, vai revelando o seu bom senso e independencia. Agora acaba de negar sancção á um projecto de lei concedendo aposentadoria a um professor, ao qual se concedia a gratificação *pro labore*.

Temos tido bastantes chuvas, e as plantações quer de canas, quer de algodoeiros, muito promettem.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 24 DE JUNHO

Noticias do norte do imperio

Pelo paquete brasileiro *Ceará*, hontem entrado dos portos do norte, recebemos cartas e jornaes, dos quaes colhemos as seguintes noticias além das que vão sob a rubrica *Interior*.

PARA'

Datas até 15 do corrente:

Na Assembléa Provincial continuava a não haver sessão, em consequencia da reluctancia dos membros da minoria liberal em não quererem comparecer para fazer numero.

— Lê-se no *Diario do Grão-Pará* de 13:

« S. Exc. o Sr. bispo diocesano reunio, em dias da semana passada, em seu palacio, alguns membros da Assembléa Provincial e mostrou-lhe a necessidade que tinha do novo auxilio pecuniario para conclusão das obras da cathedral, auxilios calculados em 50:000$. »

« Ante hontem, na sua predica, na igreja do Carmo, dando noticia de sua excursão pelas provincias de Minas e Rio de Janeiro declarou—que recebeu de donativos 112:000$ e n'estes dous annos receberá d'ali cerca de 180:000$, importancia com que pretende crear n'esta provincia um estabelecimento agricola e industrial para educação de ingenuos e orphãos desvalidos. »

— Lê se na mesma folha de 14:

« Pela patrulha da ponte de pedras, foi encontrado, debaixo do trapiche central, o cadaver de um homem que parece ser estrangeiro, de côr branca, e que mostra ter 40 annos de idade.

« Este infeliz, segundo informações de João Alegria da Costa, José Coelho de Barros, Manoel Angelo Barbosa e Lino Augusto Alves, cahira ás 8 horas da noite de ante hontem ao rio, não sendo porém encontrado, apezar dos esforços dos informantes, que logo previram um desastre, e pozeram em pratica todos os meios para salval-o. Esta circumstancia só soube hontem a patrulha, na occasião de ser informada do apparecimento do cadaver, ás 4 horas da manhã.

« Parece que este facto envolve um crime, que á policia convém providenciar.

« E' preciso muita syndicancia que esperamos da parte do digno Dr. chefe de policia. »

« A provincia do Pará que no parlamento nacional representa-se apenas por tres deputados e um senador, contribue para o thesouro nacional com 10,000:000$, tanto como Pernambuco que tem 13 deputados e 6 senadores, tem uma receita provincial de 4,000:000$, maior que a da Bahia que tem 1,931,462 habitantes, e tem em suas escolas publicas 12,800 alumnos, em quanto Minas-Geraes, com 2,600,000—sete vezes mais que o Pará—não tem senão 18,000. A quota especifica dos tributos geraes, provinciaes e municipaes corresponde n'esta proporção:

Bahia	6$066
Pernambuco	11$080
Pará	43$333

« Ainda mais.

« A média especifica da importação e exportação do Brasil é de 35$000; a do Pará é de 165$166, maior que a dos Estados-Unidos (61$706), que a Republica Argentina (76$000), que a do Chili (92$500) e apenas inferior a da Australia Meridional (400$)

« O que seria o Pará como *help-pliyourse* por honra de sua existencia politica.

— Falleceram: o capitalista de Belém, Candido Cicero da Silva Penna, e em Cametá o capitão Francisco João Ribeiro.

MARANHÃO

Datas até 17 do corrente:

As noticias são de somenos importancia. Entretanto, resume-as a carta do nosso correspondente inserida n'outra secção.

CEARA'

Datas até 18 do corrente:

Estava aberta de 20 a 30 do corrente a inscripção dos candidatos á exames preparatorios.

— A presidencia visitara a 15 o quartel do Corpo de Policia, Thesouro Provincial e Secção de Arrecadação.

— Escrevem do Crato ao *Cearense*:

« No dia 26 do mez findo, n'esta cidade, Francisco Caboclo assassinou a Maria Caboclа. O deliquente não pôde ser preso.

« A infeliz deixou duas filhinhas no maior desamparo, sendo uma de 1 anno que foi acolhida em casa de nosso amigo capitão Garrido, que prometteu crial-a, e outra de 2 annos que foi accommodada em casa de Joanna Felix. »

— Lê se na mesma folha:

« Consta-nos que n'esta localidade, ao terminar a estação chuvosa, manifestaram-se com grande intensidade as febres palustres. »

RIO-GRANDE DO NORTE

Datas até 21 do corrente:

A carta do nosso correspondente, inserida sob a rubrica *Interior*, dá noticia do pouco que consta d'esta provincia.

PARAHYBA

Datas até 22 do corrente:

Nada de interesse encontramos nas folhas d'essa provincia.

PERNAMBUCO

DR. MANOEL DE FIGUEIROA FARIA

(Do *Reporter* de 23)

INFAUSTO PASSAMENTO

No grande coração da terra dorme hoje a materia que se alliava ao espirito daquelle que entre nós viveu com o nome bemquisto e admirado de Manoel de Figueiroa Faria.

Laureado com o titulo de bacharel pela academia de Olinda, o illustrado pernambucano teve ainda um grão scientifico pela Universidade de Bruxellas.

Devidamente conhecido pelo finado Barão do Bom Jardim foi elle por este nomeado para reger a cadeira de lente de Geographia, e Estatistica Historica do *Curso Commercial Pernambucano*. Deputado á Assembléa desta provincia, ahi portou-se com a moderação e a isenção das grandes almas.

Onde, porém, brilhou mais o talento do nosso distincto comprovinciano; onde manifestou-se com mais vivacidade o ingente empenho de uma força de vontade rara, foi nesta arena onde somos humildes combatentes: foi na imprensa. Diga-o o *Diario de Pernambuco*, o decano da imprensa brasileira.

Hoje, que seu nome transluz no epithaphio de uma cova, enviamos-lhe aos manes saudades infindas, e á sua desolada e nobre familia os sinceros ais da mais pronunciada tristesa.

Pezames a Pernambuco.

——

(Do *Binoculo* de 24)

O telegrapho acaba de assaltar-nos com a infausta noticia da morte prematura do **Dr. Manoel de Figueiroa Faria.**

Ainda moço, firme e inabalavel nas lides jornalisticas, o **Dr. Manoel de Figueiroa** cedeu á dura lei da morte, deixando um vacuo impreenchivel na imprensa e no coração daquelles que com elle se communicavam.

Tamanha perda não enlutará somente o povo pernambucano! ella enluta o povo brasileiro, porque o **Dr. Manoel de Figueiroa** soube ser sempre um lutador constante na arena jornalistica brasileira; collocou se acima de todas as difficuldades, afim de nunca fraquear na empresa que tão dignamente lhe foi confiada.

O seu nome, pois, que representa uma época passa a pertencer á historia desta provincia, que lhe saberá reservar um lugar condigno com o seu papel.

Associando-nos a essa dor tão intima porque acabam de passar os seus parentes e amigos, nós dos recessos dos nossos corações enviamos as nossas condolencias, e, transidos de dor, pranteamos a falta de um verdadeiro amigo e prestante collega.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

DISCURSO DO SR. DEPUTADO ROSA E SILVA NA SESSÃO DE 21 DE JUNHO

O Sr. Rosa e Silva —Começarei pedindo a esta illustrada Assembléa, aos meus distinctos collegas, que relevem-me qualquer expressão menos conveniente, se por ventura, devido á impressão de que me acho possuido, eu me exceder na apreciação do facto, que constitue o objecto do requerimento em discussão.

Não tendo, Sr. presidente, comparecido hontem ao espectaculo, não posso dar o meu testemunho ocular, mas diante das informações que obtive, venho como me cumpre na qualidade de representante da provincia, verberar o procedimento indigno do Dr. delegado, que, segundo me consta, foi a causa principal da perturbação da ordem publica! (Applausos).

Sr. presidente, não sei qual o sentimento que n'este momento em mim predomina: se o sentimento da tristeza por ser a provincia que foi meu berço aviltada ao ponto de ter como perturbadora da ordem publica a propria autoridade, (continuam os applausos) se o sentimento de indignação por ver um homem que não ha muito sahio das bancadas academicas mandar os soldados desembainhar os refles contra os seus proprios collegas (muito bem), contra aquelles que elle devera ser o primeiro a defender, porque, senhores, quem uma vez sentou se nas bancadas academicas, sabe que a mocidade pode exceder-se nos seus arrojos de enthusiasmo (applausos), mas é incapaz de sentimentos vis! A mocidade, senhores, não se leva á sabres, a mocidade não se cala á bayonetas!

Infelizmente, senhores, o delegado da capital que, como nós outros, sentou-se ás bancadas academicas, que respirou aquelle ar generoso, que viveu sob aquella atmosphera livre, não soube inspirar-se nos grandes sentimentos que são o apanagio da mocidade, pois, uma vez convertido em autoridade, acaba de mandar espancar n'um theatro a moços inermes! (Novos applausos).

O Sr. Barão de Nazareth —Elle está affeito a isso.

O Sr. Rosa e Silva — Felizmente, n'esta Assembléa não tem entrada, não tem echo a força official do delegado de policia; felizmente n'esta Assembléa a garantia da ordem é V. Exc., Sr. presidente, porque se não fosse isto, estou convencido de que até n'este recinto se tolheria aos representantes da provincia o direito de verberar esse acto iniquo! (Muito bem).

Sr. presidente, eu não censuro por este facto o Sr. Dr. José Liberato Barroso; S. Exc. não póde ser responsavel pelo acto de seu delegado; n'esta questão não entro, não póde entrar a politica (muitos apoiados): á tudo prefere a ordem publica, e, em bem do principio da ordem publica, e em bem da moralidade d'esta provincia, em bem dos brios pernambucanos, devemos como uma só voz levantarmo-nos para reclamar da administração a demissão immediata d'este delegado. (Novos applausos)

O Sr. Barão de Nazareth — O desaggravo da opinião publica.

O Sr. Alfredo Corrêa—V. Exc. é o orgão d'esta bancada.

O Sr. Rosa e Silva—Sr. presidente, eu comecei dizendo: não sei qual o sentimento que em mim predomina neste momento, se o sentimento da tristeza, se o da indignação. Se attendo para um lado, eu vejo que não se duvidou calcar aos pés o direito d'esta população, que não se duvidou offender os brios pernambucanos, e isto perante uma companhia estrangeira, que irá no seu paiz reproduzir muito mal o que se passou aqui; e nós sabemos, senhores, que na Europa, não se conhece devidamente o Brasil, que ainda se suppõe que estamos 100 annos atrasados! Imagine-se, pois, que effeito irá lá produzir esse acto emanado de uma autoridade!!

O Sr. Estevão de Oliveira—Tambem inda ha pouco um deputado geral disse na Camara: *felizmente houve espada*. Isto é que é tristissimo!

O Sr. Rosa e Silva—Meu collega não desvie a questão para este terreno. V. Exc. é testemunha de que eu fui o primeiro a pedir a casa que neste debate não fizesse entrar a politica. Lancemos um véo sobre o passado, n'este momento esqueçamos as distancias que nos separam: aqui trata-se de um facto que trouxe a perturbação da ordem publica, perturbação motivada por uma autoridade e para condemnar esse acto devemos ser unisonos, esquecendo tudo mais.

Sr. presidente, eu dizia que esse facto me entristeceu soberanamente, porque triste vai ser o seu écho no estrangeiro. E' com effeito, preciso que nós, filhos de Pernambuco, não concorramos para que se avilte o torrão que nos servio de berço, dando lugar a que os artistas da companhia lyrica digam no estrangeiro:—foi a mocidade academica, a mocidade que é a expressão do futuro quem perturbou as nossas representações! E' preciso que se comprehenda que a culpa da desordem cabe ao delegado da capital, que não teve o bom senso de fallar aos seus collegas, como lhes devia fallar, porque a mocidade academica, que tem por arena de suas lutas o campo vasto das lettras, não se leva á sabre, a mocidade academica, senhores, convence se pela palavra, não se aterrorisa pela espada.

E' a mocidade em muitos paizes que tem sido a salvaguarda dos principios! (Applausos).

O Sr. Arruda Falcão—E' a mocidade da Allemanha que tem preparado esse brilhante futuro.

O Sr. Moreira Alves—A mocidade de toda parte.

O S. Rosa e Silva—Se, porém, Sr. presidente, por este lado immensa é a tristeza de que me acho possuido, por outro sinto-me cheio de indignação por saber que, n'um theatro em que se achava a elite da sociedade pernambucana, em que se achavam innumeras familias, um delegado mandou os soldados desembainharem os sabres, sem respeito a essas mesmas familias!

Admira que aquillo que em toda a parte é acatado, aquillo que é a base de nossa sociedade—a familia,— tenha como principal desrespeitador aquelle que é encarregado de manter a ordem publica! (Apoiados).

Sr. presidente, as informações que obtive vindo para esta Assembléa deram-me como exacto o facto de haver o delegado da capital proferido a palavra:—*esfolem!* (Novos apoiados). Uma autoridade que profere a palavra *esfolem* contra moços inermes, é uma autoridade que não se qualifica, é uma autoridade que não devia estar mais no exercicio do cargo, é uma autoridade que deve ser demittida immediatamente. (Applausos).

Eu sei, senhores, que muitos moços que por occasião do facto subiram por mera curiosidade identificaram se com os sentimentos offendidos da mocidade Academica, e reagiram como um só homem contra esse acto barbaro, contra esse acto canibal!

Se tudo isto é verdade, Sr. presidente, é manifesta a necessidade da approvação deste requerimento, é manifesta a necessidade da nomeação da commissão, que, por parte desta Assembléa, vá fazer sentir ao Exm. Sr. presidente da provincia que aqui não se tracta de politica, que o acto de seu delegado é condemnado por gregos e troyanos, e cumpre lavrar immediatamente a sua demissão a bem da ordem publica.

O Sr. Moreira Alves—A bem da moralidade publica.

O Sr. Rosa e Silva—Sr. presidente, diversos oradores se acham ainda inscriptos para occupar se do assumpto; eu não desejo privar os desse direito, e não desejo tambem retardar a approvação do requerimento. Vou, portanto, concluir, e concluindo direi:

A moralidade publica se acha offendida, a ordem seriamente perturbada, e pois justo é que S. Exc. o Sr. presidente da provincia, demitta immediatamente o Dr. José Maria de Araujo, dando dessa fórma a satisfação necessaria á população d'esta cidade, que dignamente se revoltou contra a arbitrariedade sem nome de que foi victima a esperançosa mocidade academica! (Calorosos applausos).

—

« Para o projecto n. 210 deste anno e emenda approvada é a commissão de redacção de parecer que se adopte a seguinte:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Aos empregados provinciaes aposentados de conformidade com a lei n. 276 de 8 de abril de 1851, e que o foram com mais de 25 annos, se chamará o ordenado integral, que venciam na época de sua aposentadoria.

« Art. 2.º Aos empregados aposentados depois da revogação do art. 5º da lei n. 683, hoje em vigor pelo art. 1º da lei n. 1.522, e que contavam mais de 30 annos de serviço na época de suas aposentadorias, cabem as vantagens concededidas pelo citado art. 5º na forma e sem a restricção final do § 2º do art. 1º da lei n. 1,108 de 29 de maio de 1873

« Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 23 de junho de 1882 —*José Moreira Alves.*—Dr. *F. A. Rosa e Silva.* »

—

« A commissão de redacção é de parecer que para o projecto n. 202 deste anno se adopte a seguinte:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º As casas de negocio do municipio de Palmares e das cidades do Cabo, Escada e Limoeiro, se fecharão aos domingos e dias santificados, das 2 horas da tarde em diante, na conformidade das propostas das camaras respectivas.

« Art. 2.º Quando os dias santificados forem de feira não terá lugar a disposição do art. antecedente.

« Art. 3.º Não se comprehende na disposição do art. 1º as boticas, padarias, hoteis e hospedarias.

« Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 20 de junho de 1882. —Dr. *F. A. Rosa e Silva.* —*José Moreira Alves.* »

—

« A commissão de redacção é de parecer que assim se redija o projecto n. 142 do corrente anno:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. unico. Na aposentadoria do ex-official da secretaria da Assembléa Legislativa desta provincia, Pedro Paulo dos Santos, está computada tambem a gratificação de 200$, conforme o art. 2º da lei n. 1,486 de 2 de abril de 1880, a contar da data da sua aposentadoria.

« Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 23 de junho de 1882.—*José Moreira Alves.* —Dr. *F. A. de Rosa e Silva.* »

—

« A commissão de redacção propõe a seguinte para o projecto n. 78, d'este anno:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. unico Fica revogada a lei n. 1,409 de 12 de maio de 1879.

« Sala das commissões, 23 de junho de 1882.—*J. Moreira Alves da Silva.*—*Dr. F. A. Rosa e Silva.* »

—

1882—PROJECTO N. 270

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art 1º Fica o presidente da provincia autorisado a mandar construir, com a maxima brevidade, uma pequena ponte de madeira, sobre o rio Tracunhaem, entre a cidade de Nasareth e a respectiva estação da estrada de ferro do Limoeiro, de modo que facilite o transito de um para o outro ponto.

Art. 2º Para a execução d'essa obra, que poderá ser feita por administração ou arrematação, poderá o mesmo presidente despender até a quantia de 8:000$.

Revogadas as disposições em contrario.

Em 23 de junho de 1882.— *Fereira Jacobina.* —Dr. *Democrito Cavalcante.*—Dr. *Cunha Beltrão.*

EMENDAS APRESENTADAS NA 3ª DISCUSSÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

N. 1. Ficam elevados os vencimentos do servente da Bibliotheca Provincial a 2$000 diarios.—*Leonardo de Almeida.*

N. 2. Ficam elevado a 1:500$000 os vencimentos do amanuense do Asylo de Mendicidade. Augusto Theophilo da Cunha Perné.—Dr. *Democrito Cavalcante.*

N. 4. Ficam equiparados os vencimentos do medico dos lazaros do Asylo de Mendicidade aos do medico do hospital.—*Estevão de Oliveira*, Dr. *Pitanga, Beltrão.*

N. 5. Ficam igualmente equiparados os vencimentos do barbeiro da Casa de Detenção aos de guarda.—*Estevão de Oliveira.*

N. 6. Apresentamos como emenda ao projecto n. 164 o de n. 180 de 1881.—*Luiz de Andrada*, Dr. *Democrito.*

O projecto a que se refere esta emenda é o seguinte:

« Art. unico.— Os vencimentos dos chefes de secção, thesoureiro e secretario do Thesouro Provincial, ficam equiparados aos do escrivão da receita do mesmo Thesouro, e a gratificação do contado fica elevada a mais 50 % da tabella annexa ao regulamento de 2 de julho de 1879, a qual ficará derogada nesta parte.

« Revogadas as disposições em contrario.

« Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 2 de junho de 1881.—*Barão de Nazareth.*

N 7. Apresento como emenda a este projecto o de n. 183 de 1882.—*Estevão de Oliveira.*

O projecto a que se refere esta emenda é o seguinte:

« Art. 1º Ficam equiparados os vencimentos do porteiro do Thesouro Provincial, aos do porteiro da Secretaria da Presidencia.

« Art. 2º Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 18 de abril de 1882. —*Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque, Barão de Itapissuma.* »

N. 8. Fica augmentada com mais 200$ a gratificação do coadjuvante da Bibliotheca Provincial.—*Olympio Marques.*

N. 10. Os empregados da Bibliotheca Provincial perceberão:

	Ordenado	Gratificação
Director	1:600$	800$
Official	1:300$	700$
Porteiro	1:200$	700$

—*Oliveira Escorel, Alfredo Correia, Moreira Alves.*

N. 12. Apresentamos o projecto 195 como ao de n. 164 accrescentando-se mais o seguinte: e 20 % aos outros empregados do mesmo Thesouro, menos ao escrivão da receita.—*Estevão de Oliveira, G. Drummond Filho.*

O projecto a que se refere esta emenda é o seguinte:

« Art. unico. O procurador fiscal do Thesouro Provincial perceberá 3:600$000 de ordenado e 400$ de gratificação.

« Revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 1 de maio de 1882.— *Aquilino Porto.*

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial.—Hontem funccionou com 32 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, transmittindo copia da portaria prorogando até 30 do corrente a actual sessão desta Assembléa. —Inteirada.

ILEGÍVEL

Outro do mesmo dando informações sobre as condições hygienicas desfavoraveis dos recolhidos á Casa de Detenção e maios empregados por S. Exc o Sr conselheiro presidente da provincia para melhorar o estado dos detentos e do referido estabelecimento; e enviando copia de um parecer da commissão de cinco facultativos nomeados para estudar as causas do beriberi. A commissão especial incumbida de estudar a materia.

Outro do mesmo devolvendo informada a petição do commendador Antonio Valentim da Silva Barroca e seus filhos.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo devolvendo um exemplar das resoluções sanccionadas sob ns. 1678 a 1684.—A archivar.

Uma petição do conego João Dionisio Gomes do Rego, requerendo ser aposentado.—A commissão de petições.

Foi approvado um parecer da commissão de redacção sob e a do projecto n. 3 deste anno.

Foram a imprimir dous pareceres da commissão de exame de leis não sanccionadas, um sob n. 335, approvando com alterações a deste anno, concedendo diversos privilegios, e outros sob n. 366 approvando tal qual se a ha, a que extingue a freguesia de Jacarará, discordando desse parecer os Srs. Estevão de Oliveira e Maximiano Duarte.

Foram a imprimir os seguintes projectos sendo o 1.º procedido de parecer da commissão de petições e indo o segundo, a requerimento do Sr. Democrito Cavalcante, a imprimir no jornal da casa.

N. 269.—Concedendo a Rodolpho Rocha a mensalidade de 50$000 por 3 annos, para auxilio o nos estudos como alumno da Escola Normal.

N. 270.—Autorisando a construcção de uma ponte sobre o rio Tracunhãem entre a cidade de Nazareth a respectiva estação da estrada de ferro do Limoeiro, despendendo-se até 8:000$000.

Passou se á 1.ª parte da ordem do dia.

Approvaram se em 3.ª discussão, sendo remettidos á commissão de redacção os projectos ns. 186 de 1881 (vencimentos do director do serviço sanitario do Hospital Pedro II); 93 deste anno (melhora de aposentadoria de José da Annunciação Carvalho); 262 deste anno, fechamento dos estabelecimentos commerciaes do Cabo, Escada, Limoeiro e do municipio de Palmares nas tardes dos dias santificados) e 142, tambem deste anno (computando a gratificação de 200$000 na aposentadoria de Pedro Paulo dos Santos).

Em 1.ª discussão approvaram se os seguintes projectos, todos deste anno, ns. 251 (despensa a Felippe Jacome da Costa de 1:912$466 importancia de um abate de obras; 163 (tornando extensiva aos professores da Escola Normal a 1.ª parte da disposição do art. 2.º da lei n. 1497), sendo despensado do interstício a requerimento do Sr. Moreira Alves; e 264 (vencimento dos professores de instrucção primaria) sendo dispensado do interstício a requerimento do Sr. Olympio Marques.

Em 2.ª discussão approvaram-se os seguintes projectos, tambem deste anno, ns. 225 (prorogação do praso do contracto celebrado por João Pereira da Cunha para a conclusão da estrada de Agua Preta á Jacuipe,] com uma emenda concedendo 6 mezes de praso a Francisco Candido de Medeiros, arrematante da casa e barreira da ponte de Palmares, sendo dispensado do interstício a requerimento do Sr. Santos Pinheiro, e 222 (aposentadoria de Manoel Cavalcante d'Albuquerque Mello).

Continuando a 3.ª discussão do projecto n. 164 deste anno (vencimentos de empregados provinciaes,] são approvadas diversas das emendas apresentadas, sendo outras retiradas, e prejudicadas, tendo orado pela ordem os Srs. Tolentino de Carvalho, quatro vezes, Goes Cavalcante, duas, Rosa e Silva, duas, Barão de Itapissuma, Meira de Vasconcellos, Estevão d'Oliveira e Democrito Cavalcante, indo á imprimir no jornal da casa as emendas approvadas, a requerimento Sr. José Osorio.

Passou se a 2.ª parte da ordem do dia:

Adiou se de novo pela hora, depois de orarem os Srs. Rosa e Silva, que envia á mesa uma declaração de voto, e Estevão de Oliveira, em 2.ª discussão, o projecto n. 159 deste anno (fixação de força policial).

Durante o discurso do Sr. Estevão de Oliveira o Sr. 1.º vice-presidente, que dirigio os trabalhos, suspendeu a sessão por alguns minutos emquanto se restabelecia a ordem, alterada por troca de palavras entre o orador e o Sr. Barão de Nazareth.

A ordem do dia é: 1ª parte, continuação da antecedente e mais 2ª discussão dos projectos ns. 163 e 263; 3ª dos de ns. 225 e 230 e 2ª das emendas ao de n. 164, todos deste anno; 2ª parte, continuação da antecedente.

Professor publico—Por acto da Presidencia da provincia de 22 do corrente foi nomeado Franklin Minervino Martins, professor publico effectivo da cadeira de latim e francez da cidade de Pesqueira, creada pela lei n. 1,669 de 14 do mesmo mez.

Eleição senatorial—São conhecidos mais os seguintes resultados da eleição senatorial que se procedeu no dia 5 do corrente:

Granito

	Votos
Dr. Manoel Portella	30
Desembargador Manoel Clementino	30
Tenente-coronel Mello Rego	30
Dr. Soares Brandão	29
Dr. Epaminondas de Mello	26
Dr. Costa Ribeiro	26
Barão de Itapissuma	3
Barão de Nazareth	3

— Resumo da votação nas 74 parochias conhecidas (inclusive Leopoldina onde consta não ter havido eleição):

	Votos
1.º—Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella	4.154
2.º—Dr. Antonio Epaminondas de Mello	4.103
3.º—Dr. Francisco de Carvalho Soares Brandão	3.898
Dr. Antonio José da Costa Ribeiro	3.315
Tenente-coronel Francisco Raphael de Mello Rego	2.534
Desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha	2.550
Deão Dr. Joaquim Francisco de Farias	1.817

E outros menos votados.

— Falta conhecer a votação de 4 parochias, com 319 eleitores.

Alfandega.—Pelo Sr. Dr. inspector dessa repartição foi tomada hontem a seguinte providencia:

Alfandega de Pernambuco, 23 de junho de 1882.—N. 92.—O Dr. inspector da Alfandega tem por conveniente ordenar aos Srs. empregados das diversas secções que, quando retirarem-se da repartição por qualquer motivo, não levem comsigo as chaves das gavetas das mesas de trabalho em que houver papeis relativos ao expediente ou aos negocios de partes ainda por serem resolvidos, afim de que, em momento de necessidade se torne indispensavel, como já por mais de uma vez lhe consta haver succedido, proceder-se ao arrombamento de taes gavetas; devendo os ditos Srs. empregados deixar as referidas chaves em poder dos chefes das mesmas secções, os quaes as depositarão em lugar especial das gavetas de suas mesas, e deixarão as destas, quando tambem se retirarem, a quem passar a substituil os.—Dr *Gustavo A. de Sá* »

Dr. Manoel Figueirôa—Segunda-feira 26 do corrente serão celebradas missas por alma deste nosso amigo e chefe:

Das 7 ás 8 horas, na igreja do Paraizo, mandadas celebrar pela familia do finado e pela redacção deste *Diario*;

As 7 horas, na igreja de S. Pedro do Recife, á mandado dos Srs. Maximino da Silva Gusmão, José Delphino da Silva Carvalho e João Landelino Dornellas Camara;

A's 6 1/2 horas, no convento de S. Francisco em Olinda, á mandado d. José Joaquim do O';

A's 7 horas, na igreja do Caxangá, pelo conego Francisco Rochael de Brito Medeiros;

A's 7 horas, na igreja de S. Bento em Olinda á mandado do professor Trajano de Barcellos;

A's 7 horas, na capella do Cemiterio Publico de Santo Amaro, pelo capellão padre Raphael Antonio Coelho.

Jury do Recife—Com assistencia de 38 jurados foi hontem aberta a sessão.

Foi submettido a julgamento o réo Lucas Antonio Evangelista, por ter na noite de 7 de janeiro de 1880, na rua Princeza Isabel, freguezia da Boa Vista, com outros tirado para si e contra a vontade de seu dono, Demetrio Bastos, diversos objectos.

Teve por advogado o Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna.

Em vista das decisões do jury foi condemnado a 8 annos de galés e custas.

Noticias da Bahia—O paquete *Mondego*, que hontem chegou do sul, dando as malas ás 7 horas da noite, nada adiantou das provincias ao sul da Bahia, das quaes não trouxe jornaes.

Da Bahia as datas alcançam até 21 do corrente.

Proseguia em seus trabalhos a Assembléa Provincial, que fôra prorogada até 26.

— Escreveram de Maracás á *Gazeta da Bahia*:

« Na povoação do Jiquié, deste termo, no dia 18 do corrente, um grupo de criminosos e desordeiros alli residentes, á vista e face do subdelegado em exercicio Theotonio Avles da Costa, alarmou aquella povoação, armados de facões e garruchas, atacando e ferindo a differentes pessoas alli tambem residentes, sahindo umas feridas a facão e outras por arma de fogo.

« Acha-se gravemente ferido o pacifico e acreditado negociante José Jeronymo de Oliveira Santos, que foi atacado em sua propria casa de negocio e assim mais outras pessoas.

« O subdelegado communicando o occorrido ao delegado de policia, segundo estamos informados, pedio providencias e allega terem sido presos em flagrante quatro dos mais notaveis criminosos pelo official de justiça do juiz municipal d'este termo, João Paulo d'Almeida, que alli se achava em outras diligencias.

« As providencias tomadas pelo delegado de policia foram promptas, fazendo logo seguir um cabo e cinco praças a se apresentarem ao subdelegado. Este porem, procedendo com a maior parcialidade, não esperou as providencias solicitadas e remetteu dous dos presos por paisanos, sendo um, o de maior importancia, sem destino algum, por quanto sendo dous entregues aos paisanos, só um veio mencionado no officio de remessa ao delegado de policia, e em caminho, quando encontraram as praças, antes de fazer entrega dos presos, deixaram aquelle ir em paz!

« O subdelegado communicou terem sido presos quatro desordeiros e criminosos, um está entregue á policia, um soltaram no caminho, o de nome Felippe, mais criminoso n'este triste acontecimento, e o que será feito dos outros dous? responda o subdelegado do Jiquié, que tão escandalosamente põe em pratica a sua protecção aos criminosos!

« Appella-se para os Exms. Srs. presidente d'esta provincia e Dr. chefe de policia, e estamos convencidos de que o subdelegado que assim abusa do cargo que lhe é confiado não deixará de ser punido com as penas da lei. »

— Lê-se na mesma folha de 21:

« *Santa Casa de Misericordia.* — Procedeu se sabbado, na capella da Misericordia, a eleição de eleitores e definidores para elegerem provedor e mais mordomos, o que teve lugar ante-hontem depois de uma missa ao Espirito-Santo e prestarem o respectivo juramento, dando o escrutinio secreto o seguinte resultado:

« Provedor.—O Sr. Conde de Pereira Marinho, (reeleito).

« Escrivão.—João Bernardino Franco Lima, (reeleito).

« Procurador geral.—Dr. Thomaz de Aquino Gaspar, (reeleito).

« Thesoureiro.—Commendador João Edgar do dos Santos, (reeleito).

« Consultores.— Dr. Claudemiro Augusto de M. Caldas, capitão Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, commendador Adolpho Fortunato Hasselmann, coronel Julio Telles da Silva Lobo e coronel Nicoláo Carneiro da Rocha. »

Gymnasio Pernambucano—De 22 á 30 do corrente devem os pais, tutores e correspondentes dos alumnos internos e meio pensionistas, do Gymnasio Pernambucano mandar pagar alli a pensão de julho á setembro dos mesmos alumnos.

Dous de Julho—Os membros da commissão incumbida dos festejos do dia 2 julho, devem reunir-se amanhã, pelas 10 horas do dia, na rua do Marquez do Herval n. 33

Gremio Litterario.—A' 18 funccionou esta sociedade, presentes 21 socios, sob a presidencia do Sr. Alfredo Coelho.

Depois de approvada a acta da sessão anterior e esgotado o expediente, foram discutidas as theses:—Qual o verdadeiro fundamento da propriedade material? Qual o poeta que mais se avantajou na litteratura?—, orando os Srs. Camerino de Menezes e Antonio Guimarães,

Em seguida procedeu se ao jury historico *Napoleão I*—, sendo o personagem condemnado.

— Amanhã ha sessão, discutindo se o jury historico—*D. Pedro I*

Dinheiro—O vapor *Pirapama* levou ante hontem para:

Natal	34:500$000
Mossoró	12:000$000

— O paquete *Ceará* trouxe hontem do norte para:

Baltar de Oliveira	2:000$000
Raymundo Gomes de Carvalho	2:000$000
João Walfrido de Medeiros	1:500$000
Domingos Alves Matheus	1:500$000
Monhard Mettler & C.	1:440$000
Bartholomeu & C.	866$940
E. da Cunha Beltrão & C.	500$000
Pereira Carneiro & C.	500$000
Manoel Joaquim Pessoa	1:000$000

— O vapor *Conde d'Eu* trouxe hontem do norte para:

Pereira Carneiro & C.	17:000$000
Luiz Gonçalves da Silva & Pinto	9:000$000
Henrique Burle & C.	8:000$000
M. Carpinteiro & C.	7:613$400
Gomes de Mattos & Irmão	5:840$500
Bellarmino Gonçalves de Albuquerque	2:200$000
C. Carvalho & C.	2:200$000
Monhard Mettler & C.	1:600$000
Marques & Silva	1:013$500
M. Lopes & C.	1:000$000
Gonçalves Irmão & C.	975$950
Albuquerque & Pinto	500$000

Immigrantes chinezes.—Vertemos do *The Rio News*:

« No dia 30 de maio ultimo chegou, procedente de Saigon, com 82 dias de viagem, a barca franceza *Notre Dame Auxiliatrice* com um carregamento de 108 immigrantes chinezes para a companhia das Minas de ouro de Morro Velho em S. João d'El Rei.

« Os chins mandados vir desde algum tempo dos Estados Unidos teem agradado tanto á sua companhia, que ella tomou a deliberação de contratal-os directamente na China.

« Sabemos pelo *Globo* que 8 emigrantes morreram durante a viagem, e 12 logo após a chegada da barca, foram mandados immediatamente para o hospital por se acharem atacados de beriberi. »

Reporter—Publicou se o n. 9 deste periodico noticioso e de annuncios.

Igreja de S. Pedro—Na proxima segunda-feira, 26 do corrente, pelas 5 horas da tarde, a irmandade de S. Pedro do Recife procede á eleição do seu novo provedor para o anno compromissal de 1882—1883

Aliança—Deste povoado nos escrevem em 4 do corrente:

« Nada ha de novidade neste povoado.

« Correm boatos de que o grupo de ladrões, que já uma vez nos atacou, prepara-se para fazer-nos segunda visita

« E' isto tanto mais possivel quanto da outra vez nenhuma resistencia encontraram os ladrões aqui, onde não temos força policial.

« Queiram V. Ss. servir de intermediarios nossos para com a Presidencia da Provincia, pedindo-lhe que se digne prover do respectivo funccionario a agencia que foi aqui creada por portaria de 12 de janeiro ultimo do Ministerio da Agricultura.

« A falta de uma agencia de correio aqui é mu tissimo sensivel. Muitos aqui somos os assignantes do seu *Diario*, *Etna*, *Gazeta de Noticias*, *Tribuna* e *Thermometro*; mas quando recebemos as nossas folhas é com tal atrazo que quasi não valle á pena lel-as.

« Além disso, os professores publicos difficilmente se pódem corresponder com a Inspectoria Geral da Instrucção e tardiamente recebem os seus ordenados, sem contar que de taes males coparticipa o commercio do povoado.

« Roguem, pois, á S. Exc. o Sr. conselheiro Liberato Barroso que pratique um acto de justiça para comnosco, provendo o referido lugar; pelo que lhe ficaremos todos aqui muito gratos. »

A fortuna no mar—Sob este titulo lê-se no *Diario do Grão Pará* de 15 do corrente:

« Não é só em terra que se faz fortuna, dil-o o seguinte facto:

« A barca franceza *Brasileiro*, entrada hontem de Nantes, encontrou proximo a ilha da Madeira uma barca ingleza abandonada. Era um navio novo, de 2,000 toneladas, carregada com trilhos de aço, sahida de Glasgow á Calcutá.

« O seguro havia offerecido 1,200:000 francos a quem encontrasse o navio, é facil pois avaliar a satisfação com que o capitão Le Merle chegou á Madeira rebocando a barca ingleza que tão boa fortuna lhe deparou.

« Mas o que ainda é curioso é que na mesma occasião em que entrava o *Brasileiro*, na barra da Madeira, entravam tambem um escaler conduzindo os naufragos do navio abandonado. »

O tempo—Da estação telegraphica terrestre, nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo:

Dia 22 de junho—Fortaleza, tempo bom. Parahyba, chuva forte pela manhã, nublado á tarde. Recife, 6 ás 9 1/2 horas da manhã, terral; 9 1/2 ás 12 horas, sul; 12 ás 3 horas da tarde, SE forte, até 5 horas da tarde, moderado. Muita chuva até 9 1/2 horas da manhã, agueceiros de 12 ás 4 horas da tarde.

Chuva de sapos.— Aristoteles falla d'estas chuvas, e Eliano conta que, indo uma vez no caminho de Napoles, presenciara este phenomeno.

Outro phylosopho, Theophrasto contesta que chovam sapos, e que, se elles apparecem repentinamente em lugares onde os não havia até alli, vem isso de que a chuva é que os faz sahir da terra onde estavam mettidos.

Adherem a esta opinião muitos dos escriptores e observadores modernos, e outros oppõem-se energicamente a ella.

Os Srs. Raphael Perié, Gayet, Peltier e Johard, affirmam ter visto com os proprios olhos essas chuvas de sapos. O Sr. Gayet conta que, indo uma vez á frente de um destacamento de cincoenta homens, cahio sobre elles, na provincia do Norte de França uma tempestade, que o cobrio a elle e aos seus soldados, de agua e de sapos. Depois da tempestade os soldados ainda encontraram nas pregas dos capotes e nas barretinas alguns amphybios.

Desanitiers, medico em Nievre, conta n'uma carta á Academia das sciencias que um engenheiro das pontes e calçadas, se recolhera n'uma casa, para se abrigar de uma furiosa tempestade. De repente começa a entrar pela chaminé do fogão da cosinha uma grande quantidade de sapos. O engenheiro não sabia o que pensar d'aquillo. Sahio, e o seu espanto cresceu, quando vio a terra toda em roda e n'uma grande distancia litteralmente coberta de sapos.

Mas, se effectivamente cahem de quando em quando estas chuvas, como se explica isto? De um modo simples: pela acção das trombas, que, como se sabe, chupam e levam por esses ares com grandissimos volumes de agua, corpos de toda a especie, que acham nos tanques e poços, que muitas vezes deixam seccos.

No anno de 1833, uma tromba, que se formara em Pausilippe, perto de Napoles, irrompeu pela praia e sorveu todas as laranjas que havia dentro de dous enormes cestos. Alguns instantes depois, e a uma grande distancia d'alli, uma rapariga, que estava n'um terraço, vio cahir em grande quantidade laranjas no meio de uma chuva copiosissima. Este caso das laranjas é mais gracioso, que o dos sapos, mas, assim como este encontra facil explicação, assim me parece que o outro tambem a tem, e da mesma sorte.

Daguin, professor de phisica na Faculdade das Sciencias em Tolosa, faz ainda observar, com razão, que as trombas devem arrebatar sapos e rãs, de preferencia a outros objectos, por causa da conductibilidade electrica d'estes amphybios.

O que não impede, bem entendido, que a apparição subita de grande numero d'estes não possa ser devida a acção da chuva que os faz sahir da terra.

Este phenomeno parece-nos incontestavel. Todavia é prudente reservarmos o nosso juizo a tal respeito; mas o que não devemos é negar, e antes devemos dizer com Arago, que seria mais explicito se tivesse conhecido todos os factos que acabam de referir-se: « E' um phenomeno que merece ser estudado cuidadosamente, quando se offerecer occasião. »

Passageiros — Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Ceará*:

C. Shanahey, sua senhora, 2 filhos e uma criada, Dr Frederico Reis, Charles Sellus, D. D. Willm, Nevildo de Araujo Soares, J. E. Johnston, João Bening, A. Charling, J. M. dos Santos Pino, Antonio Fernandes, Apolinario, Augusto Cesar, Raymundo D. Moutinho, Manoel de Mattos Dourado, sua senhora e 1 filho, D. E Johnston, Elias Baptista, Manoel José C. Guimarães, Jorge Kanson, Antonio José da Costa.

— Chegados de Fernando de Noronha no vapor nacional *Giquiá*:

Capitão Gracindo G Lobo, sua mulher e 5 filhos, alferes Manoel Francisco de Araujo Rego, sua senhora, 4 filhos e um criado, tenente Manoel José da Silva Leite e 1 criado, pharmaceutico Pedro Chastines, Carolino G. da Silva, sua mãi, 2 irmãos e uma criada, Felix Rufino da Silva, sua mãi e 2 irmãos, 9 praças de linha, 3 mulheres, 7 filhos dos mesmos e 20 praças da guarda civica.

— Sahidos para os portos do norte no vapor nacional *Pirapama*:

Joaquim Barreto dos Santos, Francisco G. Marques, Francisco Dantas, J. S. da Vasconcellos, Luiza M. Facunda, A. Rodrigues de P., Arthur C. de Albuquerque e 1 escravo, Alberto Bandeira, Antonio Cordeiro, Manoel Dias Silva, Francisco Gomes dos Santos, João S. M. e Silva, José Marques Dantas, Manoel Eugenio de G. Lobo, Manoel C. de A. Bello, C. B. da Silveira Vidal, B. Souto, Maria de J., Maria Idalina e uma criada, A. Lins de Albuquerque, Vicente Ferreira dos Santos, A. L. Guimarães, Miguel Braga, Estevão Saboia, Pelippe S. Julio, Felippe Saboia.

Leilões — Terça feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de predios e 1 vacca tourina.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Marquez e Olinda n. 21, de generos de estiva, ferragens, miudezas e moveis.

— Quarta feira terá lugar o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua da Companhia Pernambucana n. 28, de cerveja.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Segunda-feira*: ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de D. Ursulina S. S. de Oliveira, das 7 ás 8 horas, na igreja do Paraizo, por alma do Dr. Manoel de Figueirôa Faria; ás 8 1/2 horas, nas matrizes da Boa-Vista e de Afogados, por alma do tenente coronel Francisco Carneiro Machado Rios, ás 7 horas, nas igrejas de S. Pedro desta cidade e do Caxangá e as 5 1/2 no convento de S. Francisco em Olinda, por alma do Dr. Manoel de Figueiroa Faria; ás 4 1/2 horas, na matriz de S. José, por alma de Antonio José Pereira do Lago; ás 7 horas, na matriz de S. José, por alma de João Baptista Moreira; ás 7 horas, na igreja do Carmo, por alma de João Maria Rodrigues: ás 7 horas, na igreja de S. Bento em Olinda e na capella do cemiterio de Santo Amaro, por alma do Dr. Manoel de Figueirôa Faria.

— *Terça-feira*: ás 8 horas na matriz de Santo Antonio, por alma de D. Idalina da Silva Monteiro.

— *Quarta feira*; ás 7 1/2 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de Fernando Gomes da Silva.

Loteria da provincia — Quarta feira, 28 do corrente será extrahida a loteria 231.ª, em beneficio da igreja matriz de Itamaracá, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica e apreciação do publico.

Mercado de S. José.— Para o consumo da cidade entraram neste mercado, no dia 22, as carnes de 25 rezes, pertencentes a diversos, com o peso total de 3,547 kilogrammas que foram vendidos aos preços de 600 até 560 réis. Entraram tambem 13 cargas de farinha e 4 com fructas.

Hospital Pedro II—Movimento do dia 22 do corrente:

Entraram 5, tiveram alta 4, falleceu 1.

Existiam no dia antecedente 560 enfermos

Existem 555, sendo: nacionaes: soldados 8, do sexo masculino 301, do sexo feminino 198; estrangeiros 90, estrangeiras 10; escravos 6, escravas 2.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 23 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente João Manoel da Silva.—Mandou-se ouvir o juiz municipal de Santo Antão, que deverá informar até 30 do corrente.

Paciente José Rodrigues dos Santos.—Mandou-se ouvir o subdelegado dos Afogados por intermedio do Dr. chefe de policia.

Paciente Herculano Francisco de Brito.—Mandou se ouvir o juiz municipal de Santo Antão.

Paciente Manoel Francisco dos Santos.—Mandou se ouvir o juiz de direito do 2º districto.

Paciente Manoel Luiz de Andrade. — Ficou adiado.

Recurso crime

De Iguarassú—Recorrente o juizo, recorrido Francisco José Rodrigues. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e Buarque Lima.—Julgou-se improcedente o recurso, unanimemente, e mandou se responsabilisar o subdelegado que prendeu o paciente.

Rectificação

Appellação civel

Da Parahyba—Appellante Claudino do Rego Barros, appellados Primo Pacheco Borges & Filho. Relator o Sr. desembargador Sertorio. Revisores os Srs. desembargadores Buarque de Nazareth e Domingues Silva.—Reformou-se a sentença para se sustentar a adjudicação a fls. 51, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

Appellação crime

De Cabaceiras—Appellante o juizo, appellado Francisco Ferreira de Oliveira.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Appellação commercial

Do Recife—Embargante Antonio Ferreira de Carvalho, embargado Antonio Casadmund.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Antonio Maria Carneiro Leão, appellado Zoroastro, por seu curador.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Antonio Valentim da Silva Barroca, como administrador de sua mulher, senhor do escravo Manoel.

De Jaboatão — Appellante Joaquim Maximiano Pereira Vianna, appellado o juizo.

Do Recife—Appellante o juizo, appellados Bento Ferreira da Costa e Romão José da Silva Maia, senhores da escrava Josepha.

De Maceió—Appellante o juizo, appellado o commendador Rodrigo Antonio (Brasileiro Maceió, senhor do escravo Benedicto.

Appellação commercial

Do Penedo—Appellante Augusto Victor de Barros, curador fiscal da massa fallida do finado José Maria Gonçalves Penna, appellado Antonio Ulysses de Carvalho.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellações civeis

De Alagôa Grande—Appellante Manoel Domingues Moreira, appellados João da Costa Pereira, Paulino Rodrigues Pinto e outros.

De Maceió—Appellante Felinto da Costa Mascarenhas, appellada D. Maria Carolina Emiliana da Costa.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Sertorio:

Appellação crime

De S. Miguel—Appellante o juizo, appellado Felippe Marinho dos Santos.

Appellação commercial

Do Recife — Appellante Joaquim Mauricio Gonçalves Rosa, appellado Antonio Pedro de Mello.

Do Sr. desembargador Buarque de Nazareth ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Appellação crime

De Bezerros—Appellante Maria, por seu curador, appellada a justiça.

Diligencias

Mandou se ouvir o Sr. conselheiro procurador da corôa e promotor da justiça no seguinte feito:

Appellação crime

De Gamelleira—Appellante o juizo, appellado Manoel Joaquim dos Santos.

Com vista ás partes:

Appellações civeis

Do Recife—Appellante o consul de Portugal, na qualidade de curador dos ausentes successores do finado José Antonio Correia Junior, appellado Antonio José Ferreira Refinador.

Do Recife—Appellante o consul de Portugal, representante dos finados José Cordeiro do Rego Pontes, appellado José Soares do Amaral.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do 2º districto do Recife—Recorrente Manoel Marques Avilla, recorridos Antonio Alves da Silva Junior.

Ao Sr. desembargador Sertorio:

De Campina Grande — Recorrente o juizo, recorrido Antonio Francisco dos Santos.

Ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

Do Bonito—Recorrente o juizo, recorridos José Guedes da Silva e Clementino Guedes da Silva.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Do Cabo—Recorrente o juizo, recorrido Manoel José da Costa, juiz de paz.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

De Garanhuns—Recorrente o juizo, recorrido Laurentino Leite da Silva.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

Do Brejo da Madre de Deus — Appellante o juiz de direito, appellado Francisco Antonio Coelho da Silva.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Da Escada—Appellante José Francisco da Almeida, appellada a justiça.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

De Penedo—Appellante o juiz de direito, appellados José de Medeiros, José Cravo e João Francisco Simões.

Ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade;

D'Areia—Appellante Antonio Liberato dos Santos Leal, appellada a justiça.

Encerrou-se a sessão ao meio dia.

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSAO DE 22 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã, declarou-se aberta a sessão estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos e Rolim, faltando com participação commendador Pinto, e sem ella o Sr. commendador Lopes Machado.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão e fez se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

De 17 do corrente, da Junta dos Corretores d'esta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes de 12 a 17.—Seja archivado.

Distribuiram-se á rubrica os seguintes livros:

Diario e copiador de Francisco de Paula Gomes, diario de Almeida Duarte & C.

DESPACHOS

Petições:

De Antonio José da Silva & C. solicitando que seja archivado o contrato da sociedade que sob dita firma celebraram José Lauriano Tavares Cordeiro e Antonio José da Silva.—Satisfaçam o parecer fiscal.

De José de Souza Aguiar & C., para que se registre a nomeação do seu caixeiro Manoel Pinheiro de Mendonça e se dê baixa no registro de João Alfredo de Figueiredo Braga.—Como pedem.

De Marcolino & C., para que seja registrada a marca de seus cigarros sob a denominação de Bacho—Messangana, sendo o estabelecimento social á rua larga do Rosario n. 2.—Adiada.

De João Ferreira Sobrinho e José Antonio Francisco de Carvalho para que seja archivado o contrato que celebraram sob a firma de Sobrinho, Carvalho & C.—Archive-se.

A's 10 e 1/4 horas da manhã o Sr. commendador encerra a sessão por não haver mais nada a despachar.

PUBLICAÇOES A PEDIDO

Ao eleitorado

Approxima-se o dia em que o eleitorado tem de eleger os seus membros para fazer represental-o na Camara Municipal.

O eleitorado não deve ser indifferente em sua escolha, porque della é que depende a boa representação de uma corporação, que é a primeira do municipio, a qual tem por dever curar do bem publico.

Offerecemos, portanto, ao mesmo eleitorado os nomes dos seguintes cidadãos, os quaes pela sua firmeza de caracter não se curvam a quem quer que seja, quando tem acima de tudo a lei e o dever.

VEREADORES

Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha.
Dr. Antonio Clodoaldo de Souza.
Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira.
Dr. João Augusto do Rego Barros.
Dr. Deodoro Ulpiano Coelho Catanho.
Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.
Tenente-coronel Corbiniano de Aquino Fonseca.
Tenente-coronel José Antão de Souza Magalhães.
Manoel José Gonçalves Braga.
José Candido de Moraes.
Manoel José da Silva Guimarães.
João Joaquim Alves.
Tenente-coronel Augusto Octaviano de Souza.
Dr. José Osorio de Cerqueira.

Ao corpo eleitoral

A commissão incumbida de organisar a lista dos candidatos do partido conservador ao cargo de vereador da Camara Municipal desta cidade, tendo se reunido por duas vezes, assentou em apresentar ao illustre corpo eleitoral, do Recife, os seguintes nomes, para os quaes pede os suffragios dos seus amigos.

Coronel Decio de Aquino Fonseca.
Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon.
Commendador José Candido de Moraes.
Dr. Francisco de Paula Correia de Araujo.
Capitão Francisco José Jayme Galvão.
Dr. José Francisco de Góes Cavalcante.
Major José Cordeiro dos Santos.
Dr. Olympio Marques da Silva.
Dr. José Osorio de Cerqueira.
Padre Antonio de Mello e Albuquerque.
Dr. Fabio Alexandrino dos Reis e Silva.

Não foi indifferente á commissão o numero de doze candidatos, ou de dezesete; pelo contrario, a chapa como está organisada e foi em virtude de meditado estudo e reflexão.

Espera, portanto, a commissão, que o seu trabalho merecerá pleno acolhimento do digno corpo eleitoral.

Quanto aos nomes escolhidos, a commissão se dispensa de apreciações, por isso que todos são conhecidos e por si impõem-se, como politicos, e como cidadãos.

A commissão deve ainda scientificar aos seus amigos, que tinha resolvido incluir na lista o nome do seu distincto membro major Manoel Joaquim Ferreira Esteves; mas cedeu do seu proposito diante da recusa formal desse seu presado amigo e legitima influencia na sua freguezia.

Recife, 22 de junho de 1882.

Miguel José de Almeida Pernambuco.
José Nicoláo Tolentino de Carvalho.
Manoel Joaquim Ferreira Esteves.
Decio de Aquino Fonseca.
João Francisco Antunes.
J. Moreira Alves da Silva.
Olympio Marques da Silva.
Francisco José Jayme Galvão.
José Francisco de Góes Cavalcante.
Eduardo Augusto de Oliveira.
Dr. Democrito Cavalcante.

Eleição de camaristas

Devendo proceder-se a eleição para vereadores, no dia 1 de julho proximo vindouro, apresentamos os seguintes nomes:

Miguel Rodrigues.
Manoel da Silva Mendonça Vianna.
Dr. Manoel Joaquim Francisco de Moura.
João Walfredo de Medeiros.
Dr. Antonio Clodoaldo de Souza.
Dr. Francisco do Rego Baptista.
José Vicente Gomes de Souza.
José da Natividade Saldanha.
João Joaquim Alves.
Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina.
Jovino Bandeira.
Capitão Francisco José Vianna.
Firmino de Barros Rego.
José Antonio de Britto Bastos.
Capitão Jesuino da Costa Albuquerque Mello.
Manoel Olavo do Rego Barros.
Dr Augusto de Souza Leão.

Alguns eleitores.

Reunião liberal em Olinda

Convida-se todos os eleitores liberaes da comarca de Olinda para uma reunião no domingo 25 do corrente, ás 4 horas da tarde, n'um dos salões da Camara, para tratar se de fins politicos.

Muitos eleitores.

Ao eleitorado

Approxima-se o dia 1º de julho em que tem de se proceder a eleição de vereadores deste municipio do Recife.

O partido conservador, a que pertencemos organisando a chapa dos que devem ser eleitos para taes lugares, não contemplou nella o nome do nosso distincto amigo e correligionario, João Ignacio Ribeiro Roma. Nós, os eleitores da freguezia do Poço, porém, que não devemos consentir que seja preterido o nome desse nosso amigo que tão relevantes serviços tem prestado á causa de seu partido na freguezia, o apresentamos ao eleitorado e pedimos para elle seu valioso apoio.

Muitos eleitores conservadores.

Ao partido liberal da freguezia de Santo Antonio

Diversos cidadãos liberaes desta freguezia reunidos hontem a noite resolveram apresentar para juizes de paz os cidadãos José Rufino Climaco da Silva, Alcides Fulgencio Barreta de Almeida, José de Oliveira Mello e Raymundo Pereira de Siqueira e pedem aos correligionarios franco acolhimento afim de poder triumphar a chapa no proximo pleito eleitoral.

Sortes caricatas

Sr. Redactor.—Rogo a V. S. o favor de mandar inserir no seu conceituado *Diario* as seguintes linhas:

Alguem que por maldade anda por ahi espalhando que eu sou o autor de umas *sortes caricatas*, á venda na Libro-Papelaria, é um calumniador porque fere a reputação alheia sem ter consciencia do que faz.

Não sou o autor; e se o fosse di-lo-ia sem receio, porque não morro de [illegible].

Tenho por norma assumir a responsabilidade dos meus actos.

Recife, 22 de junho de 1882.

A. da Maia Pessoa.

Ao digno eleitorado do 1º e 2º districtos

Candidato a um dos lugares de vereador da Camara deste municipio, solicito dos dignos eleitores do 1º e 2º districtos eleitoraes o seu valioso apoio e benevolencia.

Ao criterio e imparcialidade, que caracterisam o eleitorado, submetto a minha pretenção, confessando-me desde já agradecido á aquelles que me honrarem com seus votos.

Recife, 21 de junho de 1882.

Augusto Carlos Vaz de Oliveira.

Pào d'Alho

O abaixo assignado no dia 9 do corrente mez arrematou em praça a venda judicial do engenho Santo Antonio d'este termo, tendo precedido todas as formalidades da lei.

Assignado o acto da arrematação, e passada a carta da mesma, assignada pelo juiz, requereu o abaixo assignado posse judicial dos campos do dito engenho e effectivamente lhe foi dada esta, tendo sido intimado na fórma da lei Caetano Ferreira Chaves, para abrir mão sómente da posse dos campos do dito engenho em que [illegible].

Não obstante o expendido Caetano Ferreira Chaves, tendo como advogado constituido e conselheiro o promotor publico da comarca o bacharel Aureliano Pereira de Carvalho, declara ostensivamente que não consente absolutamente o actual arrematante plantar canna nos sobreditos campos, e que só o consentirá quando [illegible] no esquife e na sepultura.

N'estas condições, pergunta se: póde o promotor publico ser advogado de Caetano Ferreira Chaves? entretanto está o abaixo assignado disposto a não recuar diante do direito que lhe assiste; e o mesmo abaixo assignado preparar terras e fazer planta de cannas n'aquelles campos, protestando desde já tornar o advogado de Caetano Ferreira Chaves, e este responsaveis por todo e qualquer conflicto que houver.

Pào d'Alho, 17 de junho de 1882.

José Carneiro da Motta Silveira.

FRANCFORT S/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier
LONDRES 54 Aldermanbury E.C.
TRANSPARENT
CRYSTAL SOAP
SABÃO
transparente cristalino
Wm. RIEGER
PRIZE MEDAL LONDRES 1862.
conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.
Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabeleireiros do Brazil.
Medalha de Progresso Vienna 1873.

MEDICO HOMŒOPATHA
Dr. Balthazar da Silveira
Especialidades:—Febres, molestias dos orgãos respiratorios, das crianças e syphiliticas.
Consultorio:— Pharmacia homœopathica do Dr. Sabino. Rua do Barão da Victoria.

Eleição municipal

Circular

Aspirando á subida honra de representar o municipio no proximo quatrienio cuja eleição tem de ser effectuada pelo beneficio systema directo, venho ante o illustrado corpo eleitoral d'este municipio solicitar o seu valioso suffragio na eleição que terá lugar, sabbado, 1º de julho proximo.

Filiado á escola eminentemente democratica, de que tenho dado inequivocas provas, ancioso por ver em realidade e pleno vigor a autonomia municipal e as regalias que amplamente lhe orthogou a lei de 1º de outubro de 1828, de que sou decidido enthusiasta, não tenho outro fito, que não seja a elevação do governo municipal por meio de strictas e bem entendidas economias e completa fiscalisação de suas rendas, o zelo e verdadeiro interesse por tudo quanto tender ao aformoseamento e sanidade do municipio, a repulsa a tudo o que for em unico proveito e interesse individual (sem que se prejudique o direito de quem quer que seja), em summa o engrandecimento d'esta terra, que me foi berço.

Levo á conta deste meu desejo os serviços que tenho prestado ao meu paiz, com especialidade servindo em toda a campanha do Paraguay; a provincia, na causa democratica, defendida com a convicção de quem quer o bem pelo bem; ao municipio nos esforços empregados em prol da causa da instrucção, proclamada pelo Lyceu de Artes e Officios; a industria na propagação da arte de [illegible], com o refinamento de cêra e fabrico de [illegible] pelo systema portuguez, até então aqui desconhecido; ao commercio, combatendo as contrafacções, e pela sinceridade com que felizmente até hoje hei procedido em meus negocios, dando sempre bôa conta dos meus encargos, as artes no aperfeiçoamento e interesse com que procuro sempre engrandecel-as, e, finalmente á população em geral pelos enérgicos esforços e sacrificios que fiz para libertal-a do jugo funebre em que se viveu por cerca de 7 annos!

Se os meus desafectos amesquinharem esses meus poucos serviços, deixo-lhes a responsabilidade à sua conta; e se for baldado o meu [illegible], resigna-me hei, aguardando melhor opportunidade, sempre em meu posto de honra, trabalhando para o engrandecimento e prosperidade de minha Patria, e com especialidade d'esta provincia.

Assim, pois, peço aos que me conhecem e sabem que sou incapaz de transigir com gregos ou troyanos, aos meus correligionarios democratas, aos meus collegas d'arte, commercio e industria o seu valioso concurso, compromettendo em satisfação, toda a minha dedicação, e esforço pelo bem, prosperidade e engrandecimento do municipio, de accordo com os meus principios politicos e sentimentos externados neste programma

Sou de V. S., amigo patricio obrigado.

Recife, 20 de junho de 1882.

Tenente Francisco de Paula [illegible].

Sr. redactor.—Grato á commissão central do partido liberal, pela inclusão do

ILEGÍVEL

meu humilde nome para figurar na lista offerecida para vereadores desta capital, venho solicitar de meus amigos a protecção, e seus votos, pelo que desde já me confesso reconhecido.

Recife, 17 de junho de 1882.

Dr. Praxedes G. de Souza Pitanga.

MODELOS DE ESCRIPTA
PARA
Uso das escolas primarias
Por V de M. M.
Collecção 600
Traslado avulso. . . . 100
A' venda em todas as livrarias.

Ao corpo eleitoral do municipio do Recife

Aproxima-se o dia 1º de julho em que deve ter lugar a eleição de vereadores, e pela primeira vez me apresento como candidato.

Não faço alarde de minhas crenças politicas para obter votação do distincto corpo eleitoral; por que a minha missão será de zelar tudo quanto interessar aos nossos municipes.

Espero, que esta apresentação será bem acolhida pelos meus amigos, e correlligionarios.

Recife, 16 de junho de 1882.

Cussy Juvenal do Rego.

Freguezia de Santo Antonio

O partido conservador desta freguezia offerece á consideração de seus correligionarios e pede-lhes os seus suffragios na proxima eleição de juizes de paz, para os seguintes Srs.:

Major Antonio Bernardo Quinteiro, negociante.
Belchior Miguel dos Santos, artista
João Francisco Ferreira Junior, negociante.
Manoel Januario de Arruda, negociante.

Sou candidato a um dos lugares de juiz de paz da freguezia de Santo Antonio: pelo que peço aos meus amigos e sympathicos, que me honrem com seus votos, do que lhes ficarei grato.

Freguezia de Santo Antonio, 23 de junho de 1882.

Major *Antonio Bernardo Quinteiro.*

321.—Nos climas dos tropicos, o cabello cahe cedo, se é que não se conserva com grande cuidado. Uma fricção suave e frequente com a escova, torna-se mui necessario para seu desenvolvimento vigoroso; porém requer-se ainda mais alguma cousa.

O craneo torna-se secco, e precisa de força e vigor. O melhor vigorador que se tem inventado é o *Tonico Oriental*, o qual tão admiravelmente se assimila com as secreções dos vasos capillares unidos á cuticula, e assiste a produzir uma colheita abundante de cabellos lindos e luzidios. Os bigodes, barbas suiças ralas tornam-se bastas e vigorosas sob seu estimulante effeito.

EDITAES

Edital n. 14

O administrador do Consulado Provincial scientifica aos interessados que no prazo de 30 dias uteis, a contar do 1º de junho proximo vindouro, proceder-se-ha a cobrança nesta repartição, independente de multa, das importancias relativas ás contribuições de decima e 100 rs. por litro de aguardente.

Consulado Provincial de Pernambuco, 27 de maio de 1882.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

2.ª secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 15 de junho de 1882.—Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o art. 11 do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 60 dias, a serventia vitalicia dos officios de 1º tabellião de notas, escrivão do crime e civel e mais annexos do termo do Cabo.—O secretario, *José Austregesillo Rodrigues Lima.*

O Dr. Luiz Salazar da Veiga Pessoa, juiz municipal do termo do Cabo, na provincia de Pernambuco, por S. M. o imperador.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem, que se acha em concurso, com o prazo de 60 dias, da data deste, os officios vitalicios de 1º tabellião de notas, escrivão do crime, civel e mais annexos deste termo, vago pelo fallecimento do proprietario Manoel Clementino Ribeiro Varejão, officios creados pelo alvará de 27 de junho de 1811 mandado vigorar pela lei provincial n. 86 de 5 de maio de 1840, a qual dispõe no art. 4º que, os escrivães das sobreditas villas do Bonito, Cabo e Páo d'Alho, que tiverem titulo vitalicio passarão a servir os seus empregos perante as justiças novamente creadas, sem que se lhe faça mister novo titulo. Os pretendentes deverão apresentar suas petições devidamente instruidas nos termos dos decretos ns. 871 de 30 de agosto de 1851, 4.668 de 5 de janeiro de 1871 e 8,276 de 15 de outubro de 1881, no prazo acima mencionado.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Santo Agostinho do Cabo, aos 5 de junho de 1882.

Eu, João Cancio Cesario Pinto, escrivão interino o escrevi.—Luiz Salazar da Veiga Pessoa.

E mais não constava do edital aqui tem e fielmente copiado do proprio original que vai ser affixado.

E esta vai sem causa que duvida faça por mim escripta e assignada, conferida e concertada nesta cidade do Cabo, aos 5 dias do mez de junho de 1882.

Escrevi e assigno.—O escrivão interino João Cancio Cesario Pinto.

2ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 13 de junho de 1882.—Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o art. 11 do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, o edital abaixo transcripto ponde em concurso com o praso de 60 dias a serventia vitalicia do officio de 1º tabelião da villa de Iguarassú, ao qual estão annexos os de escrivão de orphãos e ausentes da mesma villa.

O secretario,
José Austregesillo Rodrigues Lima.

DECLARAÇÕES

Recebedoria de Pernambuco

Imposto predial

O administrador da Recebedoria avisa aos contribuintes que até o dia 30 do corrente mez, devem vir pagar o segundo semestre do imposto predial livre de multa e de conformidade com o art 28 do decreto n. 7051 de 18 de outubro de 1878.

Recebedoria de Pernambuco, 21 de junho de 1882.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. tenente-coronel director, faço publico que tendo e proceder-se a revisão das matriculas das costureiras deste arsenal para o anno financeiro de 1882 á 1883 previne ás pessoas que se quizerem habilitar nesse mister, que devem apresentar-se neste estabelecimento até o dia 12 de julho vindouro, munidos de fiança idonea e attestado do vigario da respectiva freguezia ou do subdelegado, que prove sua pobreza e honestidade.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 21 de junho de 1882

Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

Consulado Provincial

Achando-se extrahidas as contas de differenças encontradas por occasião da confrontação em despachos de exportação por cabotagem, relativos ao semestre de janeiro á junho de 1881, avisa-se aos senhores interessados, que lhes fica marcado o prazo de oito dias para virem satisfazel-as, findo o qual serão ellas publicadas no diario official.

2ª secção do Consulado Provincial, 21 de junho de 1882.

Horacio Walfrido Peregrino da Silva.

Arsenal de Guerra

O conselho de economico das companhias de aprendizes artifices e operarios militares precisa contratar para o 2º semestre do corrente anno o seguinte:

Aletria, kilogramma.
Arroz pillado, idem.
Assucar branco refinado, idem.
Dito mascavinho, idem.
Azeite doce, litro.
Bacalhão kilogramma.
Bolachinha de araruta, idem.
Chá preto, idem.
Café, idem.
Carne secca, idem.
Doce de goiaba, idem.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão mulatinho, idem.
Lenha, achas.
Manteiga ingleza, kilogramma.
Dita franceza, idem.
Marmelleda, idem.
Macarrão, idem.
Toucinho, idem.
Vinho do Porto, (Menezes) garrafa.
Vinagre, litro.
Pão e bolacha, kilogramma.
Carne verde idem.
Corte de cabello.

Lavagem e engommado de blusas e calças de brim, lavagem e concerto de jaquetas, camisas, calças, lenções, camisolas, toalhas pequenas, carapuças, cobertores, toalhas grandes para mesa, fronhas, toalhas de rosto e pares de meias.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas nesta secretaria, precisamente até ás 9 horas da manhã do dia 23 do corrente, sendo taes propostas em cartas fechadas, com declaração expressa de sujeitarem-se á multa de 20 %, caso recusem assignar o contrato ou fornecerem generos de inferior qualidade do contratado, devendo todos os artigos ser postos dentro do estabelecimento a custa do arrematante; bem como sujeitar-se igualmente a indemnisar pelo preço do mercado, o genero que por ventura seja regeitado pelo medico respectivo e comprado para substituir aquelle.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 19 de junho de 1882.

Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

Arsenal de Guerra

O conselho de compras recebe propostas no dia 27 do corrente até as 11 horas da manhã para a compra dos artigos abaixo declarados:

Algodão em rama, kilogs. 71 136.
Algodãosinho, metros 17.815,60.
Aniagem, ditos 678,15.
Alpaca preta, ditos 18.
Botões grandes de metal amarello, finos, 132.
Botões pequenos de dito, 96.
Baeta azul, metros 69.
Brim branco imperial, ditos 7 722,55.
Brim pardo trançado, ditos 6 500,11.
Bornaes de brim Imperial, 50.
Bonets para inferiores estado menor, 6.
Ditos para musicos, 68.
Ditos de panno azul, 24.
Ditos de serviço interno, 712.
Bandas de lã, 35.
Colxetes pretos, pares 1 537.
Cordões pequenos para divisas, 12.
Charlateiras para inferiores, estado menor, 4.
Charlateiras para musicos, pares 57.
Cothurnos, pares 27.
Casemira encarnada infestada, metros 60,00.
Flanella branca de algodão, metros 280.
Galão de prata de 2 frisos, ditos 97,92.
Galão de ouro de 1 friso, ditos 1,92.
Ganga encarnada, metros 32,64.
Gravatas de sola envernisada, 650.
Hollanda de forro, metros 3.659,53.
Lenços de chita, 3,508.
Luvas de algodão, pares 37.
Meias de algodão, ditos 6,876
Moxilas de lona como o modelo 50.
Panno alvadio para capotes, metros 792.
Dito azul para ditos, ditos 2 3.
Dito azul fino para estado menor, ditos 31,68
Dito azul para praças, ditos 3.103,26.
Dito mescla para musicos, ditos 160.
Sargelim de cor, ditos 21,80.

Para supprimento do almoxarifado

Algodãosinho, metros 520.
Bonets de serviço interno, 200.
Brim branco imperial, metros 550.
Gravatas, 200.

Para fardamento de officiaes

Aniagem, metros 3,32.
Alpaca sarjada, ditos 5 18.
Botões grandes de metal amarello, finos, 30
Ditos pequenos de dito, 26.
Brim branco trançado, metros 13,75.
Flanella de cor, metros 7.
Galão dourado de 1 friso, 2,08.
Galão de dito de 2 ditos, metros 0,80.
Madapolão francez, metros 5.
Panno azul fino para fardas, ditos 8,68.
Ditos para ponches, ditos 4.
Sargelim de cor, ditos 5,60.

Previne-se que não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas na fórma do art. 64 do regulamento em vigor, em duplicata com referencia a um só artigo, mencionando o nome do proponente, indicação da casa commercial, e preço de cada artigo, os numeros e marcas as amostras e finalmente declaração expressa de sujeitar-se a multa de 5 % no caso de recusar a assignar o contracto.

Previne-se mais que para a compra dos artigos acima ha credito na Thesouraria de Fazenda.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 19 de junho de 1882.

Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda se faz publico que as 11 horas do dia 27 do corrente, em sessão da junta, se recebe na mesma thesouraria em cartas fechadas propostas para o fornecimento dos generos necessarios ao supprimento do presidio de Fernando de Noronha, durante o semestre de julho a dezembro do corrente anno, a saber:

Farinha de mandioca, litro.
Xarque, kilo.
Café em grão, kilo.
Assucar mascavinho, kilo.
Fumo, kilo.
Sabão, kilo.
Assucar branco 1ª sorte, kilo.
Dito dito refinado, kilo.
Farinha de trigo S S S F 1 barrica.
Vinagre de Lisboa, ancoreta.
Sal de cozinha, litro.
Alcool de 36 á 38 gráos, litro.
Vinho do Porto, litro.
Dito branco, litro.
Dito tinto, litro.
Vinagre branco, litro.
Dito tinto, litro.
Bois, um.
Farinha de tapioca, litro.
Doce de goiaba, kilo.
Marmelada, kilo.

Os generos deverão ser de 1ª qualidade e os fornecedores serão obrigados a depositar os em um dos armazens da companhia pernambucana ou em outro qualquer designado pela presidencia para serem examinados e pesados, e acondicional-os de modo que possam com facilidade, prestarem se ao referido exame, sendo, para isso, obrigados tambem a ministrar o pessoal e os instrumentos necessarios, assim como a acondicionar novamente os generos, afim de que possam ser transportados.

As despezas, com a conducção e transporte dos generos, serão feitas por conta dos fornecedores, tudo de conformidade com as instrucções da presidencia da provincia de 30 de janeiro do corrente anno.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 20 de junho de 1882.

Agripino de Abreu Filho,
Secretario da junta.

Arsenal de Marinha

CONSELHO DE COMPRAS

Tendo-se apresentado apenas um proponente para o fornecimento de carne verde aos navios da armada surtos neste porto, ás companhias de aprendizes marinheiros e artifices e enfermaria de marinha da provincia e outro para os artigos de expediente destinados ao serviço da armada nacional, determinou o Sr. inspector do Arsenal, devidamente autorisado por S. Exc. o Sr. presidente da provincia, que se chamasse nova concurrencia para o fornecimento de carne verde e artigos de expedientes precisos aos navios da armada, referidas companhias e enfermaria, no proximo semestre que vai decorrer do 1º de julho á 31 de dezembro de 1882, devendo as propostas ser apresentadas ao conselho de compras, que se reunirá para tal fim no Arsenal de Marinha, no dia 27 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 22 de junho de 1882

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

COMPANHIA DO BEBERIBE

O conselho de direcção desta companhia, recebe propostas em carta fechada no dia 26 do corrente mez, ás 11 horas da manhã para a arrematação da venda de agua nos chafarizes abaixo declarados.

Os pagamentos serão feitos a dinheiro no acto da assignatura dos contratos.

Chafarizes

Da entre pontes e do Largo do Viveiro, na Magdalena	1:225$500
Da freguezia da Graça, Capunga	752$993
Do Monteiro e Apipucos	90$000

Escriptorio da Companhia do Beberibe, em 20 de junho de 1882.

O secretario,
Luiz M. R. Valença.

Monte Pio Portuguez

Conselho Fiscal

De ordem do Illm. Sr. presidente do conselho, convido aos Srs. conselheiros a reunirem-se na séde da sociedade, domingo 25 do corrente, ás 11 horas do dia, para tractar-se de negocios urgentes.

Sala das secções do conselho fiscal do Monte Pio Portuguez, em 22 de junho de 1882

João Gonçalves Pereira.
1º secretario.

Thesouraria de Fazenda

Pela Thesouraria de Fazenda se declara que no dia 27, ás 11 horas, e em sessão da junta se recebe propostas para impressão e encadernação, e para o fornecimento dos objectos necessarios ao expediente da mesma repartição, constantes da relação infra.

Papel flume pautado, resma.
Dito dito liso, idem.
Dito de linho, pautado, idem
Dito de linho, liso, idem.
Dito dito branco, pautado, para balanços, idem.
Dito branco para officios, idem.
Dito rosado para officios, idem.
Dito paquete, idem
Dito mata borrão, mão.
Dito de linho para embrulho, idem.
Envelope branco para officios mil.
Ditos azues para officios, idem.
Canetas finas, duzia.
Lapis de borracha, idem.
Ditos pretos, idem.
Ditos de duas cores, idem.
Pennas de aço, caixa.
Tinta preta.
Dita carmin, frasco.
Gomma arabica, idem.
Lacre encarnado, libra.
Canivetes finos, um.
Raspadeiras, idem.
Tesoura, uma.
Colchetes ou presilhas, caixa.
Regoas, uma.

O fornecedor, que deverá ser pessoa estabelecida nesta cidade, tem de prestar fiança e sujeitar-se ás demais condições de contratos identicos.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 21 de junho de 1882.—O secretario da junta,

Agripino de Abreu Fialho.

Obras do Porto

De ordem do Sr. engenheiro director da repartição das obras de conservação dos portos de Pernambuco, de conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia de 31 de maio proximo passado, e na fórma do artigo 1º do decreto n. 2926 de 14 de maio de 1862 e do decreto n. 2922 de 10 da mesma data do regulamento do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, faço sciente a quem interessar possa que no dia 27 de junho corrente, ao meio dia, na mesma repartição, recebem-se propostas para fornecimento durante o semestre de julho a dezembro do corrente anno, dos seguintes objectos e mais materiaes necessarios á secretaria, sala de desenho, dragas, vapores, officinas e obras de alvenaria, sob as seguintes condições:

Art. 1.º Os proponentes deverão apresentar as suas propostas em cartas fechadas e competentemente sellados, até a hora acima mencionada, sendo que depois não serão mais aceitas

Art. 2.º Os proponentes deverão apresentar as amostras dos objectos propostos.

Art. 3.º As propostas deverão ser feitas segundo o systema de peso, medida, quantidade e qualidade conforme a relação abaixo especificada.

Art. 4.º Os fornecedores se obrigarão a fazer o fornecimento á tempo e á hora em que lhes fôr pedido, sob pena de 10 % de multa sobre o valor do fornecimento, e 20 % se effectivamente não o fizerem.

Art. 5.º Os fornecedores serão obrigados a entregar os objectos pedidos no caes do Ramos, mediante recibo, que será passado pelo empregado competente, na propria via do pedido, a qual acompanhará a conta que deverá ser tirada mensalmente e entregue na repartição, até o dia 15 do mez seguinte ao do fornecimento.

Art. 6.º O carvão para dragas e vapores será fornecido á bordo na quantidade de 10 ou 20 toneladas, em embarcações, dessa a quem cabe competentemente verificadas.

Relação dos objectos para dragas, vapores, officinas, secretaria, sala de desenho e obras de alvenaria.

Acido muriatico, litro.
Aço batido, kilo.
Dito fundido, idem.
Dito em vergalhão, idem.
Dito chato, redondo e oitavado, idem.
Agua raz, litro.
Alcatrão, idem.
Almotolias de folha, uma.
Arame de cobre, kilo.
Azul ultramar, idem.
Arrebem alcatroado, idem.
Azeite doce, litro.
Dito de peixe, idem.
Dito de carrapato, idem.
Baldes ferrados, idem.
Barris de gaé, idem.
Bandeiras nacionaes de 3 pannos, idem.
Ditas, ditas de 2 ditos, idem.
Borracha vulcanisada, kilo.
Bigornas, idem.
Breu, idem.
Brim, metro.
Brocha n. 8, uma.
Ditas pequenas, idem.
Cabo de linho, kilo.
Dito manilha, idem.
Cadernaes bronzeados, pollegadas.
Ditos ferrados, kilo.
Caçarolas de ferro estanhado, idem.
Cadeados sortidos, um
Colla da Bahia, kilo.
Cabinhos, numero.
Caldeirões de ferro estanhado, kilo.
Chaleiras de dito, dito, idem.
Canetas ordinarias, duzia.
Campas pequenas, uma
Calque em palmez, peça.
Colheres de trado de 1/2 pollegada de grossura a 10/8, duzia.
Ditas de rosca de 1/2 pollegada de grossura a 5/8 idem.
Chumbo em lençol, kilo.
Dito em barra, idem.
Caldeiras sortidas de derreter breu, idem.
Carvão de Cardiff, idem.
Dito para ferreiro, idem.
Dito de Newcastle, idem.
Cemento Portland inglez de marca Pyramide, peso liquido
Dito Romano, peso liquido.
Cobre em barra, idem.
Dito em lençol, idem.
Dito para ferro canoa, idem.
Dito velho, idem.
Dito em varão, idem.
Coke kilo.
Corrente de ferro, idem.
Couro crú um.
Cré, kilo.
Cravos ou rebites, idem.
Cantoneiras de ferro sortidos, idem.
Cal preta, alqueire.
Dita branca, idem.
Curvas de sicupira de differentes tamanhos e conforme a forma apresentada, uma.
Cavernas de sicupira verdadeira com 12 pés de hastea e 5 1/2 pollegadas de grossura, idem.
Dobradiças de ferro, par.
Ditas de metal, idem.
Escovas inglezas, uma.
Ditas para tubos, idem.
Estanhos em verguinhos, kilo.
Escoperos, idem.
Estopa de algodão, idem.
Dita de linho, idem.
Dita de emberiba, idem.
Enchameios de sicupira verdadeira com 22 pés de comprimento e 5 1/2 pollegadas de grossura, um.
Estoperes, cento.
Envelopes pequenos, idem.
Ditos para officios, idem.
Fechaduras, uma.
Filtro, kilo.
Ferro inglez sortido, idem.
Dito em lençol, idem.
Dito inglez, marca Lomoor, idem.
Dito sueco, em barra, idem.
Dito bruto para fundir, idem.
Dito velho idem, idem.
Forquetas de ferro, uma.
Fio de algodão, kilo
Dito de lã, idem.
Dito de vela, idem.
Graxa do Rio Grande idem.
Jarros de madeiras, ferrados, um.
Lampeão, idem.
Latão em lençol, kilo.
Limas inglezas de 6 a 18 pollegadas, uma.
Limatões ditos de 6 a 18 ditos, um.
Linha de barca e sondagem kilo.
Dita alcatroada, idem.
Lemes de sicupira de differentes tamanhos e conforme as formas apresentadas, um.
Lixa de esmeril de panno, folhas.
Dita de vidro de papel, idem.
Lona ingleza, metro.
Lapis de duas cores, duzia.
Ditos de Faber de 1 a 3, idem.
Ditos de Gilbert, idem.
Ditos de borracha, idem.
Livros em branco de papel almaço pautado, de 50 a 200 folhas, um.
Ditos em branco de papel carré, de 50, 150 folhas, idem.
Merlim, kilo.
Metal composição em folha, idem.
Mialhar branco, idem.
Moitões bronzeados, idem.
Ditos ferrados, idem.
Oleo de linhaça, litro.
Palhas de coqueiro, cento.
Papelão, folha.
Parafusos ordinarios, duzia.
Pás de ferro patente de arvado fechado, uma.
Ditas de aço, idem
Pás pretas, kilo.
Pranchões de amarello, um
Ditos de pão carga, idem.
Ditos de louro, idem.
Ditos de pinho da Suecia, idem.
Ditos de ditos resinoso, idem.
Pregos de cobre de barcas grandes e pequenos, kilo.
Ditos de zinco, idem.
Ditos de ferro de 6 pollegadas, idem.
Ditos de ditos de 4 a 4 1/2 pollegadas, idem.
Ditos de dito de 5 pollegadas, idem.
Ditos de ferro, idem
Ditos caibraes, idem.
Ditos ripaes, idem
Ditos de batel grandes, idem.
Ditos de dito pequenos, idem.
Ditos francezes, idem.
Ditos de chumbo, idem.
Piassava, idem.
Pennas de Gouthier, caixa.
Ditas de Perry, idem.
Ditas de Malat, idem.
Ditas finas para desenho, idem.
Presilhas de diversos tamanho, idem.
Pastas de oleado, uma.
Pusaimes, caixa.
Papel calque peça.
Dito sem fim, idem.
Dito mata borrão, folha.
Dito almaço pautado, resma.
Dito rosado, dito pequeno, caixa.
Dito dito dito grande, resma.
Dito carré, cento.
Dito Jesu, idem.
Prussiato de potassa, kilo.
Pranchões de oiticica trançado, sendo 40 pés de comprimento, 2 pés de largura e 3 pollegadas de grossura, uma.
Quartolla ferrada, idem.
Query para cabo, um.
Raspa de ferro, uma.
Remos de faia, metro.
Roxo terra, kilo.
Raspadeiras de cabo de osso, uma.
Remo de faia, idem.
Secante fezes de ouro, kilo.
Dito de zinco, idem.
Sola ingleza, metro.
Sola nacional, metro.
Taboas de amarello de 1 pollegada de grossura, duzia.
Ditas de pão carga de 1 pollegada de grossura, idem
Ditas de amarello de meia pollegada de grossura, idem.
Ditos de pinho da Suecia, idem.
Ditas de dito resinoso, idem.
Ditas de louro, idem.
Ditas de cedro, idem.
Traves de qualidade, palmo.
Tapete para escaler, metro.
Taxas de bomba, kilo.
Ditas de cobre, idem.
Ditas de zinco, idem.
Tijolo inglez, um.
Dito de fogo, idem.
Dito de alvenaria batido, milheiro.
Dito de dito grosso, idem.
Tinta branca de zinco em massa, kilo.
Dita verde em massa, idem.
Dita preta em massa, idem.
Trave de sicupira verdadeira, uma.
Dita de emberiba preta, idem.
Trifacal, kilo.
Tubo de vidro para nivel d'agua, um.
Tarachas de 1 1/4 a 13/8, uma.
Tubo de latão para caldeira, kilo.
Tinta preta Stephenson, botão.
Tinteiro de vidro, um.
Tinta carmim, frasco.
Verde francez, kilo.
Vermelhão, idem.
Verniz copal, idem.
Verniz chromo, idem.
Vergontea de pinho, uma.
Verniz de alcatrão, litro.
Zarcão inglez, kilo.
Zinco em folha, idem.

Repartição das Obras de Conservação dos Portos de Pernambuco em 19 de junho de 1882.

O 1.º escripturario,

Manoel Duarte Pereira.

COMMERCIO

Praça do Recife, 23 de junho de 1882

Ás tres horas da tarde

Cotações officiaes

Café do Rio de Janeiro, 4$100 por 15 kilos, no dia 19 do corrente.
Farinha de mandioca de Santa Catharina, 5$600 o sacco, em 19 do corrente.
Sola do sul, 5$800 o meio.
Desconto de letras, 8 0/0 ao anno.

A. Leonardo Rodrigues
Presidente,
R. de Vasconcellos,
Secretario.

FORA DA BOLSA

Consta por aviso a transferencia por venda de acções da companhia do Beberibe, valor de 5$000 por 67$ cada uma.

Revista commercial

Da semana de 19 a 23 de junho de 1882.

Cambio sobre Londres, 90 d/v 21 1/2 e 21 3/8 por 1$000 e do banco, 21 1/2 á vista 21 1/2 21 1/4 por 1$000 do banco.

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v 1 3/4 por cento de desconto

Desconto de letras, de 5 e 8 por cento ao anno.

Generos nacionaes

Aguardente. — Venda de 81$000 a 8[illegible]$000 a pipa.

Algodão. — Entraram 657 saccas, vendas do de sortido a 8$800 os 15 kilos

Assucar. — Entraram 1,7[illegible]9 saccos, regulou aos preços seguintes:

O branco de 3.ª sorte, superior, ultimas vendas a 6$100 a 6$200. O de 3.ª sorte, boa a 5$900 a 6$000. O de 3.ª sorte regular, a 5$700 a 5$800. O de 4.ª sorte, a 4$900 e 5$000. O somenos a 4$000 a 4$200. O mascavado, purgado, bom, de 3$300 a 3$400. O dito, regular, de 3$000 a 3$200. O mascavado americano de 2$550 a 2$600. O bruto, regular, a 2$250, todos os 15 kilos. Canal de 1$900.

Café. — Retalho de 4$000 a 6$500 os 15 kilos.

Couros salgados verdes.— Ultima venda de 60 [illegible] kilo. Ditos salgados seccos.— Vendas de 225 a 630 réis o kilo. Ditos espichados — Não ha.

Fumo do Rio Novo.—Retalho de 22$ a 23$ os 15 kilos. Dito de Goyaz. Retalho de 25$ a 26$000, os 15 kilos. Dito em rolos.—Retalho de 10$000 a 12$000 os 15 kilos. Dito em latas.— Retalho de 13$ a 18$000 os 15 kilos.

Farinha de mandioca. — Retalho de 5$400 a 6$000 o sacco.

Gomma de mandioca. — Retalho a 3$200 e 3$300 os 15 kilos.

Graxa em bexigas. — Ultimas vendas a 7$500 os 15 kilos.

Mel.— Ultima venda a 45$000 a pipa.

Milho.— Retalho a 120 e 140 réis o kilo.

Pelles de cabra.— Vendas de 100$ a 140$ cada um cento.

Sal do Assú. — Retalho de 1$000 os 100 litros e 900 réis.

Sebo.— Ultimas vendas a 8$500 a 9$000 os 15 kilos.

Sola nacional. — Ultimas vendas de 5$000 a 7$800 o meio.

Velas stearinas.— Retalho de 300 a 310 réis o masso de 6 velas.

Xarque do Rio Grande do Sul.— Deposito 158,800 kilos, vendas de 4$000 a 6$600 os 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alpiste de Lisboa.— Retalho a 4$600 os 15 kilos.

Arroz da India. —Retalho a 2$300 e 2$350 os 15 kilos.

Azeite doce de Lisboa.— Venda 3$200 a 3$300 o galão.

Alfazema.— Retalho de 7$000 a 7$500 os 15 kilos.

Bacalhão.— Deposito 7,000 barricas—Retalho a 19$000 e 20$000 a barrica.

Breu.— Nominal de 10$ a 12$ a barrica.

Batatas em caixas.— Das novas retalho a 4$000 a caixa. Ditas em gigas.— Não ha:

Carvão de pedra.— Nominal de 12$ a 16$ a tonelada.

Canella. — Retalho a 1$350 e 1$400 o kilo.

Cemento Portland. — Retalho de 7$000 a 10$000 a barrica.

Cerveja branca, Bass.— Retalho de 9$200 a 10$200 a duzia de botijas. Dita preta.—Retalho de 9$000 a 10$000 a duzia. Dita de outras marcas.— Retalho de 8$000 a 9$000 a duzia de garrafas.

Cebolas em caixas. — Retalho de 7$ a 9$ caixa.

Chá Hysson.—Retalho de 3$000 a 5$000 por kilo.

Cominhos.— Retalho de 16$000 a 17$000 os 15 kilos.

Farello de Lisboa. — Retalho de 5$500 o sacco. Dito do Rio da Prata.— A 5$000 cada sacco.

Farinha de trigo.— Deposito de 7,000 barricas, retalho aos preços seguintes:

A americana, retalho de 24$500 a 25$000 a barrica. A de Trieste e Hungria, de 28$000 a 32$000 a barrica.

Feijão mulatinho do Porto. Retalho a a 21$000 o sacco. Dito de cores, a 9$500 a 12$ o sacco.

Herva doce.—Retalho a 13$000 os 15 kilos.

Kerosene.— Retalho a 3$800 e 4$ a lata

Louça ingleza. — Retalho a 380 por cento de premio sobre a factura.

Massas italianas.— Ultimas vendas a 7$200 e 7$200 a caixa.

Manteiga franceza em barris.— Retalho de 1$853 a 1$874 o kilo. Dita em latas Izigny—Retalho de 2$725 o kilo. Dita em latas Italiana— Retalho a 2$507 o kilo.

Passas. — Retalho de 8$000 a 9$ caixa.

Papel de embrulho. — Retalho de 700 a 1$500 a resma.

Pimenta da India.—Retalho a 940 réis o kilo.

Queijos. — Retalho de 3$600 cada queijo.

Phosphoros. — Retalho dos da marca Jonkopings, a 2$400 a groza. Ditos da marca Nithedals, retalho a 2$100 a groza. Ditos da marca Wenesborg a 2$000 a groza.

Sardinhas de Nantes.— Retalho a 400 réis a lata de quarto

Sal de Barcelona.—Retalho de 1$100 os 100 litros.

Toucinho de Lisboa. — Ultima venda de 13$800 a os 15 kilos. Dito americano. —Retalho a 12$500 os 15 kilos.

Velas stearinas hamburguezas.—Retalho de 400 a 700 réis o masso de 6 velas.

Vinagre de Lisboa—Ultima venda a 140$000 e 185$000 cada pipa.

Vinho tinto de Lisboa —Retalho de 220$000 a 230$000 a pipa. Dito da Figueira.—Ultima venda de 230$ a 255$ a pipa. Dito branco de Cette. — Ultima venda de 180$ a 220$ a pipa. Dito tinto de Cette.- Retalho a 210$000 a pipa. Dito do Porto, em caixas.— Retalho de 9$000 a 10$000 a caixa de duzia.

Xarque do Rio da Prata.— Deposito 28,800 kilos, vendas de 7$000 a 7$600 os 15 kilos

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de maio de 1882

Alfandega	De 1 a 22	542.904$056
»	Da 23	17:749$573
		560:653$629
Recebedoria Geral	De 1 a 22	35.912$361
»	De 23	1.201$624
		37:113$985
Consulado Provincial	De 1 a 22	149 030$294
»	De 23	7:400,906
		156:431$200
Recife Drainage	De 1 a 22	3:774$032
»	De 23	$
		3:774$032

ALTERAÇÃO DA PAUTA

Semana de 26 de junho á 1º de julho de 1882

Algodão, 520 rs. o kilo.
Assucar branco 273 rs. o kilo.
Assucar mascavado 152 rs. o kilo.
Couros seccos salgados, 570 rs. o kilo.
Ditos ditos espichados, 700 rs. o kilo.
Ditos ditos verdes, 330 rs. o kilo.
Mel, 46 rs. o litro.
Aguardente cachaça, 120 rs. o litro.

Alfandega de Pernambuco, 23 de junho de 1882.

Os conferentes,
M. A. R. Pinheiro.
J. da Costa Cirne.

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Conde d'Eu*, entrado dos portos do norte em 23 do corrente e consignado á Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por vapor, manifestou:

Algodão 246 saccas a Souza Nogueira & C., 316 a Antonio de Oliveira Maia, 246 a Souza Nogueira & C., 217 a Albuquerque & Filho, 204 a Machado & Pereira, 30 á ordem, 61 a Albeiro, Oliveira, 17 a B. G. de Albuquerque, 12 a Manoel de Sá Leitão, 10 a João Paes de Oliveira, 546 a H. Nuesch & C., 8 a Pinto Irmão & C.

Couros salgados seccos 26 a Souza Nogueira & C., 238 a H. Nuesch & C.. Courinhos 26 fardos aos mesmos. Carne 1 garajáo á ordem.

Pennas 1 caixa a Machado & Pereira. Porta de ferro 1 a H. Nuesch & C.

Queijos 1 caixa a Pinto Irmão & C., 2 a J. Victor A. Matheus & C.

Velas de cêra usadas 9 a A. Nuesch & C.

—

Vapor nacional *Ceará*, entrado dos portos do norte na mesma data e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Farinha de mandioca 367 saccos a Beltrão Junior & Rezende, 300 a Luiz G. da Silva & Pinto, 173 a Baltar Irmão & C., 136 a João Victor A. Matheus & C., 120 a Beltrão & C.

—

Brigue inglez *Cabrion*, entrado de Swansea na mesma data e consignado a Adamson Howie & C., manifestou:

Carvão de pedra 319 toneladas á ordem

—

Lúgar inglez *Beltress*, entrado de Terra Nova na mesma data e consignado á ordem, manifestou:

Bacalhão 2,280 barricas e 1,060 1/2 ditas á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 22 de junho de 1882

Para o exterior

Não houve exportação.

Para o interior

— Na escuna nacional *Itiuba*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, A. Fradique 380 barricas com 34,000 kilos de assucar branco e 50 ditas com 5,673 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Ceará*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, Urbano Pessoa 100 saccas com 6,510 kilos de algodão; A. P. da Cunha 8 pipas com 3,800 litros de aguardente; B. C. Henry Vieira 12,000 cocos (fructa).

— No vapor nacional *Jaguaribe*, carregaram:

Para Aracajú, Beltrão Junior & Rezende 50 saccos farinha de mandioca.

— No hiate nacional *Deus te Guie*, carregou:

Para Mossoró, L. M. d'Assumpção 20 barris com 1.920 litros de aguardente.

— Na barcaça *Flor do Porto*, carregou:

Para Parahyba, J. Campos 500 saccos farinha de mandioca.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 23

Pará e escalas—9 dias, vapor brasileiro *Ceará*, de 1 999 toneladas, equipagem 60, carga varios generos, a Bernardino de Senna Pontual commandante J. M. Pessoa.

Terra Nova—33 dias, brigue inglez *William*, de 198 toneladas, equipagem 10, carga bacalhão, a Saunders Brothers & C; capitão Eduardo Cist.

Terra Nova—33 dias, lúgar inglez *Fanny*, de 203 toneladas, equipagem 8, carga bacalhão, a Saunders Brothers & C.; capitão Robert E. Bray.

Ceará e escalas—8 dias, vapor nacional *Conde d'Eu*, de 300 toneladas, equipagem 30, carga varios generos, a Companhia Pernambucana; commandante J. H. da Silva.

Terra Nova—35 dias, lúgar inglez *Belthrees*, de 373 toneladas, equipagem 13, carga bacalhão, a Browns & G., capitão James Kelyallen

Swansea—47 dias, brigue inglez *Cabrion*, de 325 toneladas, equipagem 7, carga carvão, á ordem; capitão Henry Phelip.

Navio sahido no mesmo dia

Portos do sul—Vapor brasileiro *Ceará*, equipagem 60, carga varios generos; commandante Pessoa.

Lisboa—Barca portugueza *Improviso*, equipagem 11; capitão Paulino Antonio Cardoso.

VAPORES ESPERADOS

Tagus	da Europa	amanhã
Ponca	do sul	a 26
Pernambuco	do sul	a 27
Elbe	do sul	a 29
Memling	da Europa	a 29
Pará	do norte	a 4 de julho
Senegal	da Europa	a 5
Mangerton	de Baltimore	a 5
Bahia	do sul	a 8
Avon	do sul	a 8
Trent	da Europa	a 10
Neva	do sul	a 14
Espirito Santo	do sul	a 17
Guadiana	da Europa	a 19
Orenoque	do sul	a 20
Tamar	da Europa	a 26

ILEGÍVEL

THEATRO
SANTA ISABEL
COMPANHIA LYRICA ITALIANA
DIRECÇAO DE T. PASSINI
Terça-feira, 27 de junho
22.ª RECITA DE ASSIGNATURA

1.ª representação da grandiosa opera nacional em 4 actos, do maestra brasileiro, commendador

A. CARLOS GOMES

ensaiado com esmero pelo ILLUSTRE AUTOR

SALVATOR ROSA

Direcção da orchestra a cargo do maestro

E. BERNARDI

PERSONAGENS

Duque D'Arcos, vice-rei de Napoles	Sr. Tansini
Isabel, sua filha	Sra. Drog
Salvator Rosa	Sr. Ambrosi
Masanieli	Sr. Danisi
Gennariello	Sra. Goré
Conde de Badajoz	Sr. Pugi
Fernandes, commandante das tropas espanholas	Sr. Costa
Corcelle, salteador	Sr. Pozzi
Bianca, dama hespanhola	Sra. Baccauini
Soror Ines	Sra. Baccauini
Frei Lourenço	N. N.

Damas, cavalleiros, homens do povo, freiras, soldados, pintores e salteadores.
A scena tem lugar em Napoles
Epoca 1647.
No segundo acto DANÇA a caracter

TARANTELA NAPOLITANA

por um quarteto dançante

O scenario e guarda roupa é novo e apropriado. Banda de musica marcial em scena. A empreza não poupou exforço para o bom desempenho na exhibição d'esta sublime partitura que offerece ao illustrado publico pernambucano, que tanto desejava conhecer e apreciar esta applaudida composição do ILLUSTRE PATRICIO, que tem tanto honrado o **BRASIL** em toda a Europa.

Haverá trem para Caxangá e bonds para todas as linhas
PRINCIPIARA' A'S 8 HORAS

Juizo especial do commercio

A reunião de credores da massa fallida da viuva Leitão Guerreiro & C. fica transferida de meio dia para 10 horas da manhã. Recife, 22 de junho de 1882.

Ernesto 'a Silva.

— Secretaria da confraria de S Benedicto, 23 de junho de 1882. — De ordem da mesa regedora desta confraria são convidados todos os irmãos a comparecerem no capitulo da confraria no dia 25, ás 10 horas da manhã, para a eleição da nova administração.

O secretario,
Ulysses A. do Espirito Santo.

Gymnasio Pernambucano, em 22 de junho de 1882.—Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano se declara aos pais, tutores e correspondentes dos alumnos internos e meio pensionistas, que de ta data em diante principia a correr o prazo de 8 dias, dentro do qual tem de pagar a pensão dos mesmos, correspondente ao trimestre de julho á setembro do corrente anno.

O secretario,
Celso Tertuliano F. Quintella.

MARITIMOS

Lisboa e Porto

O lugar portuguez *Jovem Alberto*, recebe carga a frete, a tratar com Silva Guimarães & C., a rua do Commercio n. 5.

Royal Mail Steam Packet Company

AVISO

Adamson, Howie & C.. consignatarios dos vapores da Companhia Real Ingleza, pedem obsequiosamente aos recebedores de mercadorias pelos ditos vapores, o favor de serem chamados para assistir a abertura de qualque volume que seja descarregado com indicio de avaria, seja a abertura feita na Alfandega ou nos armazens dos recebedores.

Recommendam ao mesmo tempo que a abertura dos volumes tenha lugar dentro da Alfandega, logo depois de serem descarregados.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL

Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

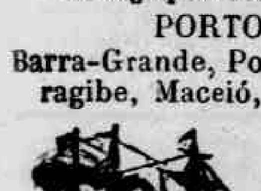

O vapor *Jaguaribe*, commandante Costa, seguirá no dia **26** do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o meio dia de sua sahida. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde, do dia da sahida. Trata-se no

Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

O PAQUETE A VAPOR

Tagus

Commandante Gellies

E' esperado da Europa até o dia **25** de junho, o qual depois da demora do costume seguirá para **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Ayres.**

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson, Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Hyate D. Julia

Fretes commodos — ARACATY

Segue brevemente para o porto acima, a tractar com Bartholomeu Lourenço, a rua da Madre de Deus n. 8, ou no caes do Lyyo, a bordo.

Hyate Deus te guie

Fretes commodos — MOSSORO'

Segue com toda brevidade o hyate acima, por já ter mais de meia carga, a tractar na rua da Madre de Deus n. 8, com Bartholomeu Lourenço, ou no caes do Lyyo, com o mestre a bordo.

Para Lisboa e Porto

Seguirá para os portos indicados com brevidade possivel, por ter grande parte da carga engajada, a barca portugueza *Improviso* Contrata o resto que lhe falta a frete commodo; a tratar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 69.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O VAPOR

Cearà

Commandante J. M. Pessoa

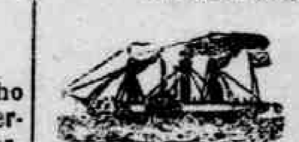

Espera-se dos portos do norte, até o dia **24** do corrente seguindo depois da demora do costume, para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE

O vapor

Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete

Senegal

Commandante Baule

E' esperado da Europa no dia **5 de julho** seguindo depois da demora do costume para Buenos Ayres, tocando na **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres**

Para passageiros, encommendas, etc., á tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

LEILÕES

Leilão

De 1 excellente casa de tijollo e cal, edificada de novo, com 2 sallas, 2 quartos, cosinha externa e quarto para criado, com terreno ao lado e quintal no fundo, medindo todo terreno 43 palmos de frente e 100 de fundo, sita na travessa do Mucambo Grande na Torre, freguezia de Afogados, tornando-se recomendavel não só por ser tudo novo como pela boa localidade e ficar muito perto da estação da Magdalena.

Terça-feira 27 do corrente
A's 11 horas

O agente Gusmão competentemente autorisado fará leilão em seu escriptorio a rua da Madre de Deus n. 11, por occasião do leilão de diversos terrenos da casa acima referida, a qual desde já póde ser examinada.

Leilão

De ferragens, miudezas, generos de estiva e differentes moveis

CONSTANDO:

Cem barricas com cervejas Bass engarrafadas, por Ihlers & C. Bell.
Trinta caixas com cidra em garrafas e meias, engarrafadas por Barelt & C.
Dous quintos com vinho marçala.
Vinhos de differentes qualidade engarrafados.
Molho inglez em garrafas e meias.
Cem caixas com milho verde em latas.
Dez caixas com phosphoros de segurança.
Uma caixa com miudezas diversas.
Duas ditas com carriteis para mezas elasticas.
Duas ditas com parafusos com porcas.
Duas ditas com dobradiças differentes tamanhos.
Duas ditas com ferrolho para portas e grades.
Duas barricas com trilhos e carriteis de ferro.
Differentes moveis de casa de familia.

Tres malas grandes para viagem.

Terça-feira 27 do corrente
A's 11 horas em ponto
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

PINTO

Por liquidação
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 21

LEILÃO

de uma excellente vacca tourina com cria

Terçafeira 27 do corrente
A's 11 horas

O agente Gusmão venderá em seu escriptorio a rua da Madre de Deus n. 11, por occasião do leilão de predios, 1 excellente vacca tourina com cria.

Leilão

De 6 caixas com papel almaço pautado.
3 caixas com chocolate
50 caixas com leite condensado.

Terça-feira 27 do corrente
Ao meio dia
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 43
POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Pinto

Por occasião do leilão de cerveja, vinho e ferragem.

Leilão

De fazendas inglezas, (limpas e avariadas).

Quarta-feira 28 do corrente.
A's 11 horas
POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Pinto

No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 21

LEILÃO

De 140 barricas com cerveja Bass engarrafada por Ihlers & C. Bell, em garrafas e meias.

Em um ou mais lotes
Sabbado 1 de julho
A's 11 horas
POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Pinto

No armazem de Luiz Rocha & C., a rua da Companhia Pernambucana n. 28

Monte de Soccorro de Pernambuco

Leilão de joias

Este estabelecimento fará leilão no dia 12 de julho vindouro, por intervenção do agente Martins, á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos (que não forem resgatados até a vespera) das seguintes cautelas, a dinheiro de contado.

Estarão á disposição tres dias antes.

Cautellas

Ns.
4157—1 pulseira de ouro, 1 alfinete, 1 par de brincos com brilhantes, 1 par de rosetas com oitos, 1 annel com 1 dito e 2 rubins, mais 2 anneis com 1 dito, 1 volta e medalhão de ouro de lei.
4657—1 alfinete de ouro com brilhantes, 1 dito de ouro, 1 volta de dito, 2 pares de rosetas e 1 medalha de ouro de 18 quilates.
4659—2 anneis de ouro com brilhantes, 1 dito com 1 esmeralda e circulo de dito, 3 trancelins, 2 cordões, 1 pulseira (requifites), 2 pares de botões, 1 cruz e 1 par de rosetas cravejadas de diamantes em prata.
4663—1 corrente e medalhão para relogio, ouro de 18 quilates.
4665—2 pulseiras, 2 trancelins, 1 cordão pequeno, 1 veronica, 1 alfinete, 1 fivella ouro de 18 quilates.
4667—1 salva, 24 colheres para sopa, 13 ditas para chá, de prata.
4668—1 salva e thesoura 4 bocaes para castiçaes, 1 campainha, 1 par de esporas, 4 conchas para sopa, arroz e molho, prata baixa.
4670—1 annel de ouro com 1 brilhante.
4672—1 corrente e medalha, onix, para relogio, ouro de lei.
4675—1 trancelim, 1 alfinete, 1 passador para manta, 1 medalha e 2 botões, ouro de 18 quilates.
4679—1 corrente para relogio, ouro de 18 quilates.
4680—1 corrente e medalhão para relogio, ouro de 18 quilates.
4681—1 annel de ouro com 1 brilhante, 3 botões com ditos, 1 volta de ouro com 1 medalhão, onix, 2 correntes com medalhões para relogio, 1 par de brincos e 6 botões para collete de medinhas dollars, ouro de 18 quilates.
4685—1 relogio de oura de 18 quilates.
4686—1 cruz de ouro com brilhantes, 1 fio de perola, 2 correntes e 1 sinete para relogio, ouro de 18 quilates.
4691—1 pulseira de ouro com brilhantes.
4692—1 par de castiçaes, prata de lei.
4696—1 volta de trancelim, 3 pares de rosetas, 3 figas, 3 anneis, 2 pares de botões para punhos, mais 1 dito para abertura, 1 ponteiro, 1 emblema de S. Braz e 2 pequenas peças, ouro de 18 quilates.
4699—1 relogio de ouro de lei.
4703—1 volta de ouro com medalhão, 1 pulseira com cornalinas, dous alfinetes, 1 par de brincos, 2 dedaes, 1 medalha de ouro de lei.
4706—1 cordão grosso e 1 moeda de ouro com laço, ouro de lei.
4709—1 cruz de ouro com brilhantes, um fio de perolas, 1 relogio de ouro de 18 quilates.
4713—3 Salvas pequenas e 1 coleira prata de lei.
4720—1 relogio de ouro de 18 quilates.
4722—3 pares de brincos, 1 par de botões e 6 moedinhas de ouro em botões.
4723—1 alfinete de ouro contendo brilhantes.
4733—2 trancelins e 2 medalhas ouro de lei.
4739—1 pulseira de ouro com brilhante e 1 volta de ouro de 18 quilates.
4743—1 par de brincos de ouro de 18 quilates contendo brilhantes.
4745—1 corrente para relogio, e um relogio, ouro de 18 quilates.
4768—2 pulseiras ouro de lei.
4777—1 salva e 2 castiçaes prata baixa.
4781—1 corrente (sem chave) e 1 medalhão para relogio ouro de 18 quilates.
4785—1 correntão para relogio, ouro de 18 quilates.
4790—2 voltas de trancilim, 1 pequena cruz, 1 par de brincos e 1 dito de rosetas, ouro de 18 quilates.
4801—1 medalhão, 1 chave com pequena corrente e 1 [illegible] ouro de 18 quilates.
4804—2 pulseiras, [illegible] e 2 medalhas ouro de 18 quilates.
4808—1 annel de ouro com brilhantes.
4813—1 corrente para relogio, ouro de 18 quilates.
4815—8 moedinhas de ouro em botões e 8 teteias de ouro de lei.
4818—1 medalhão e 1 par de brincos ouro de 18 quilates.
4824—3 pulseiras, 2 pares de argolões, ouro de 18 quilates 1 cordão de ouro, 1 emblema da Conceição, ouro baixo.
4826—1 annel de ouro com 1 esmeralda e brilhantes em circulo.
4838—1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
4848—1 trancilim ouro de 18 quilate.
4855—1 trancelim e 1 par de botões para punho ouro 18 quilates.
4866—1 par de botões para punho de ouro e platina.
4868—1 trancilim, 1 cordão e 1 medalha, ouro 18 quilates.
4870—1 alfinete e 2 pares do rosetas, ouro de 18 quilates.
4872—1 relogio de ouro de 18 quilate.
4875—1 correntão para relogio ouro de 18 quilates.
4879—1 pulseira e 1 alfinete ouro de 18 quilate.
4884—1 annel de ouro com 1 brilhante.
4887—1 trancelim, 1 medalha, 1 alfinete, 1 par de brincos ouro de lei; 1 cruz ouro baixo.
4888—1 pulseira de ouro com brilhantes, 1 volta de ouro com laço e 1 medalhão ouro de 18 quilates.
4889—1 pulseira 1 volta para senhora ouro de lei.
4890—1 paliteiro, 15 colheres para sopa, e 12 conchas para tirar sopa e arroz de prata.
4922—2 pares de rosetas de ouro com brilhantes; 1 trancilim e 1 annel ouro de 18 quilates.
4928—1 corrente e medalhão para relogio ouro de 18 quilates.
4943—1 corrente e medalha para relogio, e 1 relogio ouro de 18 quilates.
4956—1 relogio de ouro de 18 quilates.
4958—1 par de rosetas de ouro com pequenos brilhantes.
4949—1 cordão, 4 pessas de brincos ouro de lei; 6 colheres para sopa e 7 ditas para chá prata baixa.
4973—2 bules, 1 assucareiro, 1 leiteira, 1 tijella 1 tampo e prato para manteigueira; 1 salva e copo, 1 paliteiro, 24 colheres para sopa, 29 ditas para chá, 7 ditas para tirar sopa, assucar e arrzo e 16 garfos de prata.
4976—1 medalha; 1 par de rosetas, 1 loneto, 1 cruz, 3 anneis.
4982—1 correntão para relogio ouro de 18 quilates.
4989—1 volta de trancilim, 1 cruz, 1 medalha e 3 pares de rosetas de ouro.
4985—1 corrente (senhora) para relogio e 1 relogio pequeno ouro de 18 quilates.

Recife, 22 de junho de 1882.

O Gerente.
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

Leilão

de 230 saccas com farinha de mandioca, sendo 195 saccas de Santa Catharina e 35 de S. Matheus, avariadas, á bordo do vapor nacional *Conde d'Eu*, na sua ultima viagem deste porto, procedente da Rio de Janeiro.

Terça-feira, 27 do corrente
A's 11 horas

No trapiche Barão do Livramento, junto á guarda moria da Alfandega

Por conta e risco de quem pertencer e intervenção do agente Pinto

AVISOS DIVERSOS

DR. MANOEL DE FIGUEIROA FARIA

A viuva, mãe, irmãos, cunhados e cunhadas do Dr. Manoel de Figueiroa Faria, fallecido em viagem para a Europa, mandam celebrar missas e memento por sua alma, na igreja do Paraizo das 7½ ás 8 horas do dia 26 do corrente, e para assistir a elles convidam aos parentes e amigos d'aquelle finado e aos seus amigos e parentes; confessando se desde já agradecidos áquelles que se prestarem á esse acto de caridade.

Para cozinhar

Precisa-se de uma ama forra ou captiva, preferindo-se desta ultima qualidade, para cozinhar para casa de pequena familia e fazer algum engommado; na rua Duque de Caxias n 42, 3º andar, por cima da typographia deste «Diario.»

Ama de leite

Precisa-se de uma boa ama de leite, que o tenha bastante e não seja de muitos mezes, na rua da Gloria n. 39.

— Aluga-se o pavimento terreo do predio n. 10, sito a Praça do Commercio; o qual é muito espaçoso e preferivel para qualquer negocio por se achar situado n'um dos importantes pontos do lugar: a tratar no 1º andar do dito predio.

— Um rapaz deseja arrumar-se n'um estabelecimento que feiche ás 6 horas, por motivos que dirá pessoalmente; trata-se na praça da Independencia n. 27 e 29.

Os abaixo assignados declaram que, desde o dia 19 do corrente, o Sr. Manoel Rodrigues Lopes deixou de ser seu empregado.

Recife, 21 de junho de 1882

José da Costa Caseiro & C.

Para senhoras e meninas

Acaba de chegar nova factura de sapatõezinhos de phantasia, inglezes e francezes, para senhoras e meninas; na loja denominada Vapor Francez á rua Nova n. 16.

— Aluga se dous escravos, sendo um de 18 annos, copeiro, e outro de 14 annos, proprio para o serviço de casa, a tratar na rua da Imperatriz n. 9, 1º andar, das 4 horas da tarde em diante.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 66 á rua Direita, o 1º do de n. 25 á rua de Santa Rita, o pavimento terreo do de n. 41 á rua do Rangel, e de n. 8 á rua do Fogo, e um pequeno sitio com casa no Espinheiro; a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

Ama Precisa se de uma para casa de familia; na rua do Cabugá n. 2 C.

— Precisa-se de um criado; na rua do Barão da Victoria n. 43.

— Precisa-se de uma criada, preferindo-se escrava; a tratar na rua do Ventura n. 17, Capunga.

— Traspassa se uma loja na rua do Cabugá só com armação e boa para qualquer negocio a tratar na rua do Rosario n. 22, loja.

— Aluga se a casa do pateo de S. Pedro Novo em Olinda, com todos os commodos para grande familia: a tratar na loja do Cysne, rua da Imperatriz n. 64; tambem se aluga a loja da rua do Visconde de Albuquerque n. 44, toda limpa.

— Desejá saber-se se nesta cidade ou centro desta provincia existe o cidadão chileno Don Felippe Correia Ribera; quem do mesmo der noticias no consulado do Chile, rua do Bom Jesus n. 3, se lhe agradecerá.

— PRECISA SE de uma criada que compre e cozinhe; para pequena familia; na rua do Jardim n. 46.

— Aluga-se uma casa em S. José do Manguinho n. 6 defronte a igreja, com commodos para pequena familia; está concertada de novo; tratar na rua do Bom Jesus n. 1.

AMA Precisa se de uma cozinheira para casa de familia; a tratar na rua do Hospicio n. 46.

CASA DA FORTUNA

Aos 4000$000

BILHETES GARANTIDOS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO [OUTR'ORA RUA DO CRESPO] N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes dous quartos n. 1,637 com a sorte de 4:000$, o inteiro n. 1,404 com a sorte de 800$, dous quartos n. 3,140 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 3.$000, 16$000 e 8$000, da loteria [233 ª], que se acabou de extrabir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias a beneficio da Matriz de Itamaracá [234.ª], que se extrahirá na quarta feira, 28 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

Ama Precisa se de uma, para comprar e cosinhar para pequena familia; na rua do Marquez de Olinda n. 38 3º andar.

— Precisa-se contratar pedreiros para as obras da estrada de ferro de Caruarú; a tratar no escriptorio á rua de S. João n. 52.

— Precisa se de uma ama para lavar e engommar, para casa de pouca familia; a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 148, segundo andar.

— Precisa-se comprar uma casa com gaz, agua e quintal grande, e que tenha nunca menos de 10 quartos e seja na rua Imperial ou no bairro da Boa-Vista; quem tiver deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes M R

— Carlos de Siqueira Cavalcante deixou de ser empregado do agente de leilões Francisco I. Pinto. Recife, 13 de maio de 1882.

— Aluga se umas mei'aguas com repartimentos, a 8$000, na travessa das Barreiras [becco do Aquino]; a tratar na rua do Cotovello n. 25

— Precisa-se de criados; na rua da Imperatriz n. 15, 1º andar, onde tambem se precisa de uma mulatinha ou crioula para andar com crianças.

— Aluga se a casa n. 8 no largo da Soledade, com commodos para grande familia; se acha caiada, pintada e competentemente reparada; a tratar na rua Direita n. 32.

REMEDIOS HEROICOS

PELO

Bacharel M. de Siqueira C.

1º—*Preservativo da erysipela*, para curar a Erysipela, e IMPEDIR SEU REAPPARECIMENTO, curar rheumatismo do peito, e a variola, ou bexigas.

2º—*Regulador da menstruação*, para falta da menstruação, para favorecer o trabalho do parto, a sahida das secundinas, fazer apparecer secreção de leite e lochios supprimidos.

Estes remedios encontram-se em frascos de 4 grammas, com rotulo, rubrica manuscripta do autor, e acompanhados por prospectos.

Deposito unico:
Casa do autor, rua do Hospicio n. 50

AMA Precisa-se de uma cozinheira em casa de familia; na rua da Imperatriz n. 17, 3º andar.

Trabalhos de agulha e machina

Em Olinda, á rua do Commercio n. 3, prepara se todo e qualquer trabalho de agulha e machina, bem como faz se plissés e pregueia-se a 40 rs. o metro

Ama

Precisa se de uma ama perita cozinheira, para casa de familia; ua rua Duque de Caxias n. 42, terceiro andar.

— AMA DE LEITE.—Precisa-se de uma; na rua do Barão de S. Borja n. 18.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes um inteiro de n. 3,730 com a sorte 200$000 um meio de n. 3,239 com a sorte de 100$000, dous quartos de n. 6[illegible]5 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida os possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 124ª parte das loterias a beneficio da matriz de Itamaracá (234ª) que se extrahirá quarta-feira, 28 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	[illegible]
Meio	[illegible]
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	[illegible]$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Ao publico

José Ferreira Siqueira Braga avisa ao publico e ao commercio, que havendo outro de igual nome, de hoje em diante se assigna José Pereira de Siqueira Braga.

O Sr. Miguel Ferreira Pinto
é rogado a apparecer á rua Duque de Caxias numero 77.

Cozinheiro

Precisa se de um cozinheiro para casa de rapazes, preferinde-se escravo; a tratar na rua 1º de Março n. 18, loja.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; na rua de Fernandes Vieira n. 68, taverna.

Escrava

Precisa se alugar uma escrava para todo serviço de casa de pouca familia: a tratar na rua da Santa Cruz n. 62, andar terreo.

AGUA ANTI-SEZONATICA
de
ROUQUAYROL IRMÃOS
Pharmaceuticos Chimicos
Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.

Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO
na Botica Franceza e Drogaria
AUGUSTO CAORS
Rua da Cruz, 22
PERNAMBUCO

Medições de terra

O engenheiro C. C. Carline, continúa nos misteres de sua profissão; na rua da Atalaia na cidade da Escada.

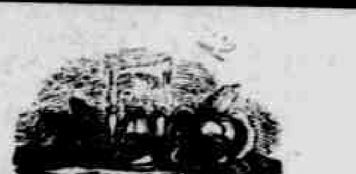

Dr. Manoel de Figueiròa Faria

Maximino da Silva Gusmão, José Delphino da Silva Carvalho e João Landelino Dornellas Camara, ex alumnos do curso commercial pernambucano, repassados de dor pelo infausto passamento de seu distincto mestre e amigo **Dr. Manoel de Figueirôa Faria**, mandam celebrar na igreja S. Pedro, pelas 7 horas da manhã de segunda feira (26 do corrente), algumas missas por alma do mesmo finado; e convidam a todos os seus collegas e amigos e aos parentes de seu sempre lembrado mestre á assistirem a este acto de religião e caridade, pelo que se confessam desde já agradecidos.

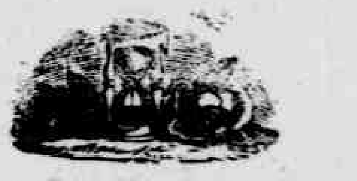

Francisco Carneiro Machado Rios

Dr. João Honorio Bezerra de Menezes e sua mulher Maria Zeferina Carneiro Bezerra de Menezes, Dr. Amaro Carneiro Bezerra Cavalcante e sua mulher Maria Fortunata Carneiro Bezerra Cavalcante (ausentes), Maria Clara Carneiro Machado Rios, Maria Margarida Carneiro de Mello e Maria Egypiciaca Carneiro de Miranda Horta (ausente), convidam aos seus parentes e amigos de seu presado cunhado e irmão, Francisco Carneiro Machado Rios para ouvirem as missas que por alma do mesmo se ã celebrades na matriz da Boa-Vista, pelas 8 horas da manhã do dia 26 do corrente, pelo que se confessam agradecidos.

José Joaquim do [illegible], distribuidor do *Diario de Pernambuco*, na cidade de Olinda, no dia 26 do corrente, ás 6 1/2 horas da manhã, manda celebrar uma missa na igreja do convento de S Francisco da mesma cidade, pela alma do finado Dr. Manoel de Figueirôa Faria, e para cujo acto convida aos parentes e amigos do mesmo finado.

José Maria Rodrigues

Umbelina de S. Pedro Oliveira, João Manoel Rodrigues e Julia Evarista Rodrigues, sogra, irmão e filha do finado José Maria Rodrigues, mandam celebrar uma missa por sua alma no dia 26 do corrente, ás 7 horas da manhã, no convento do Carmo, 1º anniversario do seu passamento, para o qual convidam os parentes e amigos do finado para este acto de religião. E desde já se confessam gratos e reconhecidos áquelles que comparecerem.

Francisco Carneiro Machado Rios

D. Margarida Santiago Machado Rios, seus filhos e irmãos convidam os amigos e parentes de seu finado marido, pai e cunhado, Francisco Carneiro Machado Rios, para assistirem as missas que por sua alma mandam celebrar nas matrizes da Boa-Vista e Afogados, ás 7 horas da manhã de segunda-feira, 26 do corrente, setimo dia de seu fallecimento.

Antonio José Pereira do Lago

Francisco dos Santos Moreira, Henrique da Silva Moreira, Olivia Maria do Lago Moreira, Maria Francisca do Lago Moreira, summamente agradecem a todos os seus amigos e os de seu finado sogro e pai, Antonio José Pereira do Lago, que acompanharam até o cemiterio publico os seus restos mortaes; e de novo os convidam a prestar o caridoso obsequio de assistirem as missas do setimo dia, que terá lugar na matriz de S. José desta cidade, pelas 4 1/2 horas da manhã do dia 26 do corrente, antecipando seus agradecimentos.

Tenente-coronel Francisco Carneiro Machado Rios

D. Margarida Santiago Machado Rios, seus manos e cunhados agradecem sinceramente ás pessoas que se dignaram assistir o enterro do seu presado marido, mano e cunhado tenente coronel Francisco, Carneiro Machado Rios, e de novo convidam os para assistir as missas do 7º dia, que serão celebradas nas matrizes da Boa Vista e de Afogados ás 8 e 1/2 do dia 26 do corrente e desde já se confessam eternamente agradecidos.

Ursulina S. S. de Oliveira

O esposo, filhos, pai, irmão e cunhados da fallecida Ursulina Souza e Silva de Oliveira, mandam resar algumas missas pelo repouso d'alma da mesma fallecida, no dia 26 do corrente, trigesimo dia do seu passamento, na matriz de Santo Antonio, pelas 8 horas da manhã; e desde já agradecem áquellas pessoas que comparecerem a esse acto religioso.

D. Idalina da Silva Monteiro

João José da Silva, D. Maria Venancia da Silva, Antonio de Castro Monteiro, Manoel José da Silva, D. Rita dos Passos Silva, D. Guilhermina Rosa da Silva, D. Julia Rosa da Silva e D. Julia Venancia da Silva, pai, mãi, esposo e irmãos da finada D. Idalina da Silva Monteiro, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar até o Cemiterio o cadaver da mesma finada; e convidam as pessoas de sua amizade e parentes, a assistirem na matriz de Santo Antonio, a missa que por sua alma mandam celebrar ás 8 horas da manhã do dia 27 do corrente.

Fernando Gomes da Silva

Manoel José Dantas Junior, Antonio José Dantas (ausente), José Joaquim Gonçalves Bastos, Antonio Luiz Teixeira Elias e Francisco Ferreira de Souza Moraes, cunhados e primos, tendo recebido a infausta noticia do passamento em Lisboa, no dia 29 do proximo passado, de seu presado cunhado e primo, Fernando Gomes da Silva, convidam aos seus amigos, bem como os do finado, para assistirem a uma missa que mandam resar no dia 28 do corrente, trigesimo dia do seu passamento, na matriz da Boa Vista, pelas 7 1/2 horas da manhã.

AMA Na rua do Barão da Victoria precisa se de uma para cozinhar.

ILEGÍVEL

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Ora desta provincia, e Boa Vista de Mamanguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo ou ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

Trilhos para cannas. Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresentam; com carros proprios, locomotivas etc., a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assentamento.

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker tencionando demorar-se nesta capital dous ou tres mezes, tem estabelecido seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, onde dá consultas de meio dia ás 3 horas.

Sapoteiros e sapotizeiros

Muito grandes e com fructo a [illegible], e dahi para baixo até 900 rs., e outras plantas como cipreste e fructa-pão, articum a pé, limeiras, ingá do Pará, dito caixão, etc., etc.: no Mondego n. 80

— Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos; na rua de S. José n. 3.

Ama

Precisa-se de uma ama para uma casa de familia de tres pessoas; a tratar no Porto da Madeira, sitio do Dr. Castello Branco. Paga-se bom ordenado e tambem a passagem do trem daquellas que forem lá contratar-se.

Ao corpo commercial

Um moço bastante habilitado no commercio a retalho, offerece-se para caixeiro de qualquer estabelecimento ou tomar conta, o qual está habilitado para tal assumpto, garantindo uma fiança de sua conducta; quem precisar de seus serviços deixe carta fechada com as iniciaes T R S, rua da Imperatriz n. 80.

VINHO TONICO
DO Dr CARLOS BETTENCOURT
Medico e pharmaceutico

Este vinho, composto de lacto-phosphato de cal e ferro, coca, quina e cascos de laranjas amargas, é o melhor tonico para reconstituir o organismo fraco e debilitado. Elle contem todos os elementos constituintes da carne, sangue e do systema osseo. As experiencias feitas pelo seu auctor nos Hospitaes de Paris, tem lhe fornecido dados positivos para o aperfeiçoamento d'esta medicação. Observando attentamente os effeitos obtidos pela administração cada um dos componentes do seu producto pharmaceutico, que offerece á humanidade soffredora. Os ultimos triumphos da sciencia e da [illegible], o autor applicou ao seu novo preparado de forma a collocal-o acima dos outros. Consciente do seu successo o Dr Bettencourt, o recommenda a todos os individuos que soffrerem das doenças em seguida, garantindo a sua cura.

E' applicado ás creanças debilitadas e escrophulosas; ás moças pallidas e anemicas; ás pessoas lymphaticas; ás pessoas esgotadas, quer por effeitos da syphilis, cachexia mercurial, quer por excessos venereos; moços e velhos recuperarão a saude primitiva, o vigor e a energia das funcções organicas. Applica-se igualmente nas digestões difficeis, convalescenças depois do parto e de qualquer molestia, pobreza de sangue, doenças da medulla espinhal, leucorrhéa ou flores brancas e em todos os incommodos lymphaticos. As mais que desejarem crear seus filhinhos devem fazer uso d'este vinho com o qual serão fortificadas transmittindo á creança os elementos precisos para o seu desenvolvimento natural. Este medicamento é o melhor regenerador, o mais poderoso que se tem formulado até hoje, para os organismos debilitados, impotencias precoces e esterilidade da mulher devida ao seu estado de inercia por falta d'um estimulante, que leve os orgãos á suas funcções naturaes e primitivas. A sua acção é benefica no tratamento da epilepsia e molestias nervosas.

As pessoas que soffrem do peito devem fazer uso d'este vinho juntamente com o Xarope de Jaramacarú.

Dose.— *Um calice antes do almoço e outro antes do jantar.*

Nota. — Exija se sempre o nome do auctor em todos os seus productos pharmaceuticos, como garantia e para evitar equivocos.

SALSAPARRILHA E CAROBA
DO DR. CARLOS BETTENCOURT
MEDICO E PHARMACEUTICO
GRANDE DÉPURATIVO DE SANGUE
SEM MERCURIO

Composição vegetal feita com extracto fluido da salsa, caroba [illegible] e [illegible], grandes depurativos e anti-syphiliticos da flora americana, cuja acção e salutar e especifica, sem consequencias [illegible].

Este ELIXIR DEPURATIVO é o mais agradavel, aromatico e medicamentoso que se conhece até hoje.

Não tem rival na sua perfeição e [illegible]. E' um preparado tão delicado que póde ser tomado por qualquer criança por mais nova que seja.

Reconhecido o primeiro preparado no seu genero, o mais energico depurativo, antirheumatico e antisyphilitico composto actualmente. E' um remedio certo no curativo de todas as molestias que teem por origem a syphilis, [illegible] que até hoje não se tem dado importancia [illegible] que temos verificado [illegible] numero de [illegible].

A SALSAPARRILHA e CAROBA do Dr Carlos Bettencourt é o unico [illegible] na *Syphilis, Beriberi, Anthrazes, Rheumatismo, Carbunculos, [illegible], Dartros, Erysipelas, Canceros, de Pennas ou Cavallos, Bubões ou Mulas, [illegible], Papeiras, Escrofulas, Molestias de Pelle* e outras tantas molestias oriundas d'um sangue impuro. A sua dosagem e feita com grande [illegible] e segundo as descobertas da pharmacia moderna.

Todos os nossos preparados tem tido uma prompta extracção por causa de [illegible] das suas virtudes therapeuticas no seu emprego em todas as molestias mencionadas. Não [illegible] papel de [illegible] como muitos ao annunciarem remedios com propriedades que não [illegible]. O verdadeiro triumpho que temos alcançado, sendo felicitados de toda parte onde tem chegado os nossos preparados. Tem havido uma procura consideravel, extraordinaria, consummindo-se o anno passado mais de sessenta mil frascos em todo o Brazil e no estrangeiro.

A Salsaparrilha e Caroba do Dr Carlos Bettencourt pode ser adquirida e usada por todas as classes sociaes em razão do seu baixo preço, o que não acontece com esses preparados, que por ahi andam a venda exigindo por elles o duplo ou mais do que o nosso preparado.

O grande [illegible] a nossa Salsaparrilha e Caroba prova [illegible] o seu maravilhoso poder curativo. Onde as outras falham sua cura e em todos os incommodos [illegible]: temos numerosos factos d'isso, que nos auctorisam a declaral-o.

Cosinheiro

Com urgencia precisa-se de um cosinheiro por ter adoecido o que havia, no Caes do Apollo n. 77.

SUSPENSORIO MILLERET

elastico; sem ligaduras debaixo das coxas.

Para evitar as falsificações, exija-se a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.

Depositado. Fundas. Meias para varizes. MILLERET, LE CONGRES, [illegible]. Paris, 49, r. J.-J.-Rousseau.

TONICOS REGENERADORES

Xarope e Vinho de Quina e Ferro
DE
GRIMAULT e Ca
Pharmaceuticos em Paris

Philadelphia 1875 — Vienne 1873

Este dois medicamentos *tonicos, febrifugos, reparadores* e *reconstituintes* têm por base o **Phosphato de Ferro**, que é o melhor de todos os medicamentos ferruginosos, a **Quina** o melhor tonico em materia medica e um *vinho velho e generoso de Malaga.*

O **Xarope** e **Vinho de Quina ferruginoso** de **Grimault e Ca**, sempre se prescrevem com o maior exito em todas as molestias que resultam da **anemia ou fraqueza do sangue.** Receita-se especialmente o **Xarope** para os meninos e pessoas delicadas, e o **Vinho** para os adultos.

As suas qualidades tonicas, febrifugas, reparadoras e reconstituintes tornam efficazes os seus effeitos contra a **atonia do estomago e dos intestinos**, quer seja devida a uma **má alimentação** ou a uma *morada prolongada nos paizes quentes e humidos*, quer seja o resultado de *febres intermittentes ou agudas, diarrheas rebeldes ou convalescenças depois de longas molestias.* Estas preparações sempre obram maravilhas em todos os casos em que é mister despertar o *appetite*, prevenir os *accessos febris*, combater os *suores nocturnos*, restituir ao corpo doente os seus principios alterados ou perdidos, e fortificar as *pessoas idosas, mulheres delicadas, e meninos fracos.*

CADA FRASCO LEVA A MARCA DA FABRICA, A FIRMA GRIMAULT E Ca, E O SELLO DO GOVERNO FRANCEZ.

Em Paris, casa GRIMAULT e Ca, rua 8, Vivienne

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

MEDALHA e DIPLOMA de HONRA

O OLEO CHEVRIER *é Desinfectado* pelo Alcatrão, tonico e balsamico, augmentando muito as propriedades do oleo.

O OLEO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte de administrar o Ferro sem produzir Constipação sem Incommodo.

OLEO CREOSOTADO excellente nas Molestias do peito.

Deposito geral em Paris: 21, rua do Faubourg-Montmartre

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO DE CHEVRIER, PARIS. PHARMACEUTICO DA 1a CLASSA. Cavalheiro da Legião de Honra.— Official de Medjidié. Commendador da Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO por TODAS as CELEBRIDADES MEDICAS DE FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO.

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.

PEPTONA DEFRESNE
(Carne assimilavel)

A UNICA ADMITTIDA NOS HOSPITAES E QUE FOI PREMIADA NA SECÇÃO FRANCEZA EM 1878

A **Peptona Defresne** contem o duplo de seu peso de carne, de todo preparada para a absorpção, e inteiramente assimilavel. Sustenta os doentes, na falta de qualquer outro alimento, e se emprega com exito contra:

As **Molestias do Estomago:** (Gastralgias, Gastrites, Ulceras), A Anemia, — A Consumpção,	As **Molestias dos Intestinos:** (Diarrheas, Dysenteria, Ulceras), Nas Convalescenças.

Dose: **2 a 6 colheradas** por dia no caldo ou n'um vinho generoso.

DEFRESNE, Pharmaceutico de 1a Classe, Paris, **AUTOR da PANCREATINA**

Deposito nas principaes Pharmacias de Portugal e do Brazil.

INJECTION BROU

HYGIENICA INFALLIVEL e PRESERVATIVA

A unica que cura sem se lhe juntar cousa alguma. Vende-se nas principaes Pharmacias do mundo. *(Exigir a instrucção do uso).* 36 annos de existencia. *Paris*, em casa de J. Ferré, Pharmaceutico, 102 rua de Richelieu, successor de Brou.

O **Elixir Alimentar Ducro** é preparado com macerações alcoolicas de carne crua picada. As cascas da laranja amarga (curação) dam-the um gosto agradavel e qualidades aperitivas muito pronunciadas. O mais poderoso fortificante para os Convalescentes, Velhos debilitados, &a, estimula-lhes o appetite e restabelece-lhes as forças.

ELIXIR ALIMENTAR DUCRO

Exito inesperado nas Molestias do Peito, Anemia, Chlorose. Numerosos enfermos devem-lhe a cura depois de terem empregado sem resultado todos os outros curativos.

Exigir no rotulo a firma DUCRO, a menção das Medalhas Prata, Paris 1875; Ouro Compiègne 1877; e o emblema da Marca de Fabrica: um Phenix.

PARIS: 20, PLACE DES VOSGES, E EM TODAS AS PHARMACIAS

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS DO Dr CHURCHILL

OS XAROPES
DE HYPOPHOSPHITO
de Soda, de Cal e de Ferro

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos, a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da Pharmacia SWANN, 12, rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo Dr CHURCHILL, autor da descoberta de suas propriedades curativas.

Preço: 4 fr. por frasco em França. Vendem-se nas principaes Pharmacias.

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LOSEAS

CHOCOLAT MENIER
de PARIS

PRECAVER-SE CONTRA AS FALSIFICAÇÕES

ULTIMA PRODUCÇÃO
Perfumaria
DE
IXORA
DE
ED. PINAUD
PERFUMISTA

SABONETE......	de IXORA
ESSENCIA.........	de IXORA
AGUA de Toucador.	de IXORA
POMMADA.......	de IXORA
OLEO para os Cabellos	de IXORA
PÓS de Arroz.....	de IXORA
COSMÉTICO.......	de IXORA

37, BOULEVARD DE STRASBOURG, 37
PARIS

O VERDADEIRO PURGANTE
LE ROY
Liquido e em Pilulas

Os purgativos **LE ROY** se empregam com o maior exito para o tratamento das affecções agudas e chronicas e sobre tudo nas molestias epidemicas: **Peste, Febre amarella, Vomito negro, Cholera, Typho,** etc., nas quaes se altera o sangue com tanta rapidez que os medicamentos ordinarios são as mais das vezes inefficazes.

Para evitar as falsificações é preciso exigir sobre os rotulos a firma **LE ROY** *que aqui se vê.* Le Roy

Pharmacia COTTIN, Genro de LE ROY — 51, Rue de Seine, Paris

ASTHMA
CURADO PELOS
PAPEL, CIGARROS de GICQUEL
Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.

DRAGÉES FORTIN DE COPAIBA E BISMUTO

Estas DRAGEAS, admittidas nas Exposições de Paris e privilegiadas, curam rapidamente as molestias contagiosas sem cançar o estomago. Em consequencia, os MEDICOS as recommendam assim como a INJECÇÃO FORTIN hygienica e preservativa que nunca causa accidentes. Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C. e nas principaes pharmacias.

Pastilhas Peitoraes
DE SUCCO D'ALFACE E LOURO CEREJA
de GRIMAULT e Ca, Pharmaceuticos em PARIS

Sob a fórma d'um *confeito delicioso*, tomado com prazer tanto pelas crianças, como pelos adultos, estas pastilhas contêm os dois principios mais calmantes e inoffensivos em materia medica.—Empregam-se com sucesso contra:

Tosse, Defluxos,	**Molestias do Peito, Catarros,**	O **Catarro-Epidemico, Rouquidão,**	As **Doenças da Garganta, Bronchites** e a **Coqueluche.**

PARIS, 8, Rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

Ama de leite

Precisa-se de uma, a tratar na rua do Barão da Victoria n. 41.

FABRICA DE FIAÇÃO E TECIDOS ALLIANÇA
No RIO DE JANEIRO

Os abaixo assignados, proprietarios, d'esta fabrica, declaram que os unicos agentes para a venda dos seus productos, em Pernambuco, são os Srs. Browns & C.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1882.

(Assignado, *Laranja, Silva & Whittaker.*

Por fiança e aluguel

O Sr. commendador Francisco da Costa Maia, casa n. 8, becco da Bomba.

O Sr. Antonio Lopes de Azevedo Maia, casa n. 39, Rosario da Boa-Vista.

André Rampeck, casa á rua do Rozario da Boa-Vista n. 7.

Felix Herculino Ferreira da Silva, casa á rua do Nogueira n. 3.

O encarregado fica esperando.

Advocacia

O advogado Odilon Lima exerce sua profissão em Ipojuca, Serinhãem, Cabo e Palmares. Póde ser procurado de 1 á 8 de cada mez, em seu escriptorio á rua do Imperador n. 50, 1º andar, e nos outros dias na villa de N. S. do O' de Ipojuca.

Ama

Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe; a tratar na rua larga do Rosario n. 40 primeiro andar.

Cozinheira

Precisa-se de uma boa cozinheira para casa de pouca familia, a tratar na rua do Apollo n. 22, armazem.

Aluga-se o predio n. 4 á rua do Conde da Boa-Vista, com acommodações para familia

Drogas

Tinta
Oleo de linhaça
Vernizes
Salitre
Limalha
Enxofre
Clorato de potassa.
Nitrato de strontiana
Tinta para marcar reupa
Tinta para escrever e copiar cartas
Manná
Incenso
Gomma arabica
Gomma lacca
Sementes de linhaça.

Qualidade melhor e mais barato do que em qualquer outra parte.

J. C. Levy & C.
Rua Nova nº 25, esquina da Cambôa do Carmo

Ama e criado

Precisa-se na rua da Madre Deus n. 5, uma ama que saiba comprar, lavar e engomar com perfeição, dormindo em casa; um creado que entenda de serviço de armazem, ganhar na rua etc.

Pianista

Domingos Marques continúa a tocar piano em reuniões familiares e a dar lições de piano em alguns lugares ou engenhos de facil conducção; podendo ser procurado em sua casa, rua larga do Rosario n. 28, 3º andar, ou na mesma rua n. 38, loja de miudezas.

GARANTIA DO CABELLO
USE E VERA'

Este remedio, infallivel em seu resultado benefico, sempre que a falta do cabello não provier de calvice antiga e absoluta, emprega-se do seguinte modo:

Lava-se esmeradamente a cabeça com mutamba, juhá ou mesmo sabão de alface, deixe-se enxugar; e, abrindo estradas com um pente limpo, applique-se com uma escovinha de dentes, nova, a GARANTIA DO CABELLO, por espaço de tres, quatro ou cinco mezes. Isto todos os dias, uma vez.

E' terminantemente condemnavel o uso de banhas, oleos ou quasquer outros ingredientes, os quaes são apenas maliciosos auxiliares da calvice e da fealdade.

A lavagem da cabeça se poderá repetir duas vezes por mez, nunca mais.

Observando este preceito USE E VERA.

Este remedio é igualmente de grande proveito para a extincção das caspas, mal que concorre grandemente para a quéda do cabello.

N. B. — Convém trazer o frasco sempre arrolhado.

Livrarira Franceza rua 1.º de março 9.

Canoas

Alugam-se canoas grandes e pequenas; a ver e tratar, na rua Imperial n. 324.

Sitio

Aluga-se o sitio da travessa de João de Barros n. 16, com boa casa de vivenda, e bastante fructeiras, a tratar na rua da Imperatriz n. 14, loja de calçado.

Urgencia

Precisa-se de uma engommadeira e que ensaboe tambem para casa de pouca familia; na rua larga do Rosario n. 2, 2º andar.

Calçados

Pedro Antunes & C. recebeu grande variedade de calçados inglezes e francezes para homens e rapazes á elles, em quanto é tempo; na rua Duque de Caxias n. 63. Nova Esperança.

ALUGA-SE

um grande terreno todo murado, com portão de ferro, que fica nos fundos das casas da rua da Aurora, tendo uma das frentes para a rua de Riachuello; a tratar no escriptorio de Dantas & Bastos.

Aluga-se

o 3º andar do sobrado á rua do Bom Jesus n. 63: a tratar á rua do Vigario n. 31.

MODISTA
Rua larga do Rosario n. 36, segundo andar

Preparam-se ricos vestidos para theatro lyrico e qualquer toilette de baile, casamento e enxoval de baptisado, etc., assim como tambem chapéos e penteados, pelos mais modernos figurinos das primeiras modistas de Paris, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

Professor ou professora

Precisa-se de um professor ou professora de meia idade e bom comportamento, que saiba bem portuguez, francez, (preferindo se quem saiba fallar), arithmetica e geographia, para ensinar duas meninas em casa de uma familia residente em uma villa á um dia de viagem desta cidade: a tratar e informar-se na rua Primeiro de Março n. 17, 1º andar.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, e que dê fiador á sua conducta: na rua de Pedro Affonso n. 9.

O REMEDIO DE AYER CONTRA SEZÕES (AYER'S AGUE CURE) [illegible] Febres Intermittentes, Remittentes e Biliosas; as Maleitas, os Calafrios e todas as Molestias Paludosas [illegible] MAL DO FIGADO. Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA, Lowell, Mass. E. U.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogaria

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira que [illegible]: na rua do Visconde de Inhauma n. 18, 1º andar.

— Precisa-se de um portuguez que tenha pratica de ser feitor: na rua do Imperador n. 50, [illegible]

Cozinheiro

Precisa-se de um cozinheiro que seja bom, [illegible] informações de sua conducta [illegible] rosamente: a tratar na Passagem da Magdalena, rua de Bemfica numero 12.

Moleque

Pede-se ao Sr. José Theophilo da Silva que venha á rua de S. José n. 2, a negocio que não ignora.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de taverna: á rua Imperial n. 158.

Sortes caricatas

[illegible] 12 caricaturas de individualidades [illegible], cujos retratos foram tirados pelo mais habil [illegible] Recife.

A' venda na Livraria [illegible] 24 A rua larga do Rosario [illegible]

Attenção

Precisa-se de um moleque de 10 á 12 annos, para compras e mais serviço de casa de pequena familia; na rua larga do Rosario n. 12, 2º andar.

Ama de leite

Precisa-se de uma que seja [illegible] que tenha bastante leite e novo, paga-se bem: a tratar na rua do Vigario n. 1, escriptorio.

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 233ª a sorte de 4:000$ em 2 quartos n. 1637, a sorte de 100$ em 2 quartos n. 655, outra tambem de 100$ em 2 quartos n. 3140, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 234ª, a beneficio da matriz de Itamaracá, que tem de extrahir-se no dia quarta feira, 28 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto

COMPRAS
Compra-se

Uma guarnição de mosaico para sala de 30 palmos, mais ou menos: na rua do Cabugá n. 16, loja.

— Precisa-se comprar duas casas terreas que sejam bem construidas, estejam limpas e tenham bons quintaes, preferindo se no bairro da Boa-Vista; assim como um sitio que tenha boa casa, esteja murado, bem arborisado, e fique na linha de bonds da Magdalena ou Fernandes Vieira; na praça do Conde d'Eu n. 19, se indicará

VENDAS
Cebollas a 500 rs. o cento
Rua da Madre Deus n. 1.

A fabrica Moreninha

vende charutos fabricados nesta provincia a 800 rs. o cento.

— Vende-se uma escrava preta de 26 annos de idade de bonita figura, perfeita cosinheira e engommadeira, outra de 30 annos com as mesmas habilidades, é preta e sem defeito, um moleque de 20 annos perfeito boleeiro e copeiro, e um preto bem reforçado por 500$000 de boa conducta, por estar soffrendo de frialdade; na rua da Paz n. 36.

— Vende-se o engenho Concordia, moente a vapor, situado na freguezia de Gamelleira á duas legoas da estação de Ribeirão, podendo safrejar 2.000 pães, com boas matas, pequena safra, bois, cavallos e mais utensilios concernentes a lavoura: a tratar no mesmo engenho. O motivo é querer o seu proprietario retirar se para o Recife.

O calangro

vende papel para saccos, de uma e meia arroba, o melhor e mais barato; na rua da Madre de Deus n. 36.

Fazendas e officina de alfaiate
De Dias Silva & C.
Rua 1º de Março n. 18

Tendo recebido um variadissimo sortimento de casemiras, pannos e brins, alem de varios outros artigos para homem, em que fazem consistir a especialidade de seu estabelecimento, convidam os seus amigos e freguezes a fazerem sua escolha. Continuando a sustentar o já conhecido pessoal habil e caprichoso para os trabalhos de sua officina, podem com segurança continuar a garantir bom gosto e perfeição de suas obras.

— Café do Rio de Janeiro, da melhor qualidade.

Charutos finos da Bahia, a preços commodos; vende-se na rua Direita n. 31, armazem.

ILEGÍVEL

Agulhas de machina a 100 rs.

Duzia sortidas a 1$000, idem de um numero 800 rs., de todas as qualidades: bem assim machinas de costura de todos os fabricantes, que vendem por menos do que em outra qualquer parte; na rua Duque de Caxias n. 56.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se aluga-se e troca-se, novos e usados.

Chinelo Turco

8—Rua do Barão da Victoria—8

Esta casa recebeu pelo ultimo vapor o que de mais gosto tem vindo em calçados para homens, senhoras e meninos.

Todas as especialidades que nos fornecem os fabricantes francezes e inglezes se encontrarão em nosso estabelecimento, deste o modesto sapato burguez, até á fina botina aristocratica.

Pedimos pois o comparesimento de todos, e muito especiamentedas Exmas. familias.

Preços sem competencia

Sorpresas para S. João

Candido Amaral & C. acabam de receber um lindo sortimento de sortes com sorprezas, confeitos, e outros muitos objectos para brinquedo nas noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, e vendem por preço commodo: na rua Nova n. 2.

Não ha mais cabellos brancos!!

Pedro Antunes & C., acabam de receber a verdadeira tintura para acabar com os cabellos brancos sem offender a saude, afim de tornar os velhos moços, e os moços que soffrem d'esse mal; ao seu estado natural, e não parecerem velhos aos cincoenta annos. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

E' indispensavel

Pedro Antunes & C., receberam novo sortimento dos verdadeiros anneis electricos; para os nervos são especiaes, torna-se quasi dispensaveis os banhos salgados. Assim como os verdadeiros colares electricos para dentição das crianças; que tornam se essenciaes sem offender as regras da hygiene, das pobres e innocentes crianças! Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

Ao bello sexo

Para aformosear e amaciar a cutis é especial a verdadeira Veloutine de C. Tay; assim como muitas outras perfumarias finas que recommendam-se na loja Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

As Exmas. senhoras

Pedro Antunes & C., tem um bonito sortimento de franjas pretas de seda, bicos pretos ditos de linho. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

Cal nova de Lisbôa
Formas galvanisadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças.
TRAPICHE FIUSA

Rape e fumo caporal

ultimamente chegado da Europa e muito fresco; vendem Candido Amaral & C., á rua Nova numero 2.

Cognac

*** MULLER FRERES

Premiado em todas as exposições onde ha concorrido. E' o cognac por excellencia, o unico legitimo é importado pelos agentes Maia Pacheco & C.

Grande loteria do Ypiranga

Premio maior 200:000$000

Não ha bilhetes brancos

Acham-se á venda os bilhetes da grande loteria de S. Paulo, inteiros, meios, quintos e decimos; na praça da Independencia n. 22, loja de Nogueira Lima & C.

Fabrica Martina

Para este estabelecimento, sito á rua da Imperatriz n. 49, acaba de chegar directamente de Paris um completo sortimento de artigos para fumantes, taes como:

Porta-cigarros, porta-charutos e porta-phosphoros, de charão.

Porta fumos e porta-phosphoros, de porcelana.

Etagéres — porta-charutos, com e sem musica.

Caixas para fumo e porta-phosphoros de metal white.

Ponteiras para cigarros e charutos, de espuma e imitação, em grande quantidade e bonitos gostos. O preço convida a comprar.

Rua da Imperatriz n. 49

HENRY SULZER

35 Rua da Cruz 35

Tem para vender

Vinhos de Bordeaux.
Vinhos de Bourgogne.
Vinho Marsala.
Champagne Théophile Roederer & C.
Licor Elixir de Spa.
Aguas mineraes [todas fortes].
Charutos da Havana.
Azeite doce de Michel & Loques.
Conservas especiaes, francezas.
Perfumarias finas,etc., etc.

Attenção

Vende se partes de terra e um grande sitio com casa de vivenda, em Itambé, provincia da Parahyba do Norte, contendo 2 salas, com 13 portas e 5 janellas, muitos pés de fructeiras, sendo entre estes, coqueiros, cafeeiros, larangeiras, etc., e com 148 braças de terra; assim como mais duas casinhas no lugar chamado Itambé. A pessoa que pretender comprar, póde dirigir se á rua de Santa Thereza n. 9, que se entenderá com o proprietario, o qual entrará em algum negocio.

Vende-se

Por ter necessidade de grandes concertos, vende se mui barato uma grande casa sita á rua de Luiz do Rego n. 23, com grande quintal todo murado, cacimba: a tratar na rua da Praia n. 72. A linha de bonds de Santo Amaro passa defronte da casa que se vende.

Mel de abelha urucú

Acaba de chegar superior mel de abelha urucú verdadeiro; vende-se na rua do Rangel n. 31.

Sellaria ingleza

Domingos José Ferreira & C. teem sempre sellins finos de Middlemore, Rogers & C. ferragens de silver-plate, potosi-silver, colchões e enchimentos diversos, sendo do melhor e barato; na rua do Barão da Victoria numero 1.

Polvora

Saunders Brothers & C. avisam ao publico que acabam de receber pelo navio—Dulciner—as afamadas marcas de polvora Leão e F. B.

Pennas de ema

Vende se e compra-se; na rua do Imperador n. 63, loja.

Bazar Victoria

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico o seguinte sortimento:

Lindas flores em ramos e bouquets.

Plumas assombreadas, grandes e pequenas.

Lindas voltas prateadas e douradas com 4, 5 e 6 fios, ultima moda.

Fichus de retroz e de froco, pretos e de cores, com e sem vidrilho.

Elegantes mantas de seda bordadas e com franjas crespas nos pontos, cores sortidas.

Caixinhas de velludo para costura e para joia.

Caixinhas com brinquedos de flores, vistas, etc., etc., para criança.

Chá preto e verde.

Tinta preta e bem preta para escrever.

Preparação para colar vidro, porcellana, etc., etc.

Lindas estampas de cidades, montes, etc. etc., e sacras, a fumo e coloridas, e vende na rua Nova n. 2.

As grandes variedades de Paris

Em fichus de renda de seda branca, lãzinhas de phantasia leques, casacos e dalmans pretas e de cores para senhora, tecidos de lã e lã e seda, tudo escolhido a capricho por um dos socios actualmente na Europa, receberam Silva, Carneiro & C., rua do Barão da Victoria numero 38.

Bazar dos vidros

Rua do Barão da Victoria n. 35

Tem para vender muito barato vidros brancos e de cores, de espelho, de todos os tamanhos.

Taxos para refinação, de 1,200 kilos.

1 grade de ferro, nova, com chave.

Sola ingleza.

Bombas de todas as qualidades.

Canos de todas as qualidades e grossuras.

Torneiras, valvulas e muitos artigos de metal, e vende-se muito barato.

De vime

Berços, cadeiras com e sem balanço, e com braços para mesa pequenas para creança, cestos para papeis, tudo de vime; vendem

Candido Amaral & C.

RUA NOVA N. 2

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

Guarnições de flores

Lindos ramos, e bouquet de rosas, cravinas, dahlias, etc., cor branca, rosa amarella, etc., de finissimas qualidades para cabeça e enfeite de vestidos, vende Candido Amaral & C., rua Nova n. 2.

Oleo de mocotó

A' venda á rua do Commercio n. 40, escriptorio de Maia Pacheco & C.

OS FOGOS de artificio

Preparados na antiga fabrica da viuva Rufino, como sejam craveiros, pistolas de cores e brancas, rodinhas e foguetinhos, só se encontram no caes 22 de novembro n. 36, onde pára o trem de Apipucos, armazem.

Balanço sobre molas

Cadeiras de madeira, americanas, de balanço sobre molas, o que se conhece de mais commodo, forte e elegante; vende se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Fazendas brancas

BARATAS

Na loja dos barateiros da Boa Vista n. 40

A' rua da Imperatriz n. 40

Vendem

Madapolão francez enfestado, sendo fazenda muito encorpada, peças com 12 jardas a 3$000
Dito dito sem ser enfestado, com 22 metros ou 20 varas, a peça a 4$500 e 5$000
Dito largo muito encorpado, que parece cretone, com 20 varas, peça a 6$000
Dito francez finissimo de todas as qualidades, peça a 6$500 até 9$000
Algodãozinho, grande sortimento de peças de algodãozinho com 20 jardas de 3$500 até 6$500
Bretanhas, peças de bretanhas de algodão enfestadas, com muita largura e muito encorpadas para saias e camisas a 3$500
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, que dá o comprimento d'um lençol, metro a 1$280
Dito de linho, fazenda especial para lençoes, com 10 palmos de largura, metro a 2$200, 2$400 e 2$800
Algodãozinho francez enfestado, proprio para lençoes de um só panno com 10 palmos de largura, metro a 1$000
Dito trançado com 8 palmos de largura, fazenda muito boa para toalhas de mesas e lençoes, metro a 1$280
Atoalhado adamascado em alto relevo, com largura bastante para meza de jantar, metro a 1$440
Dito com o adamascado assetinado, tendo 8 palmos de largura, metro a 2$000
Guardanapos adamascados de algodão, duzia a 3$200
Ditos de linho adamascados, sendo muito boa fazenda, duzia a 4$000
Creguellas, superior creguella propria para lençoes, toalhas, seroulas, sendo fazenda muito encorpada, vara a 500 rs. e em peça com 30 varas 14$500
Ditas com 20 varas, sendo muito boa, fazenda pelo preço, peça a 7 e 8$000
Todas estas fazendas são baratissimas, e dão-se amostras.

Para o lyrico!!!

Receberam

Carneiro da Cunha & C.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Popelinas lisas de seda lindos padrões a 800 rs. o covado!

Explendido sortimento de merinós lisos de cores, 2 larguras a 1$200 rs. o dito! aproveitem (ha de todas as côres).

Setinetas da China a 360 rs.! é fazenda que tinge seda.

Setim Macáo de todas as cores (o verdadeiro) a 1$500 o dito!

Riquissimo cortes de lã enfeitados de seda a Pompadour o que ha de mais moderno em cartão com figurinos a preços baratissimo.

Ditos de fustão branco igualmente em cartão com figurinos a 18$000! São de 30$000.

Magnifico sortimento de fichús de lã e de malha, capas de dita, leques, gravatas, popelinas branca, tecidos proprios para luto indispensavel merino para este fim, de duas larguras a 1$300; crochets cortinados bordados, etc.

Preços mais resumidos que os dignos collegas.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Por baixo do bilhar

Vende-se

uma vacca tourina muito nova, que só teve uma cria, e está muito gorda; a tratar na rua da Aurora, na taverna do Sr. Vasconcellos, junto a estação.

Cerveja Bass

Legitima, garantida, em garrafas e meias, a 25$000 a barrica, em porções de cinco barricas ácima; na rua do Marquez de Olinda n. 5 1º andar.

Vinhos genuinos portuguezes

Para mesa

Sem confeição nem aguardente addicionada de

J. C. Monteiro

Recommendados pelos medicos como essencialmente hygienicos e alimentares

Premiados nas diversas exposições onde concorreram.

MARCAS

Castello d'ouro
Valle Flor
Clarete
Branco

A' venda em diversos trapiches

Agentes nesta cidade

Maia Pacheco & Companhia

Bolos e cangica

O Bazar de Horticultura, á rua do Imperador n. 12; recebe encommendas de bolos e cangica de milho verde, em formas de todo o feitio.

COMPANHIA LYRICA
Exposição Universal

17 RUA DO BARÃO DA VICTORIA 17

A exposição Universal recebeu pelo ultimo vapor grande variedade de artigos proprios para theatro, como sejam: ricos e elegantes binoculos, leques, flores, ricos e rendas alta novidade, plissés, franjas, fitas de muitas qualidades, gravatas, fichús e mantilhas de filó para senhora, não esquecendo as finas e agradaveis perfumarias; assim como grande sortimento de luvas de pellica, seda e de fios da Escossia; ultima moda.

Tambem se encontra grande variedade de artigos para presentes, ditos para entretenimento de crianças, bonecas, espelhos, bandejas, bengallas, chicotes, etc

O que se vende por preços resumidos.

Na Exposição Universal

17—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—17

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

FARINHA DE MANDIOCA SUPERIOR

Tem para vender Beltrão & C.: para ver no trapiche Guerra, para tratar na rua do Bom Jesus n. 11 e 13.

Novos padrões

Modernas e bonitas setinetas para vestidos, vende se a 500 rs. o covado; na rua larga do Rosario n. 40, 1º andar.

AOS BARATEIROS

DA

Rua 1º de Março n. 20

E' para esse estabelecimento, que acaba de chegar um variado sortimento de tecidos novos, de gostos elegantes, apropriados para toilettes de fantasia os quaes a par de seu bom gosto são vendidos por preços mui redusidos como sejam:

Setins da China, explendido sortimento á 360 rs. o covado.

Dito de dito estampados, grande novidade á 440 rs. o covado.

Setinetas lisa, cores variadas á 660 rs. o covado.

Crepe da India, fasenda de 800 rs. o covado por 500 rs.

Lãs de tecido diagonal furta cores á 640 rs. o covado.

Cretones franceses com barra estampas inteiramente novos, grande pechincha á 440 rs. o covado.

Fustões brancos e de cores com mimosos padrões a 500 rs. o covado.

Alpacas lisas e de quadrinhos para enfeite á 400 rs o covado e muitos outros artigos, que não se contesta á sua bôa acquisição.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

E' sempre novidades!!

No 59 Rua Duque de Caxias n. 59

Por baixo do bilhar

Chales a Pompadour muito grandes, padrões inteiramente novos a 5$000 um.

Cretones allemães finos, que panno! a 260 rs. o covado.

Ditos francezes finos, para todo preço.

Nansuks finas de cores a 180 rs. o covado.

Linhos lisos, padrões lindos a 240 rs. o dito.

Lãsinha, frocos de neve, a 240 o dito.

Setinetas gravadas para partidas a 360 rs. o dito.

Lindos padrões de popelina de linho, cores chics, a 160 rs. o dito.

Velbutinas de todas as cores a 1$000 o covado!

Alpacas de todos os preços e qualidades.

Fustão branco bordado a 560 rs. o covado.

Ditos de cores bordados a 440 rs. o covado, é barato!

Cambraia Victoria fina com 10 jardas a 3$800 a peça.

Flanella branca para coeiros a 400 rs. o covado!

Esguião de algodão para casaquinhos de senhoras a 3$500 a peça!

Peças de madapolão enfestado, para o mesmo fim, com 12 jardas por 3$000.

Ditas de dito pelle de ovo com 24 jardas a 6$500.

Bramante 4 larguras a 1$000 o metro, aproveitem.

Lenções de bramante para cama 1$600 um, á elles!

Seroulas de dito, bordadas 16$ a duzia.

Brim branco fino de linho n. 6 a 1$500 a vara!

Dito pardo lona bom a 540 rs. o metro, é pechinca!

Atoalhado bordado para mesa a 1$500 o dito!

Algodões argos a 4$000 a peça!

Toalhas alcoxoadas grandes 4$000 a duzia, ver para crer.

Cortes de casemira de gosto por 4$000, são de 5$000.

Casemiras pretas diagonal a 2$000 e 2$600 o covado, duas larguras!

Muitas outras fazendas de moda por barato preço; assim como roupa feita e por medida.

O 59 da rua Duque de Caxias n. 59

Loja do

Carneiro da Cunha & C.

Avariado

Carneiro da Cunha & C.

Madapolão francez, boa vista, de 9$000 por 6$000, com pequeno toque! vestuarios de cretone para criança, 1$000 rs. um. E' no 59, á rua Duque de Caxias, por baixo do bilhar.

LISTA GERAL 233.ª

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 123.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1510, A BENEFICIO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 23 DE JUNHO DE 1882.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1	4$	240	4$	487	4$	745	4$	967	4$	1213	4$	1408	4$	1624	4$	1868	4$	2122	16$	2333	4$	2568	4$	2896	4$	3083	4$	3337	4$	3562	4$	3760	4$
2	—	41	—	94	—	46	—	76	—	14	—	9	—	35	—	84	—	28	4$	52	—	71	—	2901	—	89	—	42	—	63	—	62	—
9	—	45	—	98	8$	54	—	79	—	17	—	10	—	37	4:000$	96	—	33	—	55	—	89	—	2	—	95	—	44	—	64	8$	70	—
20	—	46	—	99	4$	65	—	81	—	19	—	12	—	39	4$	1903	—	34	—	58	—	2601	—	4	—	96	—	47	—	70	4$	76	—
27	—	53	—	508	32$	69	—	1003	—	24	—	26	—	41	—	4	—	37	—	65	—	7	—	5	—	98	—	49	—	73	—	78	—
29	—	59	—	10	4$	71	—	5	—	26	—	32	—	42	—	10	—	40	—	66	—	10	—	7	—	3103	—	56	—	79	—	85	—
31	—	62	8$	14	—	87	—	6	—	27	8$	33	—	43	—	23	—	48	—	67	—	15	8$	10	—	5	—	57	—	84	—	89	32$
33	—	67	4$	18	—	88	—	13	—	28	4$	42	—	52	—	30	—	52	—	69	—	20	4$	21	—	6	—	58	—	87	—	91	4$
34	—	73	—	25	—	89	—	14	—	30	—	51	—	53	—	35	—	60	—	70	8$	29	—	30	—	18	—	59	—	89	—	93	—
35	—	81	—	32	—	93	—	19	—	31	—	52	16$	60	—	36	—	63	—	74	4$	30	—	32	—	20	32$	61	—	90	32$	96	—
38	—	82	—	37	—	98	—	22	—	32	—	53	4$	64	—	39	16$	80	—	75	—	32	—	33	—	33	4$	64	—	94	4$	97	—
48	—	86	—	38	—	800	—	24	—	43	—	62	—	65	—	42	4$	87	—	78	—	56	—	34	—	40	100$	66	—	3600	—	3800	—
49	—	87	—	53	—	3	—	27	—	50	—	64	8$	84	—	46	—	90	—	79	—	82	—	37	—	51	8$	68	—	2	—	1	—
50	—	99	—	58	—	11	—	29	8$	53	—	65	4$	85	—	49	—	96	—	83	—	88	—	38	16$	52	4$	71	—	26	—	2	—
52	—	301	—	62	—	20	—	31	4$	54	—	67	—	89	—	52	—	2204	—	88	—	94	—	39	4$	53	—	76	—	28	—	4	—
56	—	15	—	70	—	23	—	32	—	55	16$	72	—	91	—	54	—	13	—	89	—	2721	—	42	—	55	—	80	—	30	—	9	—
57	—	19	—	71	—	35	—	33	—	56	4$	73	—	93	—	60	—	14	—	93	—	30	—	45	—	56	—	83	—	34	—	28	—
58	—	25	—	72	—	37	—	37	—	57	—	76	—	1700	—	62	—	15	—	97	—	32	—	56	8$	78	—	84	—	41	—	30	—
59	—	28	—	80	—	47	—	41	—	62	—	79	—	6	—	64	—	18	—	99	—	33	—	57	4$	84	—	87	—	44	—	34	—
60	—	34	—	83	—	53	—	49	—	68	—	87	—	7	—	68	—	22	—	2402	—	46	—	59	—	85	—	97	—	51	—	38	—
67	—	42	—	86	—	57	—	57	—	72	—	88	—	8	—	71	—	29	—	5	—	51	—	60	—	86	—	3409	—	52	—	40	—
81	—	47	—	88	—	60	—	68	—	78	—	92	—	9	—	75	—	31	—	6	—	58	—	62	—	87	—	11	—	53	—	50	—
83	—	52	—	95	—	70	8$	94	—	79	—	94	—	24	—	78	—	34	—	16	—	59	—	69	—	90	—	14	—	59	—	51	8$
98	—	58	—	604	8$	71	4$	95	—	81	—	99	—	26	—	85	—	35	—	18	—	61	—	75	—	95	—	18	—	65	—	56	4$
402	—	60	—	7	4$	72	—	99	—	82	—	1502	—	31	—	94	—	36	8$	38	—	64	8$	78	—	3204	—	20	—	68	—	57	—
14	—	61	—	15	—	78	—	1119	—	87	—	7	—	32	—	96	—	39	4$	40	—	65	4$	84	—	6	—	23	—	73	—	64	—
16	—	63	—	18	16$	79	—	20	—	91	—	8	—	34	—	99	—	49	—	51	—	66	—	91	—	11	—	29	—	74	—	65	—
17	—	67	—	29	4$	89	—	30	—	93	—	11	—	47	—	2000	—	51	—	65	—	67	—	3005	—	16	—	30	—	77	—	66	—
19	—	68	—	31	—	90	—	33	—	95	—	18	—	50	—	1	—	55	—	69	—	71	—	8	—	25	—	32	—	82	—	79	—
20	—	73	—	35	—	92	—	37	—	1301	32$	19	—	55	—	6	—	57	—	79	—	78	—	14	—	27	—	34	—	84	—	84	—
21	—	75	—	44	—	93	—	38	8$	3	4$	24	—	57	—	10	8$	64	—	83	—	82	—	21	16$	37	—	35	—	85	—	94	—
23	—	77	8$	47	—	94	—	41	4$	14	—	31	—	60	—	11	4$	66	—	95	—	86	—	22	4$	39	100$	37	—	93	—	3906	—
35	—	84	4$	50	—	96	—	46	—	19	—	32	—	69	—	13	—	80	8$	99	—	98	—	23	—	40	4$	49	—	97	—	7	—
37	—	87	—	55	100$	98	—	54	—	21	—	34	—	71	—	15	—	81	4$	2500	—	2803	—	25	—	44	—	50	—	3704	—	8	—
38	16$	89	—	59	4$	901	—	56	—	24	—	35	16$	75	—	16	—	84	—	1	—	10	—	29	—	46	—	57	—	5	—	11	—
42	4$	90	—	61	—	3	—	57	—	28	—	38	4$	77	—	17	—	85	—	3	—	15	—	31	—	52	—	59	8$	7	—	18	—
48	—	403	—	62	—	10	—	58	—	35	—	39	—	86	—	20	—	93	—	4	—	18	—	32	—	57	—	65	4$	19	—	23	—
54	—	6	—	63	—	15	—	61	8$	36	—	43	—	99	—	21	—	98	—	6	—	25	—	35	—	73	—	67	—	22	—	24	—
60	—	10	—	76	—	19	—	62	4$	42	—	59	8$	1802	—	34	—	2302	—	8	—	38	—	39	—	76	—	68	8$	26	—	31	—
63	16$	11	—	84	32$	20	—	64	—	53	—	68	4$	10	—	49	—	3	—	13	—	39	—	41	—	78	—	74	4$	28	—	37	—
71	4$	17	—	97	4$	24	—	69	—	59	—	69	—	11	8$	54	—	5	—	19	—	42	—	46	—	79	—	78	—	30	200$	41	—
73	—	24	—	99	—	25	—	77	—	60	—	74	8$	13	4$	79	—	11	—	21	32$	49	—	48	—	81	—	89	—	33	4$	43	—
74	—	26	—	703	—	30	—	81	—	69	—	78	4$	14	16$	81	—	13	—	27	4$	50	—	50	—	82	—	95	—	35	—	44	—
76	—	28	—	4	—	32	—	83	—	75	—	86	—	22	4$	82	—	17	—	32	—	54	—	51	—	90	—	3508	—	36	—	45	—
80	—	36	—	8	—	34	—	84	—	79	—	88	—	26	8$	89	—	18	—	44	—	55	—	56	—	96	—	23	—	39	—	48	—
82	—	38	—	11	—	39	—	88	—	81	—	93	—	31	4$	92	—	20	—	49	8$	57	—	61	—	99	—	27	—	43	—	49	—
83	—	39	—	14	—	43	—	89	—	85	—	1603	—	33	—	94	—	23	—	51	4$	61	—	62	—	3305	—	31	—	45	—	50	—
87	—	43	—	27	—	49	—	93	—	86	—	6	—	37	—	96	—	24	—	52	—	66	—	69	—	10	—	32	—	48	—	67	—
89	—	51	—	29	—	52	—	94	—	89	—	12	—	41	—	97	—	25	—	54	—	78	—	70	—	12	—	44	—	49	—	75	—
91	—	53	—	36	—	54	—	98	—	1400	16$	13	—	42	—	2108	—	26	8$	58	—	80	—	72	—	17	—	47	—	50	—	80	—
98	—	58	8$	37	—	61	—	1200	—	1	4$	15	—	44	8$	11	—	27	4$	60	16$	90	—	77	—	24	—	48	—	55	—	82	—
201	—	84	4$	38	—	62	—	3	—	2	—	16	—	47	4$	17	—	29	—	64	4$	92	—	78	—	34	16$	50	—	56	—	97	—
25	—	85	—	39	—	63	—	4	—	4	800$	18	—	48	—	21	—	31	—	67	—	64	—	79	—	36	4$	53	—	58	—		

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 5 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE MOURA

(*Continuação*)

O Sr. presidente do conselho quando ouve os apartes de certos homens, que por sua capacidade teem de ser governo, admira se; entretanto, tem a maior satisfação em dizer ao nobre deputado que quando for governo, em materia de economias, póde contar com o seu voto

O Sr. Andrade Figueira responde que o seu voto, no mesmo sentido, está á disposição de S. Exc; e pergunta por que não aceita agora as economias propostas pela minoria.

O Sr. presidente do conselho responde que o nobre deputado está prestando bons serviços no exame das despezas; mas, quanto ás economias propostas, diz como algumas vezes se diz a respeito de inventores inglezes que veem para o Brasil: teem muito enthusiasmo por suas invenções, mas queria vel-as iniciadas lá na Inglaterra; assim, deseja que os nobres deputados, no Governo, iniciem as suas economias, para depois imital-os.

Recorda os tempos em foi membro da primeira commissão do orçamento, para provar que quando se tractava de economias todos estavam de accordo mas logo que se tractava de ir supprimindo despezas desapparecia esse accordo; mostra que as circumstancias das sociedades modernas são muito diversas, o progresso obriga a novos commettimentos; e a proposito, lembra o desgraçado systema a respeito de concessões de estrades de ferro a pessoas que as não fazem e que vão vender os privilegios concedidos, systema que tem sido commum, é de gregos e troyanos.

Sendo certo que as despezas do paiz teem crescido de par com o seu desenvolvimento e o seu progresso, não póde o Governo fazer certas economias sem desorganisar serviços essenciaes. Mas quanto a despezas, a serviços e a empregos creados sem lei, nesse ponto o orador está de accordo com o nobre deputado pelo Rio de Janeiro.

Justifica a despeza feita com a Faculdade de Medicina da côrte, e diz que para este e outros accrescimos de despeza indispensaveis não vê motivo para deixar o Governo de autorisal-os uma vez que a producção do paiz ha de augmentar, e portanto dar maior renda.

Para justificar a demora dos orçamentos na actual sessão lembra que a verificação dos poderes consumio o melhor tempo da Camara, e que se não fôra isso os trabalhos estariam mais adiantados.

Mesmo assim, comparado o trabalho da actual com o da Camara de 1869, verifica-se que a maioria liberal não se tem descuidado. Em todo o caso deve dizer que se o Governo visse que não obtinha tanto como podia, largaria o posto.

Referindo-se á opposição que lhe movem alguns de seus correligionarios no Senado observa que não é essa a guerra que desejava. Alli são tantos os chefes quantas as patrulhas que lhe fazem guerra.

Disse o nobre deputado pelo Rio de Janeiro que o ministerio está fraco.

O orador não pensa assim; está satisfeito com o apoio que tem, e de que necessita, na Camara dos Deputados.

No Senado, eminentemente conservador, nenhum ministerio liberal terá sorte diversa da do actual. O proprio edificio está tão impregnado de um humor conservador, que ao orador é indifferente que para lá vão assentar-se liberaes ou conservadores, porque afinal tudo alli é conservador.

A resolução prorogativa em discussão é copiada de uma outra apresentada em 1877, e que o orador combateu; mas sempre entendeu que resoluções prorogativas eram uma limitação de despezas, e uma limitação ao arbitrio do Governo. Quando votava contra é porque sabia que o projecto passava, senão votaria a favor do Governo.

Julga improcedente a censura que o *Jornal do Commercio* ultimamente, em artigo de fundo, fez á consignação de creditos para o serviço do custeio de estradas de ferro de Paulo Affonso e Sobral, e conclue pedindo que a Camara não demore a passagem da presente resolução, cuja necessidade ninguem poderá contestar.

São lidas, apoiadas e entram conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

Accrescente-se se ao § 1º do art. 1º; e vigorarão os creditos concedidos pelo decreto n. 3,064 de 29 de abril do corrente anno para construcção das estradas de ferro de Paulo Affonso e Sobral e para o prolongamento da linha telegraphica de Coritiba ás fronteiras do Imperio.

§ 2º. Fica o ministro da agricultura autorisado a despender com o trafego das estradas de ferro de Baturité até 76:700$ e de Sobral até 70:000$; com as obras do novo abastecimento d'agua á capital do Imperio até 960:000$ e conservação e custeio do jardim do Campo da Acclamação até 16:000$.

O § 2º do projecto passa a ser 3º.—*Antonio de Siqueira.—Souza Carvalho.—Rodrigues Junior.—Rodrigues Peixoto.—Francisco Sodré.*

O Sr. Zama diz que o discurso do nobre presidente do conselho produzio em seu coração dous sentimentos, um de tristeza, outro de admiração.

De tristeza porque os abusos e praticas nocivas da administração, contra os quaes sempre combateu, vem agora S. Exc. na actual situação, reproduzil-os; de tristeza tambem porque S. Exc., no momento em que devia achar-se presente para ouvir a palavra de um representante da nação retira-se do recinto. (Diversos Srs. deputados affirmam que o Sr. presidente do conselho retirou-se por instantes apenas.)

Esse discurso, por outro lado, causou-lhe admiração, porque, talento superior como é S. Exc., tratando de uma questão destas, S. Exc. fez um discurso impossivel de se acompanhar, e que póde ser tudo menos a justificação da medida que o nobre presidente do conselho vem pedir ao parlamento. (Apoiados da opposição conservadora.)

O Sr. Escragnolle Taunay:—V. Exc. está tomando o seu verdadeiro lugar.

O Sr. Zama não sabe se é este o seu verdadeiro lugar: o que sabe é que está fallando conforme lhe dita a sua consciencia.

Não duvida de que assumindo esta posição incorra no desagrado do Governo e de muitos liberaes, e que por isso o seu nome seja votado á proscripção.

O que póde garantir é que, se tal acontecer, a maioria do partido liberal da sua provincia se levantará para exprobar semelhante iniquidade da parte de seus correligionarios.

Falla portanto ao partido e não aos homens, serve a uma causa e não a individuos.

Assim, tem o direito de perguntar-se o partido actualmente no poder está realisando as idéas porque sempre pugnou, ou se se aparta do verdadeiro caminho que tem a seguir? A sua convicção lhe responde que o partido liberal se está desviando do seu caminho, que o actual ministerio não é o que se esparava de uma eleição liberrima, e que os actuaes ministros podem ser muito bons liberaes, mas o seu liberalismo não o tem demonstrado.

Entende que o Governo nada tem feito em nome das idéas liberaes. O nobre presidente do conselho quer tractar nesta sessão de orçamentos e de questões financeiras unicamente. Entretanto nada fez nem fará quanto a questões financeiras porque declarou não ter tempo talvez para fazer passar as leis annuas. Ora, se S. Exc. até esta data não póde obter os orçamentos, de quem é a culpa? E' do Governo, que não tem sabido dirigir a Camara no intuito de obter a tempo esses projectos.

Não admitte que o nobre presidente do conselho escuse a demora na passagem destas leis com tempo perdido na verificação de poderes, porque, além de achar-se a Camara constituida a 17 de janeiro, e de ter votado certas questões com precipitação, entretanto só a 17 de abril é que os orçamentos appareceram para serem discutidos. Logo, o Governo foi incapaz por ter ainda podido fazer passar essas leis.

Declara que não tem má vontade pessoal contra os nobres ministros, dos quaes é amigo. Apenas clama contra o defeito de origem do actual ministerio, que em vez de ter sahido do seio da Camara, como muitos acreditam, foi organisado da noite para o dia, sem que a maioria fosse ouvida, como era do seu direito.

Esta mesma declaração fez o orador ao Sr. presidente do conselho na reunião na Secretaria da Agricultura, e não foi contestado.

S. Exc. vai abandonando todas ás idéas pelas quaes pugnavam os liberaes na opposição. D'ahi o phenomeno que todos observam: o gabinete começa a perder dia por dia as adhesões de seus amigos, e hoje está, não apoiado, mas simplesmente tolerado por aquelles que lhe dão o seu voto.

(Energicas reclamações da maioria.)

Isto é uma verdade que o orador disse ha dias na Secretaria do Imperio, perante sessenta collegas que, o não contestaram, verdade que agora repete.

Entra no salão o Sr. presidente do conselho e toma assento na sua cadeira.)

Entende que no partido liberal ha um corpo estranho que lhe embaraça os movimentos: esse corpo estranho é o actual ministerio; extirpado elle, o partido caminhará desassombrado.

O ministerio disse que não se retirava do poder senão em frente de uma votação que lhe fosse contraria. Está em seu direito; é esse o meio mais regular de retirar-se; mas póde bem ser que, por mais forte que se supponha o Governo venha a cahir por esse meio, quando posto em pratica.

Se o nobre presidente do conselho não póde tractar das médidas que lhe apresentou a dissidencia, e que S. Exc. confessou serem, as fracções do seu partido; se nem se quer poderá obter as leis annuas, conforme declarou, então que papel ficará S. Exc. representando perante o seu partido no poder?

A carta do nobre presidente do conselho é a confissão solemne de que S Exc. não póde desenrolar a bandeira liberal, não por causa da sua incapacidade, mas da sua impotencia.

O paiz está absorto diante de um Governo que estigmatisou prorogativa e que vem agora pedir uma, sem justifical-a.

O que resta a fazer aos verdadeiros patriotas? Afastar um governo que é um empecilho á marcha do partido liberal e escolher outro mais habil que preste melhores serviços á patria.

Não suppõe o nobre presidente do conselho capaz de transigir com os seus adversarios; mas desde que elle não pode obter as leis annuas, nem satisfazer nenhuma das aspirações do partido liberal, crê o orador que a tarefa de S. Exc. está finda; por amor do partido deve procurar um substituto com forças para tomar a direcção do governo.

Disse o nobre presidente do conselho que esta questão não é de confiança politica.

Tão de confiança politica a reputa o orador, que, se ella não passar, certamente S. Exc. não se poderá manter um instante mais no poder.

Quem não tem idéas, nem meios de as realisar, não deve ser governo; e comquanto ha tempo dissesse que jamais votaria contra governo algum liberal, crê não faltar á sua palavra, declarando categoricamente que nega o seu voto ao actual ministerio, a quem o orador pergunta se não realisa as idéas do partido, e em resposta obtem o silencio.

A outro qualquer governo daria o seu voto em uma questão destas, mas ao actual não, porque é um governo sem bandeira.

Lavra a descrença geral a respeito dos partidos militantes no paiz, porque ambos elles tem perdido no conceito publico.

No fim de uma dissolução imminente, cumpre que esses partidos enrolem suas bandeiras e se sumam por uma vez, ou que se reorganizem com base firme e estavel, de modo que possam realisar as idéas que serão a salvação do Brasil, e nos deem o governo da nação pela nação.

Se houver homens que queiram seguir este caminho, não lhe perguntará o orador donde vem, se são liberaes do passado ou do futuro; alistar-se-ha sob a bandeira de qualquer partido que tenha por norte o engrandecimento da patria e a regeneração do systema representativo.

O Sr. Candido de Oliveira requer o encerramento da discussão.

O Sr. Duque-Estrada Teixeira requer que seja nominal a votação do requerimento.

Consultada a Camara resolve pela negativa.

Em seguida é approvado o encerramento.

O Sr. Andrade Figueira pede e a Camara concede, que seja nominal a votação do projecto.

Procede-se á votação e respondem.

Sim: os Srs. Adriano Pimentel, Almeida Oliveira, Salustiano Rego, Sinval, Castello Branco, José Basson, Meton, José Pompeu, Rodrigues Junior, Ratisbona, Bezerra Cavalcante, Manoel Carlos, Souza Carvalho, José Mariano, Joaquim Tavares, Ulysses Vianna, Seraphico, Antonio de Siqueira, Espinola, Ribeiro de Menezes, Theophilo dos Santos, Lourenço de Albuquerque, Prado Pimentel, Barão da Estancia, Barão de Guahy, Ruy Barbosa, Prisco Paraizo, Francisco Sodré, Rodolpho Dantas, Rodrigues Lima, Juvencio Alves, Aristides Spindola, Leopoldo Cunha, Bezerra de Menezes, Rodrigues Peixoto, Candido de Oliveira, Affonso Penna, Lima Duarte, Vaz de Mello, João Penido, Salviano Brandão, Montandon, Vieira de Andrade, Felicio dos Santos, Affonso Celso Junior, Abelardo de Brito, Moreira de Barros, Souza Queiroz Filho, Generoso Marques, Alves de Araujo, Mafra, Leopoldo de Bulhões e Gonçalves de Carvalho.

Não: os Srs. Passos Miranda, Cantão, Cruz, Mac-Dowell, Gomes de Castro, Tarquinio de Souza, Carneiro da Cunha, Thomaz Henriques, Cruz Gouvêa, Portella Peretti, Rego Barros, Henrique Marques, Souza Leão, Alcoforado Junior, Gonçalves Ferreira, Coelho e Campos, Araujo Pinho, Zama, Barão da Villa da Barra, Duque-Estrada Teixeira, Paulino de Souza, Almeida Pereira, Alfredo Chaves, Andrade Figueira, Ferreira Vianna, Ignacio Martins, Carvalho Rezende, Barão de Leopoldina, Pereira Cabral, Olympio Valladão, João Caetano, Almeida Nogueira, Martim Francisco Junior, Costa Pinto, Ulhôa Cintra, Escragnolle Taunay, Camargo, Ribas, Antunes, Maciel e Felisberto.

E', portanto, approvado o projecto por 54 votos contra 41.

As emendas da commissão apresentadas n'esta sessão são tambem approvadas.

O projecto, assim emendado, é remettido á respectiva commissão para redigil-o para a 3ª discussão.

O Sr. Candido de Oliveira pede, e a Camara concede, dispensa de intersticios para que este projecto entre na sessão seguinte em 3ª discussão.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

ORÇAMENTO DO MINISTERIO DA GUERRA

Continúa a 3ª discussão do orçamento do Ministerio da Guerra com as emendas apoiadas.

O Sr. Affonso Penna (ministro da guerra) vai por defferencia ao nobre deputado pelo Maranhão, responder a algumas das considerações por S. Exc. produzidas ultimamente a respeito do Ministerio da Guerra.

Justifica-se de não poder aceitar todas as emendas ao mesmo ministerio apresentadas pela opposição, em consequencia de que as reducções de despezas nas mesmas emendas contidas viriam desorganisar serviços importantes no exercito, o que convém manter; accrescendo que entendeu dever dotar as verbas com quantias sufficientes para não incorrer na censura de abrir afinal creditos supplementares para occorrer ao pagamento d'esses serviços.

Deixará de tractar dos pontos a que S. Exc. se referio e que já foram respondidos pelo Sr. Franklin Doria, tanto sobre a reforma na Escola Militar da côrte, como a respeito da do Rio-Grande do Sul, devendo apenas dizer que, quanto ao desenvolvimento dado a esta ultima, encontrou seu antecessor precedentes que o autorisavam a fazer a reforma que fez mediante credito que depois teria de pedir ao corpo legislativo.

O orador, das informações que colheu a respeito das accumulações de empregos no exercicio, verificou que a censura do nobre deputado sobre este facto não tinha procedencia.

Principalmente em relação a Escola Militar, essas accumulações parecem ao orador vantajosas, porque não seria prudente augmentar o numero de empregados chamando para essa escola officiaes estranhos ao magisterio.

Quanto a ter nomeado officiaes de corpo arregimentados para ajudantes de ordens, entende que um ministro não pode impor a um presidente de provincia um official que elle não conheça. A elle portanto cabe indical-o.

Tem tambem informações officiaes que o animam a conservar os medicos do corpo de saude em funcções estranhas ao serviço do Ministerio da Guerra, porquanto ha provincias em que é difficil encontrar pessoal habilitado para taes funcções.

Fazendo a analyse da distribuição dos capellães do exercito, censurou o nobre deputado que para algumas provincias, inclusive o Maranhão, não mandasse o Governo um só. Segundo os documentos que tem presentes, informa ao nobre deputado que a sua provincia já se acha contemplada com capellão, bem como todas as outras.

Quanto á censura que S. Exc. fez em relação a accumulação de capellães na côrte, não tem S. Exc. razão, porque o numero desses capellães correspondem ás instituições militares aqui existentes.

Pode garantir ao nobre deputado que o fornecimento de viveres ao exercito, ultimamente, trouxe augmento de despezas, é certo, mas tambem a alimentação é mais abundante e variada do que anteriormente e não de má qualidade, como disse S Exc. referindo se ao anterior ministro da guerra.

Disse o nobre deputado que na verba — etapa — davam-se deficits. Assegura-lhe que não, pois ultimamente ficou uma sobra de cerca de 50:000$.

Quanto ao systema actual de escripturação, censurado por S. Exc., deve informal-o de que esse systema, adoptado pelos Srs. Duque de Caxias, Marquez do Herval, e Visconde de Pelotas, tem dado os melhores resultados. Os livros foram muito reduzidos, e a tomada de contas faz-se com maior facilidade do que anteriormente.

Referio se o nobre deputado á deficiencia de matriculas na escola militar para as praças do exercito. E' verdade; mas havia fortes motivos para isso. O orador porém determinou que as praças aguardassem as vagas que se fossem dando no correr do anno para serem attendidas na matricula.

Tomará em consideração os abusos que o nobre deputado disse teria o orador de encontrar na administração da guerra; e conclue aceitando a emenda pelo mesmo Sr. deputado proposta autorisando o governo a mandar fazer concertos no quartel de Caxias.

O Sr. Cantão depois de explicar os motivos porque volta a discutir os negocios do Ministerio da Guerra, diz que entre nós ha grande repugnancia ao serviço militar, todos os paizes civilisados tem procurado diminuir essa repugnancia, mas entre nós nada se tem feito nesse sentido. A disciplina não significa unicamente a obediencia passiva, inclue tambem a instrucção dada ao soldado, para o qual o orador reclama educação religiosa.

Quer tambem que nas escolas sejam admittidos os filhos dos soldados casados, e que se dê etapa igualmente ás mulheres destes, ás quaes deve se conceder asylo nos quarteis.

Analysa o corpo de estado-maior e a sua organisação, que julga defeituosa.

Quando discutio as forças de terra chamou a attenção do nobre ministro para a demora no pagamento do fardamento mandado fazer por particulares no Pará. O Sr. ministro contestou ao orador, que affirma que agora ha um fornecedor que tem de receber mais de 110:000$ atrazados de fardamento fornecido. Se neste pagamento houver a demora que tem havido em outros, é facil de ver as difficuldades em que este fornecedor se poderá achar, pois tem de fazer ás pessoas que emprega o pagamento a bocca do cofre. Essa impontualidade afugenta os fornecedores, de modo que os que se apresentam impõe o seu preço.

Sendo caro o alimento no Pará a etapa das praças é insufficiente; e ainda nisto tem havido demora no pagamento aos fornecedores.

Pede a attenção do nobre ministro para o Arsenal de Guerra do Pará que está mal collocado, e a sua disposição é má porque foi construido para servir de hospital; por falta de espaço ha na praça pilhas de balas.

Sente divergir do Sr. Gomes de Castro quanto a organisação do exercito. Entende, ao contrario de S. Exc., que os soldados devem demorar se nas localidades onde estão estacionados; julga mesmo que deviam se crear corpos fixos; por motivos hygienicos, porque a saúde do soldado soffre com as mudanças de clima e a guerra do Paraguay mostrou que mais praças morreram de molestias do que de balas, assim tambem seria mais facil obter praças, porque os pais entregariam seus filhos se soubessem que não se arredariam do lugar natal; e nos corpos fixos ha maior numero de praças moralisadas.

Sabe que durante a guerra do Paraguay era costume recompensar os serviços do soldado condecorando-o com o habito da Rosa, que dá honras de capitão; não sabe se ainda continua essa pratica, mas acha-a má porque uma praça assim condecorada, encontrando um alferes ou tenente, espera, em virtude da sua condecoração, que o official seja o primeiro a comprimental-o. O orador queria antes que se désse ao soldado que se distinguisse um pequena pensão.

Confia que o nobre ministro da guerra ha de elevar o nosso exercito ao pé de prestar os serviços que o paiz espera delle.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. presidente dá a ordem do dia para 6 do corrente e levanta a sessão ás 4 horas e 40 minutos da tarde.

SESSÃO EM 6 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO SR. LIMA DUARTE (1º VICE PRESIDENTE)

Ao meio-dia, feita a chamada e verificando se acharem-se presentes 67 Srs. deputados, abre-se a sessão.

Compareceram depois mais 36.

E' lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. 2º Secretario dá conta do expediente.

NAVEGAÇÃO COSTEIRA PERNAMBUCANA

« A Assembléa Geral resolve:

» Art. 1.º Fica adoptado o contrato approvado pelo Governo para a navegação costeira Pernambucana a que se refere o Dec. n. 8,125 A de 28 de maio de 1881.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Em 5 de Junho de 1882.—*Barão de Guahy.—Felicio dos Santos.* »

O Sr. José Mariano vai fundamentar o projecto para que ha dias pedio urgencia, sobre a necessidade de dar accesso aos guardas da Alfandega do Imperio nos lugares de officiaes de descarga.

A procedencia deste pedido, quer attendendo á natureza do serviço dos guardas, que é a mesma dos officiaes de descarga, quer attendo ás habilitações dos mesmos guardas, funda-se o orador em um aviso que, a respeito do assumpto fez baixar o Sr. Barão de Cotegipe em 1872, o qual mandava entrar em concurso esses funccionarios, para obterem o lugar de officiaes de descarga, afim de nobilitar esta classe.

Entende, porém, o orador que não ha necessidade desse concurso, uma vez que a natureza desse serviço é a mesma dos officiaes de descarga, e tambem porque os guardas desempenham as suas melindrosas funcções com igual zelo, tino e intelligencia.

Pede, portanto, que sejam os guardas das Alfandegas dispensados de concurso, medida que não deslustra por certo a classe dos officiaes de descarga, e contém a justiça de dar accesso aos guardas, que bem precisam de um incentivo que os nobilite.

E' lido e vai a imprimir o seguinte projecto:

EMPREGADOS DE FAZENDA

« A Assembléa Geral resolve:

« Art. 1.º Deixam de ser considerados de 1ª entrancia os lugares de officiaes de descarga.

« Art. 2.º Os guardas das Alfandegas terão accesso para os lugares de officiaes de descarga, independente de concurso.

« Art. 3.º As nomeações de vigias, onde os houver, e de guardas, serão feitas pelo inspector da Alfandega, sob proposta do guarda-mór, e, onde não o houver, do commandante dos guardas, cumpridas as exigencias do art. 32 do Dec. n. 6,272, de 2 de agosto de 1876; as nomeações de officiaes de descarga serão feitas pelo presidente da provincia, sob proposta do inspector da Alfandega, ouvidos préviamente o guarda-mór e os commandante dos guardas.

« Art. 4.º As promoções de vigias para guardas e destes para officiaes de descarga, se basearão no merecimento, prevalecendo a antiguidade só em identidade de circumstancias.

« Art. 5.º Os officiaes de descarga que quizerem ter accesso para 2ª entrancia, serão admittidos a prestar os exames de 1ª e 2ª entrancia.

« Art 6.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Em 5 de junho de 1882.—*José Mariano.* »

O Sr. Lourenço de Albuquerque (pela ordem) declara que não póde deixar de vir á tribuna contestar algumas proposições que a respeito de factos occorridos na Assembléa da provincia das Alagôas foram produzidas em uma das sessões passadas, pelo seu collega de deputação, o Sr. Theophilo dos Santos.

Menciona detidamente como se passaram os dous factos principaes, occorridos na mesma Assembléa, um com relação ao juramento prestado por um deputado, e o outro com relação ao reconhecimento de um membro da Assembléa; e conclue fazendo diversas considerações relativas á sua posição perante o actual gabinete, ao qual diz não ter faltado com o apoio que lhe prometteu, sem jámais ter importunado a nenhum dos Srs. ministros.

FOLHETIM

A MULHER FATAL

POR

EMILE RICHEBOURG

QUARTA PARTE

UMA PRINCEZA

(Continuação do n. 142)

VIII

Os velhos amigos de Sarrue

Passados dous dias Georgina, acompanhada por Jacques Sarrue, levou a Boulogne o pequeno Mauricio.

— Não fica muito longe de Paris, disse ella á Jacques, e poderei vir vêl-o todos domingos, andando sem custo todo o caminho a pé.

— A pé, mas encostada ao meu braço, respondeu o poeta. A minha querida Georgina tambem precisa de respirar um pouco de ar novo, de fazer exercicio. Além d'isso, este passeio por entre as arvores do bosque, é muito agradavel e pittoresco.

Um dia Jacques Sarrue entregou cem francos a Georgina.

Acabava de vender os seus ultimos livros, que ainda tinham algum valor.

Aquelles, a quem se dirigia pedindo trabalho, continuavam a dar-lhe... esperanças apenas.

— Agora nada mais tenho que vender, disse elle de si para si com amargura e sentindo o coração dilacerado. D'aqui a um mez ou a seis semanas ficará Georgina sem pão e de mais a mais terá de pagar e mesada para entretenimento do filho...

E apertou febrilmente a cabeça com as mãos contrahidas.

— Que hei de eu fazer, meu Deus? perguntava elle a si proprio, aterrorisado em presença do terrivel futuro para que caminhava.

Havia tentado publicar as suas melhores poesias em diversos jornaes, mas em todas as redacções recebera pouco mais ou menos a seguinte resposta:

— Hoje em dia ninguem gasta tempo em ler versos. A poesia passou completamente de moda. Ah! se nos trouxesse um bom romance, então mudaria o caso de figura. O romance, publicado em folhetins, está fazendo furor, e bem vê que é nosso dever restricto satisfazer sempre as exigencias dos leitores. Actualmente todos os jornaes procuram romances, e muitas vezes só a muito custo os encontram. Ponha pois de parte a poesia, Sr. Sarrue, e, se quer ganhar fama e proveito, escreva romance para folhetins.

Jacques Sarrue entendeu que era aquelle effectivamente um conselho excellente que devia seguir.

E tratou de procurar assumpto para um romance; em seguida passou quinze dias a traçar em um caderno de papel uma especie de plano, e por fim começou a escrever. Mas, na situação de espirito em que se encontrava, e cheio como estava de inquietações, por causa dos tristissimos horisontes, que o futuro lhe offerecia, o romancista improvisado debalde puchava pela imaginação, e fazia inauditos esforços para encontrar idéas, que se obstinavam em não lhe occorrer.

Ao cabo de poucos dias de esforços desanimadores, convenceu-se de que um bom poeta podia não ser romancista, e deixou que a penna se lhe enferrujasse ao lado do terceiro capitulo incompleto do seu romance.

IX

Mouillon e Ripart

O inspector de policia, que dirigira a expedição nocturna da rua Vaugelas, em consequencia da qual a Sra. Paumelle, Albertina e a criada bexigosa haviam sido entregues nas mãos da justiça, chamava-se Mouillon. Era um homem verdadeiramente energico, que tinha muita paciencia, muita força de vontade e uma grande tenacidade na concepção e execução de todos os seus projectos. No caracter tinha uma tal ou qual semelhança com o celebre Javert dos *Miseraveis* de Victor Hugo.

Comquanto houvesse tido a satisfação de ver condemnar a Sra. Paumelle a cinco annos de prisão, Albertina a um anno e Victoria, a criada bexigosa, á dous mezes da mesma pena, vivia sempre em grande desgosto, por ter deixado escapar o principal criminoso da odiosa conspiração da rua Vaugelas.

Chegara ainda a conceber a esperança, de que as revelações da Sra. Paumelle e de Albertina lhe forneceriam alguns esclarecimentos uteis acerca do infame a quem ellas davam o nome de Heitor; mas a verdade era que as duas mulheres ignoravam completa e absolutamente quem elle era, de que vivia, e onde morava, de sorte que o pobre inspector ficara como d'antes.

Havia soffrido de cabeça baixa as reprehensões dos seus superiores, e tanto mais humilhado quanto era verdade serem perfeitamente justas e merecidas essas reprehensões Com effeito, forçoso lhe era convir que, se não lançara a mão ao tal Sr. Heitor, fora unicamente por culpa sua. N'aquella expedicção nocturna, que aliás não fôra das mais complicadas, não se mostrara á altura da sua missão, e via se forçado a confessar a si proprio, que um novato teria de certo disposto as cousas muito melhor do que elle as disposera. Aquella espinha não lhe passava da garganta...

— Ainda que tenha de o procurar durante dez ou vinte annos, hei de encontral-o, dizia elle de si para si com furia concentrada.

Visto que o infame Heitor não recuava perante o crime para satisfazer as suas paixões ignobeis, Mouillon tinha a convicção de que elle não hesitaria em commetter um novo attentado, logo que para isso se lhe offerecesse uma occasião azada. Mas para o vigiar, para o seguir passo a passo, afim de poder agarral-o, como vulgarmente se diz, com a bocca na botija, era preciso conhecel-o. Dispondo apenas dos insufficientes indicios, que conseguira colher, Mouillon conhecia perfeitamente que impunha a si proprio uma empreza, senão impossivel, pelo menos muito difficil. Mas elle julgava compromettida n'aquella questão a sua honra, e precisava portanto rehabilitar se não só aos olhos dos seus superiores, como tambem e principalmente aos seus.

— Se não me illudo acerca do caracter do tal Sr. Heitor, pensava elle, é evidente que o infame ha de querer vingar-se do desastre, que soffreu na rua Vaugelas. Ha de continuar a perseguir aquella pobre rapariga e não deixará de lhe armar uma nova cilada.

Aquelle raciocinio tinha effectivamente uma certa razão de ser e o inspector de policia Mouillon persuadio-se de que, vigiando Georgina de perto, havia de conseguir, mais dia menos dia, encontrar Heitor.

Communicou a sua idéa ao seu collega e amigo Ripart, agente subalterno, que entrara para o serviço da policia por intervenção e influencia de Mouillon. Cheio de gratidão para com o seu amigo, que lhe arranjara uma posição, de que tirava os meios de que vivia, a dedicação de Ripart pelo seu protector era comparavel á que tem um cão pelo dono.

— Pertenço-lhe em corpo e alma, amigo e Sr. Mouillon, lhe respondeu elle, e creia que farei sempre com verdadeiro prazer tudo o que lhe aprouver exigir de mim.

Mouillon não teve muita difficuldade em descobrir onde Georgina fora installar-se, quando sahira da rua de Meaux. Desde então, e sem que Jacques Sarrue nem a sua protegida o suspeitassem de modo algum, os dous agentes começaram a exercer em volta d'esta ultima a mais paciente vigilancia. Georgina sahia de casa raras vezes; mas, sempre que se afastava da rua de Saint-André-des-Arts, era seguida a distancia por um dos dous agentes.

A guerra e os outros graves acontecimentos, que sobrevieram, diminuiram, e por fim fizeram cessar completamente a vigilancia particular, de que Georgina era objecto.

Logo que o socego foi restabelecido em Paris, os dous agentes de policia tornaram a apparecer na rua de Saint André des Arts. Pouco tempo depois Georgina e Jacques Sarrue mudaram de residencia e os dous homens foram estabelecer o seu posto de observação na rua Galande. Mouillon, porém, pôde fazer mais ainda: dando-se a coincidencia de haver no terceiro andar um quarto para arrendar, precisamente por debaixo do de Georgina; fez installar n'elle o seu amigo Ripart, que era solteiro, e nenhum interesse tinha em viver aqui ou alli.

— Estás persuadido de que chegarás a conseguir alguma cousa? disse elle a Mouillon.

Os dous agentes agora davam já um ao outro o tratamento de tu.

— Estou, sim, repondeu Mouillon.

— Lembra-te de que já lá vai um anno, depois da nossa expedição da rua Vaugelas, e bem sabes que durante esse anno se passaram cousas extraordinarias.

— Que importa isso?

— Julgas então que o homem, que deixamos escapar na rua Vaugelas, virá á rua Galande metter-se na bocca do lobo?

— Aqui ou n'outra parte havemos de apanhal-o.

— Permittes-me que faça uma observação, amigo Mouillon?

— Diz lá, Ripart

— E' muito possivel que o tal Sr. Heitor nem mesmo pense já na menina Georgina.

Mouillon abanou a cabeça.

— O que deves dizer, amigo Ripart, replicou elle, é que o Sr. Heitor perdeu de vista a menina Georgina? mas pódes ter a certeza de que a procura por toda a parte desde o dia em que, graças á nossa intervenção, ella se escapou das garras d'elle.

— Quem sabe se elle terá morrido?

— Sim, isso é possivel, assim como tambem póde ter sabido de Paris por um qualquer motivo. E, se assim fosse, meu pobre Ripart, estariamos nós perdendo aqui o nosso tempo. Mas como não temos indicio algum de que assim seja, continuaremos a estar de atalaia e a esperar... O que for soará.

— Admiro a tua paciencia Mouillon.

— Crê o que te digo, Ripart: a paciencia é uma das principaes qualidades da profissão, que exercemos. Devemos fazer como o gato, quando espreita o rato.

A vigilancia exercida pelos dous agentes de policia, tornou-se mais activa. Agora era mais facil e completa pelo facto de residir Ripart no mesmo predio, e poder assim ter conhecimento de quasi tudo o que se passava em casa d'ella.

Decorreram assim mezes, sem que Heitor désse o mais pequeno signal de vida para os lados da rua Galande, e sem que a teimoso Mouillon ouvisse fallar n'elle.

— Talvez Ripart tivesse razão, pensava elle; mas eu convenço me mais facilmente de que o velhaco morreu, do que supponho que deixasse de pensar em Georgina.

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 4.

ILEGÍVEL